PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Págs. 9 e 10

O Paraná

Quinta-feira, 21/4/2022 - Edição nº 13.827 - Ano 45 - R$ 4,00

@oparana hojenews

AEN

Novo pedágio só em 2023?

O projeto do novo plano de concessões das rodovias do Paraná pode atrasar e sair apenas em 2023. Após a área técnica do Tribunal de Contas da União solicitar um prazo para finalizar a análise do projeto, o ministro relator Walton Alencar Rodrigues publicou despacho ampliando em 75 dias o prazo para a análise do plano. A ANTT (Agência Nacional de Transporte Terrestre) ainda não admitiu "o atraso ou alteração no cronograma", contudo, informou que "não há como adiantar prazos". Política 3

Dengue: Saúde vai abrir 3 unidades no Feriadão

Devido ao aumento no número de pacientes que buscaram as UPAS (Unidades de Pronto-Atendimento) nos últimos dias com sintomas de dengue, reflexo de epidemia da doença, a Secretaria de Saúde de Cascavel decidiu abrir três unidades de saúde neste feriado, das 7h às 22h, de quinta-feira (21) a domingo (24). Estarão abertas as unidades de saúde do Floresta, Nova Cidade e Santa Cruz, com a expectativa de diminuir a demanda nas UPAs e o tempo de espera dos pacientes para o atendimento. Geral 2

TIRADENTES

Mais fiscalização nas vias e rodovias para reduzir ilícitos, acidentes e mortes

Geral 4

CRÉDITO ESPECIAL

Novo projeto de lei destina R$ 8 mi para municípios atingidos pela seca

Geral 5

FUTEBOL

RICARDO DUARTE

Mano Menezes é nova aposta para alinhar o Colorado no Brasileirão

Esportes 9

Bandeirada

EM VIRTUDE DO FERIADO DE TIRADENTES, O JORNAL **O PARANÁ** NÃO CIRCULARÁ NESTA SEXTA-FEIRA (22).

Dengue: Saúde abrirá unidades em três pontos estratégicos no feriadão

SECOM

Cascavel – Devido ao aumento no número de pacientes que buscaram as UPAS (Unidades de Pronto-Atendimento) nos últimos dias com sintomas de dengue, reflexo de epidemia da doença, a Secretaria de Saúde de Cascavel decidiu abrir três unidades de saúde neste feriado, das 7h às 22h, de quinta-feira (21) a domingo (24). Estarão abertas as unidades de saúde do Floresta, Nova Cidade e Santa Cruz.

De acordo com o secretário municipal de Saúde, Miroslau Bailak, as mesmas que eram referência de atendimento para os casos de Covid-19 agora são para dengue. A partir desta quinta-feira (21) mesmo com o Feriado de Tiradentes, os profissionais estarão prestando atendimento à população. "Chegando os pacientes eles passam por uma triagem e sendo sintomas de dengue serão avaliados por um médico", explicou. O atendimento deve continuar na próxima semana, mas uma nova avaliação será realizada na segunda-feira (25), com previsão para manter as unidades como referência para dengue.

Miroslau disse que o atendimento nas UPAs triplicou nas últimas semanas. Na terça-feira (19), a UPA Veneza realizou sozinha 578 atendimentos o que demanda um tempo bem maior de espera para os pacientes. "Não temos como dobrar o número de profissionais, por isso, estamos tomando essa atitude de ampliar os locais de atendimento para conseguir reduzir o tempo de espera", falou, lembrando que a mesma procura está ocorrendo nos hospitais privados.

Para o secretário, a abertura das unidades também é uma forma de prevenir os casos mais graves e identificar as pessoas que estão doentes com mais facilidade. Bailak reforçou que as UPAs são destinadas ao de casos mais graves e que a abertura das unidades busca evitar que as UPAs fiquem lotadas de pessoas com sintomas mais leves da dengue. "Dessa forma queremos organizar o atendimento e identificar possíveis casos que podem demandar internação hospitalar", falou.

O secretário falou que a média é de que, a cada três pessoas com sintomas, uma está positiva, já que existem muitos outros vírus circulando. Ele ainda reforçou que os sintomas característicos da doença são febre alta, dor no corpo, dor de cabeça, dor no fundo dos olhos. Também podem ocorrer náusea, manchas vermelhas, geralmente nas mãos e nos braços e petéquias, que são as manchas mais fortes. No caso de sangramento é importante procurar o serviço de saúde de forma urgente, já que a dengue pode evoluir para um quadro hemorrágico.

EXAMES

Outro assunto citado pelo secretário foi sobre a questão dos exames. Para ele, não existe mais a necessidade para confirmação por exame, já que isso pode ser feito pelo diagnóstico clínico. "O correto é o exame que é feito aquele sete dia depois do início dos sintomas, mas por estarmos em pandemia, o exame de laboratório é apenas complementar, que o médico pode pedir quando não tem certeza do diagnóstico", retificou.

AUMENTOS DE CASOS

O número de casos também aumentou, a cidade tem 1665 casos positivos, 171 casos a mais do que o boletim divulgado nesta terça-feira (19). Para o secretário, que mesmo com o número de casos houve sim uma mobilização da população que deu resultado. "Pedimos que todos aproveitem o feriado para verificar seu quintal e eliminar os possíveis criadouros do mosquito, para que a situação não se agrave ainda mais", reforçou.

O que aumentou também foi a quantidade de atendimentos nas 43 unidades de saúde do município. Nos primeiros quatro meses do mês, a média de 100 mil atendimentos subiram para 128 mil, um acréscimo de cerca de 30%, além de mais de 600 mil procedimentos.

COVID-19

A vacinação contra a Covid-19 nas unidades de saúde de Cascavel será interrompida nessa quinta-feira (21) e retorna apenas na segunda-feira (25).

falecimentos

Jorge Pereira da Silva (67)
Anna Braga (101)
Ana Lucia Periolo (68)
Lidia Dora Roding (83)
Washington de Castro (55)
Joao Baroski Hupalo (74)
Rogerio Penterichi Guilherme (51)
Conceicao Silveira (48)

Óbitos registrados ontem, até às 17h, pela Acesc, em Cascavel

PELO PARANÁ

ADIPR
Associação dos Jornais e Portais do Paraná

Novas empresas

Dados do Sebrae-PR mostram que o número de novas empresas registradas no Paraná em 2021 aumentou 6,8%, na comparação com o ano anterior. No ano passado, foram abertas 268.437 empresas no estado, sendo que, em 2020, foram 232.961. Os registros apontam que, desse total de novos registros, 74,88% são referentes a Microempreendedores Individuais (MEIs).

Empresas ativas

A nível nacional, o Paraná é o quarto estado com maior número de empresas regularizadas. Lideram o ranking os estados de São Paulo (com 6,5 milhões), Minas Gerais (2,2 milhões) e Rio de Janeiro (1,9 milhão). Com a atualização dos dados, em janeiro deste ano, o total de empresas paranaenses ativas chegou a 1,5 milhão.

Emancipação

No dia 26 de maio o município de Santa Helena completa 55 anos de emancipação político-administrativa. Para comemorar a data a administração municipal organizou uma programação de eventos agendada para o período de 25 a 29 de maio. No dia 25, às 22 horas haverá show com César Menotti e Fabiano. No dia 26 será servida a Feijoada do Rotary Club. Para o dia 28 de maio, foi confirmada a apresentação do cantor Amado Batista, com início do show às 21h.

Homeschooling

A Câmara dos Deputados deve votar em plenário, no início de maio, o projeto de lei que regulamenta o ensino domiciliar no Brasil, também conhecido como homeschooling. O presidente da Casa, Arthur Lira (PP-AL), prometeu pautar a proposta na primeira semana de maio. O texto final que será votado ainda está em construção. A expectativa, porém, é manter boa parte do parecer apresentado pela relatora, deputada Luisa Canziani (PSD), na comissão de Educação da Câmara. O relatório da parlamentar cria regras específicas para os pais que desejarem adotar o ensino domiciliar.

Centro de especialidades

Foi inaugurado o Centro de Especialidades e Quimioterapia do Hospital São Vicente, em Curitiba. A reforma e ampliação do complexo busca melhorar as condições voltadas aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), aumentando a capacidade de atendimento entre 30% e 50%. O novo espaço é voltado para o tratamento de casos oncológicos, doenças hepáticas e renais, além de consultas e procedimentos nas áreas de cardiologia e neurocirurgia.

Epidemia

A Secretaria de Saúde do Paraná declarou situação de epidemia de dengue no Estado todo devido ao aumento do número de casos, que passam de 80 mil no atual período epidemiológico, iniciado em agosto passado. "Em cada boletim semanal os números apontavam para este desfecho. Não queremos que os casos aumentem e, principalmente, que ocorram novos óbitos", destacou o secretário estadual de Saúde, César Neves.

eSocial

A Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná (Amsop) realizou o curso "eSocial Órgãos Públicos – Gestão e Funcionamento", sobre a implantação das duas últimas fases da plataforma eSocial, do governo Federal, que unificará os dados referentes às obrigações trabalhistas e previdenciárias de servidores estatutários e celetistas das Prefeituras a partir de 22 de abril.

eSocial II

"A partir de agora até junho as Prefeituras deverão realizar apenas a transmissão da informação da folha de pagamento, ainda com o recolhimento de tributos através da emissão da guia de recolhimento. Para, a partir de julho, esse recolhimento também ser efetuado via eSocial", explicou o professor Eraldo Consorte, que ministra o curso para servidores dos municípios.

Da Redação ADI-PR Curitiba
Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br

expediente
DESDE 15 DE MAIO DE 1976
O Paraná

Direção-Geral
Clarice Roman

Editor-chefe
Paulo Alexandre de Oliveira
editoria@oparana.com.br
www.oparana.com.br

Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36

Redação, administração, publicidade e oficinas
Rua Rio Grande do Sul esquina com Uruguai, 2.601 - Cascavel -PR
CEP 85.801.011 - Caixa Postal 761
Telefone Central (45) 3321-1000

Emails
redacao@oparana.com.br
comercial@oparana.com.br
assinaturas@oparana.com.br

REPRESENTANTE NACIONAL
Merconet
(41) 3079-4666

Embora ANTT ainda não admita, novo pedágio do PR vai "ficar para 2023"

Brasília – O projeto do novo plano de concessões das Rodovias Integradas do Paraná pode atrasar e sair apenas em 2023. Após a área técnica do TCU (Tribunal de Contas da União) solicitar um prazo para finalizar a análise do projeto, o ministro relator Walton Alencar Rodrigues publicou despacho ampliando em 75 dias o prazo para a análise do plano de outorga do pedágio do Paraná, como já informou a reportagem do O Paraná.

A análise do TCU é a última etapa do processo antes de ser enviado para o leilão na Bolsa de Valores de São Paulo. O plano está sendo analisado pelo órgão desde novembro do ano passado e agora, a expectativa é que seja finalizado em agosto. Isso porque, segundo o ministro relator, o TCU ainda não recebeu da ANTT (Agência Nacional de Transporte Terrestre), órgão federal responsável pela elaboração do projeto, toda a documentação requisitada para que a etapa seja realizada.

Ainda, segundo o despacho, a agência informou que a última documentação deverá ser enviada no dia 20 de maio. Sendo assim, o ministro ainda determinou que a contagem do novo prazo passa a valer quando a ANTT fizer a entrega e, se a data for cumprida, o prazo então será estendido até 5 de agosto.

CRONOGRAMA

Segundo o cronograma da ANTT, a previsão é de lançar o edital de licitação do plano de outorga das Rodovias Integradas do Paraná no segundo trimestre de 2022, seguindo para o leilão no terceiro trimestre e assinatura do contrato pelas empresas vencedoras do certame no quarto, depois das eleições de 2022. Contudo, após mudanças e a nova decisão do TCU, existe a possibilidade de que esse cronograma sofra alterações e o leilão seja realizado mesmo somente em 2023.

A ANTT ainda não admite o atraso ou alteração no cronograma, contudo, informou que não há como adiantar prazos. "Sobre o assunto, a Agência informa que houve a necessidade de atualizações de premissas e projeções dos estudos e complementação de informações a partir das interações com a equipe técnica do Tribunal de Contas da União. Por este motivo, não há como adiantar prazos", informou em resposta ao questionamento formulado pelo O Paraná.

Além disso, a agência comunicou que está em constante diálogo com o TCU. "A Agência reitera que trabalha em sinergia com o TCU e em diálogo constante com seus técnicos."

Estudo da UFPR apresentado na Alep será encaminhado ao TCU

O estudo elaborado pelo ITTI (Instituto Tecnológico de Transportes e Infraestrutura), da UFPR (Universidade Federal do Paraná), sobre o novo modelo de pedágio, apresentado na semana passada na Assembleia Legislativa do Paraná e que aponta falhas graves sobre a modelagem proposta, obras, localização de praças e, inclusive, alerta sobre o risco à competitividade econômica foi encaminhado ao TCU.

O envio do documento foi feito pela Frente Parlamentar sobre o Pedágio no Paraná, da Alep e segundo os deputados, poderá auxiliar o TCU na análise do plano de outorga das rodovias do Paraná. O coordenador da Frente Parlamentar, deputado Arilson Chiorato (PT), observa que o objetivo é munir os técnicos, que analisam a proposta sobre o novo modelo de pedágio no TCU, de informações científicas.

"Esse estudo foi feito por profissionais altamente qualificados e pode contribuir, de forma efetiva, para melhorar a proposta do pedágio, pois está embasado em informações técnicas, sem qualquer apelo ideológico ou político", pontua. Além disso, o deputado Arilson ressalta que, além de enviar formalmente o estudo, foi protocolado junto um pedido de revisão do modelo de pedágio, observando, agora, as novas informações.

Ainda de acordo com Arilson, os pontos sujeitos à revisão são aqueles que, desde o início das audiências públicas já eram alvos de críticas. Entre os principais questionamentos apresentados pelo estudo constam: usuário (famílias e empresas) como único "responsável" por arcar com os todos os custos do empreendimento (obras e manutenção e até mesmo uma taxa de fiscalização de 1,5%), via tarifa; a proposta de outorga e/ou aporte cria um tributo adicional aos usuários; modelo econômico com outorga e/ou aporte não é de menor tarifa; falha no cálculo de tarifa diferenciada para usuário frequente e também de transporte de cargas; falha na localização de praças e também de não necessidade de praças novas em alguns municípios; inviabilidade de degrau tarifário de 40%; previsão de obras em 87 municípios sem consulta prévia aos municípios, entre outras irregularidades.

Frente prepara mais encaminhamentos

Além disso, a Frente Parlamentar sobre o Pedágio prepara uma série de encaminhamentos práticos: Exigir avaliações de impacto das obras nos municípios; Exigir que sejam apresentados os possíveis impactos nas tarifas dos investimentos não realizados e das ações judiciais contra as concessionárias, como sugeriu o Ministério Público Estadual; Ouvir e incluir a demanda da sociedade civil do noroeste do estado sobre a duplicação do trecho Paranavaí à Nova Londrina e de nova contagem de veículos feita na região e que difere da apresentada pelo projeto da ANTT; Reforçar pedidos de isenção de tarifas a moradores de municípios com praças de pedágio.

Informe da redação

editoria e colaboradores

Defensoria Pública

A Defensoria Pública do Estado do Paraná emitiu nota para informar o retornou ao trabalho presencial em Cascavel. De acordo com a nota, as áreas de atendimento da sede em Cascavel permanecem as mesmas: Família, Execução Penal e Infância Infracional.

Funcionamento

O horário de funcionamento da Defensoria em Cascavel é das 12h às 17h, e por enquanto, é preciso agendar no primeiro dia útil de cada mês o atendimento. Caso o agendamento não possa ser realizado pelo telefone: (45) 3224 1471 é possível comparecer presencialmente na Rua São Paulo, nº 346, no Centro da cidade.

Ponto Facultativo

A Câmara de Cascavel publicou um Ato da Presidência determinando que o Poder Legislativo terá ponto facultativo na sexta, dia 22, logo após o feriado de Tiradentes. Apenas os serviços da área de segurança permanecem inalterados. Com isso, os trabalhos retornam ao normal na segunda-feira (25).

Saúde em Pauta

Representantes da saúde de Cascavel se reuniram na manhã de ontem (20) para discutir sobre as reservas de leitos de UTI para cirurgias de emergências no Hospital Universitário do Oeste do Paraná. Atualmente o HUOP enfrente dificuldades na realização de algumas cirurgias por conta da grande demanda.

TRE

O presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, desembargador Wellington Emanuel Coimbra de Moura se reuniu com juízes eleitorais e o comando da Polícia Militar em Cascavel ontem (20), para apresentar medidas e informações para garantir a segurança das Eleições 2022.

Prazo curto

O Governo do Paraná informou que as prefeituras do Paraná têm até o dia 30 deste mês para preencher os dados referentes à destinação adequada dos resíduos sólidos urbanos na plataforma contabilizando resíduos, da Sedest. Sendo assim, os municípios têm somente 9 dias para informar os dados.

Concilia Paraná

A Alep e a Defensoria Pública do Paraná promovem o Concilia Paraná, no dia 26 de abri às 11 horas. O mutirão a ser realizado pretende divulgar ainda mais o Posto da Defensoria na Assembleia e principalmente buscar amigavelmente a solução para os problemas enfrentado pelas pessoas que serão atendidas, evitando assim uma maior demanda no Poder Judiciário.

Passaporte Sanitário

Após a sanção pelo governador do Paraná, Ratinho Junior, a lei que proíbe o passaporte da vacina no Paraná, o deputado Arilson Chiorato (PT) anunciou que a bancada da Oposição irá apresentar nos próximos dias uma Ação Direta de Inconstitucionalidade no Tribunal de Justiça do Paraná para barrar a lei.

Títulos Eleitorais

O TSE aprovou uma resolução que suspende, para as Eleições Gerais de 2022, os efeitos dos cancelamentos de títulos eleitorais decorrentes de revisão do eleitorado. Com a decisão, eleitoras e eleitores que estejam nesta situação poderão votar normalmente no pleito de outubro. O Plenário acolheu a proposta devido à pandemia de Covid-19 que ainda perdura no país, entre outros motivos. No Paraná, a medida beneficia 141.992 pessoas.

Caso Pastores do MEC

A Procuradoria-Geral da República concluiu que não há elementos suficientes para abertura de inquérito contra o presidente Jair Bolsonaro (PL) por supostas irregularidades no repasse de recursos do Ministério da Educação (MEC), intermediado por pastores ligados ao ex-ministro Milton Ribeiro.

Cidadão da Paz

A Comissão de Métodos Adequados para Tratamento e Resolução de Conflitos está lançando a edição 2022 do Prêmio Cidadão da Paz, com uma novidade: a ampliação do reconhecimento de profissionais que se destacam nos seus respectivos segmentos para além dos limites do município de Cascavel. A intenção é alcançar os 14 municípios que fazem parte da Subseção.

Corbélia

Um grupo de advogados participou de reunião no Fórum da Comarca de Corbélia, para discutir demandas locais da advocacia e do Judiciário. Entre os problemas apontados, estão o aviltamento de honorários e a dificuldade de cobrança de consultas. E também: dificuldade no atendimento na delegacia e necessidade de criação da Subcomissão de Prerrogativas, entre outras.

Catanduvas

O advogado Jhonatan Felipe Laurindo Gomes Duarte foi designado para a função de representante da OAB na Comarca de Catanduvas. Jhonatan participou de audiência com o juiz de Direito William George Nichele Figueroa, da Comarca local e outros advogados. Na pauta, questões como procurações para recebimento de alvarás, estratégias para reduzir a falta de servidores na Comarca, represamento de alvarás e RVP's, substituição de trabalho comunitário por pecúnia e outros assuntos.

Donativos de Páscoa

Donativos arrecadados durante a Campanha Páscoa Solidária, desenvolvida em conjunto entre a OAB Cascavel e a Caixa de Assistência dos Advogados, foram repassados a voluntários da Pastoral do Migrante da Arquidiocese de Cascavel. A finalidade da Pastoral é acolher, cuidar, promover e integrar esse público-alvo, especialmente aqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade econômica e social.

Porte de arma

Coronel da Reserva do Exército brasileiro, o advogado Marcelo de Souza proferiu palestra para advogados de Cascavel, a convite da Comissão de Estudo de Porte de Arma de Fogo para a Advocacia da Subseção. Entre os temas abordados, legislação, requisitos e uma explanação sobre a importância do porte para a profissão.

Mulheres na política

Integrantes da Comissão da Mulher Advogada da OAB Cascavel participaram de reunião com as vereadoras Beth Leal e Professora Lilian. Na pauta, discussão sobre a formalização de uma ação permanente de fortalecimento das mulheres na política. A intenção é angariar apoio com lideranças comunitárias, de entidades e de bairros, para fortalecer esse objetivo.

Demandas da advocacia

Representantes da Diretoria da OAB Cascavel, da Comissão de Defesa das Prerrogativas Profissionais, do Deppen Regional Oeste, Penitenciária Estadual Thiago Borges de Carvalho (antiga PEC), Penitenciária Industrial Marcelo Pinheiro (antiga PIC) e das Cadeias Públicas de Cascavel e de Toledo se reuniram para discutir melhorias no atendimento a advogados no sistema prisional.
A dificuldade maior é com relação ao atendimento de advogados aos seus clientes quando há flagrante nos fins de semana.

Saúde mental

Formas para melhorar a saúde mental e prevenir doenças. Este foi o tema de encontro organizado para atender a uma demanda identificada pelas Comissões de Advocacia Iniciante e de Direito à Saúde, da OAB Cascavel. O evento contou com palestras de três profissionais da área da saúde, que apresentaram formas de identificar e driblar possíveis patologias.

Operação Tiradentes leva presença policial às ruas e rodovias mais uma vez

PRF

Cascavel - Desde as 00h01 desta quinta-feira (21) teve início a Operação Tiradentes 2022 em todo o país. Até o domingo às 23h59, as equipes da PM (Polícia Militar), PRF (Polícia Rodoviária Federal) e PRE (Polícia Rodoviária Estadual) estarão nas vias do perímetro urbano e rodovias realizando orientações e fiscalizações. O objetivo, mais uma vez, é intensificar a presença policial nas estradas federais, estaduais e municipais durante os quatro dias de feriadão prolongado.

Como em todos os anos, a PRF estará com efetivo reforçado em pontos estratégicos de maior incidência de acidentes graves e criminalidade. Os policiais também farão ações de prevenção para condutas de risco, como ultrapassagem indevida, embriaguez ao volante e não utilização do cinto de segurança. Importante considerar que neste feriado de Tiradentes, não haverá restrição de veículos de carga com dimensões ou pesos excedentes nas rodovias. Em todos os estados brasileiros, os veículos poderão circular livremente, todos os dias, a qualquer hora, confirme informou a PRF.

Em Cascavel, a Polícia Militar lançou a operação de forma oficial a partir das 21h, em frente à Catedral. As equipes vão se concentrar no Centro da cidade no primeiro momento e na sequência levar o policiamento ostensivos para os bairros. O alto índice de crimes violentos neste primeiro quadrimestre, principalmente casos de homicídio e feminicídio, tem deixado a população preocupada e as forças de segurança em alerta.

Durante as operações nos feriados, também são intensificadas as fiscalizações para recuperação de veículos roubados e apreensão de armas ilegais, drogas e outras mercadorias ilícitas.

ORIENTAÇÕES

Nas rodovias, a PRF reforça o pedido para que as pessoas usem cinto de segurança e cadeirinha para o transporte de crianças, respeitem os limites de velocidade e ultrapassem com prudência. A corporação pede ainda que pessoas sem carteira de motorista ou que tenham consumido bebida alcoólica não dirijam. Para quem vai viajar, é importante checar o automóvel, mesmo para pequenas distâncias, deixar os faróis acesos para ver e ser visto, conferir se os pneus estão calibrados e em bom estado, revisar o motor com óleo e nível da água do radiador em dia.

Também são necessários não se esquecer de verificar a presença e o estado dos equipamentos de porte obrigatório, principalmente pneu estepe, macaco, triângulo e chave de roda, além dos limpadores de para-brisa e luzes do veículo. As orientações também valem para as pessoas que vão trafegar dentro do perímetro urbano do município, mesmo que nestes quatro dias de feriado prolongado o movimento nas ruas deverá ser menor do que em outros dias da semana.

ESTATÍSTICAS

Segundo dados da Polícia Rodoviária Federal, no Feriado de Páscoa, semana passada, a Operação Semana Santa registrou queda de 50% no registro de acidentes graves nas estradas federais, em relação ao ano anterior. Ainda conforme o levantamento, também houve queda de 71% no número de feridos, que caíram de 235 para 92. O número de óbitos, contudo, aumentou 32%, com registro de 53 vítimas fatais em acidentes neste ano.

Nas vias do município, o número de acidentes de trânsito aumentou em 2022. As estatísticas da Transitar mostram que no mês passado foram registrados 323 sinistros, 36 a mais do que o março de 2021, período que contabilizou 287 acidentes.

1,4 milhão de consumidores podem transferir R$ 171 mi do Nota Paraná

Curitiba - Além dos sorteios mensais, o Nota Paraná, programa vinculado à Secretaria da Fazenda, também devolve valores em créditos para os contribuintes cadastrados. Aproximadamente 1,4 milhão de consumidores possuem saldo disponível para saque, com valor igual ou acima de R$ 25, e podem transferir os seus créditos para uma conta bancária. Esse é o valor mínimo estipulado para realizar a operação de transferência para o banco.

No saldo pelo app e no site do programa é possível conferir os valores acumulados disponíveis e realizar a transferência para a conta cadastrada. Ao todo, mais de R$ 171 milhões podem ser sacados pelos consumidores – alguns têm valores acima de R$ 2.000,00.

Apenas neste ano, R$ 112,7 milhões em créditos foram devolvidos aos paranaenses. Para conseguir um volume maior de créditos os contribuintes devem sempre pedir o CPF na nota fiscal durante as compras e, assim que alcançar o valor mínimo, fazer o resgate. É importante realizar a conferência de valores no saldo e não perder o prazo máximo de 12 meses.

Projeto de lei propõe novos recursos para municípios atingidos pela crise hídrica

Curitiba - Um projeto de lei do Governo do Estado propõe a aprovação de crédito especial para atender os municípios atingidos pela estiagem. O texto já está na Assembleia Legislativa do Paraná. O projeto trata da autorização para a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil usar recursos da ordem de R$ 8 milhões, repassados pelo governo federal, para apoio direto aos municípios prejudicados pela crise hídrica nos últimos anos.

No final de 2021 e início deste ano, 62 municípios cadastraram ocorrências relatando danos e prejuízos ocasionados pela contínua diminuição das chuvas no Estado. Por conta dos prejuízos, o governo estadual decretou situação de emergência, englobando as cidades que inseriram as informações no sistema de Defesa Civil e fizeram solicitação de recursos federais para solucionar o problema.

Os municípios tiveram prejuízos tanto na distribuição regular de água, sendo necessário inclusive rodízio da distribuição de água para a população – a situação já foi regularizada pela Sanepar após a realização de obras no sistema e da volta das chuvas. Além disso, lavouras e animais também foram afetados, causando grandes perdas.

DEFESA CIVI

Os impactos da estiagem começaram em 2019 no Paraná e se agravaram em 2021, de forma que foi necessária a intervenção de diversas instituições do Estado para o atendimento. O início da situação de estiagem também se deu em concomitância com a pandemia de Covid-19, dificultando as ações sanitárias básicas necessárias à proteção das pessoas contra a doença.

Os R$ 8 milhões devem ser usados para atendimento direto à população, com alimentos, motobombas e reservatórios. Cinquenta kits compostos pelas motobombas e reservatórios serão entregues aos municípios afetados e mais de 13 mil famílias receberão cestas básicas, de acordo com a Defesa Civil.

OESTE

No Oeste, os municípios de Capitão Leônidas Marques, Diamante do Oeste, Laranjeiras do Sul, Marechal Cândido Rondon, Maripá, Mercedes, Nova Laranjeiras, Nova Santa Rosa, Quedas do Iguaçu, São José das Palmeiras, Toledo e Tupãssi, foram incluídos no decreto

UNIOESTE

Os recursos também servirão para ajudar a restruturação do câmpus da Unioeste em Foz do Iguaçu, unidade que foi destelhada em um temporal no ano passado.

15,8% dos produtores rurais estavam inadimplentes em março

São Paulo - Um estudo feito pela Serasa Experian apontou que 15,8% dos produtores rurais em estados brasileiros voltados ao agronegócio estavam inadimplentes no mês de março. O estudo foi realizado nos estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Paraná, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Tocantins.

O Estudo de Inadimplência do Produtor Rural da Serasa Experian revelou que, em comparação ao estudo anterior, feito em junho de 2021, esse número apresentou queda de 0,1 ponto percentual, o que pode ser considerado estabilidade. O número de inadimplentes entre os produtores rurais é bem inferior ao que é registrado na população adulta em geral, que fica em torno de 40%.

"O agronegócio, um dos principais motores da economia no país, continuou gerando empregos e renda neste período, contando também com preços favoráveis à comercialização de seus produtos. Os ganhos dos produtores se mantiveram ou até cresceram em alguns casos, fazendo que muitos conseguissem pagar as contas, mitigassem riscos e evitassem a inadimplência", disse Marcelo Pimenta, Head de Agronegócio da Serasa Experian.

De acordo com o levantamento, a inadimplência foi maior entre os produtores de menor renda. Os produtores rurais que ganham acima de R$ 10 mil mensalmente possuem o menor percentual de negativação (12,2%). Já os que tinham renda entre R$ 2 mil e R$ 4 mil apresentaram a maior taxa de inadimplência: 19,3%.

coluna Esplanada

Leandro Mazzini e Walmor Parente
Com Carolina Freitas e Sara Moreira
Twitter @colunaesplanada

Salvaguarda internacional

A polarização política, o clima de tensão e insinuações sobre a segurança das urnas levaram o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) a ampliar os convites para que órgãos e entidades internacionais enviem observadores para as eleições de outubro. Já foram convidados representantes da Organização dos Estados Americanos (OEA), da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), da União Europeia, do Parlasul, do Carter Center - organização sem fins lucrativos fundada em 1982 pelo ex-presidente dos Estados Unidos Jimmy Carter – e da Uniore (Unión Interamericana de Organismos Electorales).

Transparência

À Coluna, o TSE afirma que o objetivo da presença dos observadores é "ampliar a transparência do sistema eleitoral e possibilitar atividades de cooperação".

Pleito

Até o momento, apenas a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) confirmou o envio de representante para observar o pleito deste ano.

Cortês

O ex-presidente Michel Temer tem sido cortês com tucanos que o procuram para costurar o consenso na terceira via. Mas se mantém irredutível e reitera que sua pupila, Simone Tebet (MDB-MS), é a mais preparada para encabeçar a chapa presidencial.

Lei da Anistia

Os áudios do Superior Tribunal Militar (STM), nos quais ministros admitem tortura contra presos da Ditadura, já foram aditados à Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 320, apresentada pelo Psol e juristas renomados - como Fábio Konder Comparato - para revisar a Lei da Anistia.

Esquecida

A ADPF está esquecida no Supremo Tribunal Federal desde 2014. A ação questiona diretamente o trecho da lei que perdoa os crimes cometidos por agentes públicos, civis ou militares, durante o regime militar. Procurador-geral da República à época, Rodrigo Janot apresentou um consistente parecer favorável à ação.

Prevent Senior

Senadores que integraram a CPI da Covid repudiam o encerramento das investigações do caso Prevent Senior pela Polícia Civil de SP. Sustentam, em carta, que após meses de investigação, evidenciaram e apresentaram diversas denúncias de violações aos direitos humanos e ao direito à vida praticadas pela operadora.

Viagra

O governo do Rio Grande do Norte, chefiado pela petista Fátima Bezerra, também comprou remédio com princípio do Viagra. Mas diferente do Exército, a secretaria de Saúde se antecipou à polêmica e esclareceu que a compra foi feita após a Justiça acolheu ação de um paciente que aguardava fornecimento do medicamento pelo Ministério da Justiça.

Jogos

Foi criada no Senado a Frente por um Brasil sem Jogos de Azar, iniciativa do senador Eduardo Girão (Podemos-CE). O parlamentar é contra a liberação da "jogatina" porque estimularia a lavagem de dinheiro, sonegação fiscal e evasão de receitas. Do outro lado da mesa de apostas, o senador Angelo Coronel (PSD-BA) votou contra a criação da frente por acreditar que a legalização trará ganhos econômicos ao Brasil.

Libera geral

O deputado bolsonarista José Medeiros (PL-MT) protocolou projeto (PL571/2022) que autoriza o presidente da República a declarar a mineração uma questão de interesse nacional em momentos de guerra ou crise econômica. Na prática, a proposta libera a extração mineral em qualquer área do país, seja em unidades de conservação, terras indígenas ou propriedades particulares.

Vigilância

A Anvisa identificou 23 mil potenciais irregularidades em produtos comercializados na internet. O monitoramento resultou em milhares de notificações contra os responsáveis, obrigados a retirar mais de 19 mil anúncios do ar.

reportagem@colunaesplanada.com.br
Whatsapp/celular (61) 99855-3339

Economia cresceu 0,6% em fevereiro, demonstra o Monitor do PIB da FGV

Rio de Janeiro - A atividade econômica em fevereiro cresceu 0,6% em relação ao mês anterior. Já no trimestre móvel encerrado em fevereiro, comparado ao finalizado em novembro, a alta ficou em 1,1%. Na comparação interanual, a economia cresceu 1,2% em fevereiro. Em termos monetários, estima-se que o acumulado do PIB no primeiro bimestre de 2022, em valores correntes, foi de R$ 1,3 trilhão. As informações são do Monitor do PIB-FGV divulgado hoje (20) pelo Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getulio Vargas (IBRE/FGV).

A coordenadora da pesquisa, Juliana Trece, informou que o crescimento da economia brasileira em fevereiro ainda pode ser explicado, principalmente, pelo desempenho do setor de serviços, que se mantém, em praticamente todos os meses, desde meados do ano passado, com variação interanual acima da verificada na agropecuária e na indústria. "Mesmo considerando a variação em fevereiro, frente a janeiro, o desempenho do setor também foi de crescimento. Por ter sido o mais impactado pela pandemia, a fraca base de comparação apresentada no setor de serviços favorece o seu bom desempenho atual", disse.

Juliana Trece destacou, no entanto, que apesar dos resultados mostrarem o setor de serviços como fundamental para o desempenho da economia no início deste ano, outros fatores podem interferir nos resultados. "O combo inflação, juros e desemprego elevados podem prejudicar a sustentação do crescimento da atividade de serviços no decorrer do ano e, consequentemente, do próprio PIB", acrescentou.

CONSUMO DAS FAMÍLIAS

Também no trimestre móvel encerrado em fevereiro, o consumo das famílias registrou alta de 2,1%, em relação ao mesmo período do ano passado. De acordo com a FGV, pelo quinto mês consecutivo o componente de serviços foi o único a apresentar taxas positivas que foram influenciadas, principalmente, pelo desempenho dos segmentos de transporte e de outros serviços (serviços de alojamento, alimentação e domésticos). Já no consumo de bens duráveis, houve recuo de 8,6%.

A FBCX (Formação Bruta de Capital Fixo) subiu 0,4% no trimestre entre dezembro e fevereiro, se comparado ao mesmo trimestre de 2021. Entre os componentes somente o de máquinas e equipamentos teve recuo, nesta comparação.

Segundo o Monitor, as quedas disseminadas entre diversos segmentos deste componente explicam o desempenho, com destaque para os caminhões, outros veículos e outras máquinas e equipamentos.

EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO

A exportação avançou 12,5% no trimestre móvel concluído em fevereiro na comparação com o mesmo período do ano passado. As exportações de produtos agropecuários foram as principais influências para o crescimento. Em movimento contrário, as exportações de produtos da extrativa mineral apresentaram retração, na mesma comparação.

A importação recuou 2,1% no trimestre móvel e encerrado em fevereiro em comparação semelhante. O desempenho de bens de capital e de bens intermediários, que caíram 20,1% e 5,7%, impactaram as importações. A importação de produtos agropecuários teve retração de 17,8%.

Simples: Parcelamento especial do é prorrogado até 31 de maio

Brasília - O atraso na liberação do sistema e a falta de uma fonte de compensação fizeram o governo adiar o prazo de adesão ao parcelamento especial de negócios inscritos no Simples Nacional. A data, que acabaria no fim de abril, passou para 31 de maio.

A decisão foi anunciada hoje (20) pelo Comitê Gestor do Simples Nacional. Esse é o terceiro adiamento. Originalmente, o prazo para aderir ao Programa de Reescalonamento do Pagamento de Débitos no Âmbito do Simples Nacional (Relp) acabaria no fim de janeiro. A data foi transferida para o fim de março e, mais tarde, para 30 de abril.

O Comitê Gestor também adiou, para 31 de maio, o prazo de regularização das dívidas que impedem as micro e pequenas empresas e os microempreendedores individuais a entrarem no Simples Nacional. A entrega da Declaração Anual do Microempreendedor Individual (DASN-Simei), que iria até o fim de maio, foi prorrogada para 30 de junho.

SISTEMA

Em nota, o Comitê Gestor do Simples informou que o adiamento foi necessário porque o governo ainda não encontrou uma fonte para compensar a perda de arrecadação com o parcelamento especial, como determina a Lei de Responsabilidade Fiscal. Enquanto o problema não é resolvido, a Receita Federal não pode lançar o sistema que permite a adesão dos devedores.

"O adiamento da adesão ao Relp se tornou necessário para adequação do calendário, até que seja definida a sua fonte de compensação, conforme exigência da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). A Receita Federal já está com tudo pronto para dar operacionalidade ao parcelamento", informou o órgão.

Por meio do Relp, as micro e pequenas empresas e os microempreendedores individuais afetados pela pandemia de covid-19 podem renegociar dívidas em até 15 anos. O parcelamento prevê descontos de até 90% nas multas e nos juros de mora e de até 100% dos encargos legais. Também haverá um desconto na parcela de entrada proporcional à perda de faturamento de março a dezembro de 2020 em relação ao mesmo período de 2019. Quem foi mais afetado pagará menos.

Vetada pelo presidente Jair Bolsonaro no início do ano, a renegociação especial de débitos com o Simples Nacional foi restabelecida pelo Congresso, que derrubou o veto no início de março. Alguns dias depois, o Diário Oficial da União publicou a lei complementar que estabeleceu o Relp.

INDICADORES ECONÔMICOS

DÓLAR 20/04

	% dia	compra	venda	% mês
COMERCIAL	-1,0%	4,6190	4,6200	-3,0%
PTAX (BC)	-0,6%	4,6391	4,6397	-2,1%
PARALELO	-0,8%	4,5200	4,9200	-2,6%
TURISMO	-0,8%	4,5200	4,9000	-2,6%
EURO	0,0%	5,0353	5,0378	-4,2%

US$ 1 É IGUAL A:		MOEDAS X REAL	
Iene	127,78	Iene	R$ 0,0363
Libra est.	0,77	Libra est.	R$ 6,06
Euro	0,92	Peso arg.	R$ 0,041
Peso arg.	113,94	R$1: 1.476,45 guaranis	

POUPANÇA - TR

Período/ depósitos...	Poup. antiga até 3/5/12	Poup. nova part. 4/5/12	Rem. básica
17/3 a 17/4	0,6063	0,6063	0,1058
18/3 a 18/4	0,5748	0,5748	0,0744
19/3 a 19/4	0,5762	0,5762	0,0758
20/3 a 20/4	0,6095	0,6095	0,1090
21/3 a 21/4	0,6329	0,6329	0,1322

BOVESPA 20/04

IBOVESPA: -0,62% 114.343 pontos

Ações	%	R$
Petrobras PN	+0,44%	31,79
Vale ON	-2,71%	85,30
ItauUnibanco PN	+0,23%	26,07
Magazine Luiza ON	-5,56%	5,61
Natura ON	-15,38%	21,40
Inter Banco PN	-6,97%	5,87

ÍNDICES DE INFLAÇÃO

Índice em %	FEV	MAR	ano	12m
IPCA (IBGE)	1,01	1,62	3,20	11,30
IGP-M (FGV)	1,83	1,74	5,49	14,77
IGP-DI (FGV)	1,50	2,37	6,00	15,57

REAJUSTE DE ALUGUÉIS

Índice	FEV	MAR	ABR
IGP-M (FGV)	1,1691	1,1612	1,1477
IGP-DI (FGV)	1,1671	1,1535	1,1557

* Correção anual. Multiplique valor pelo índice

SELIC ANUAL: 11,75% | TJLP: 6,82%

TABELA DO IR

BASE (R$)	Alíq. %	deduzir
Até 1.903,98	-	-
De 1.903,99 até 2.826,65	7,5	142,80
De 2.826,66 até 3.751,05	15	354,80
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	636,13
Acima de 4.664,68	27,5	869,36

Dedução p/dependente: R$ 189,59; **IR 2021:** 8ª parcela vence em 30/12, com juros Selic de 3,62%.

SAL. MÍNIMO PR (jan/21 a dez/21)

I	R$ 1467,40	III	R$ 1577,40
II	R$ 1524,60	IV	R$ 1696,20

Em reais. *Faixa II: empregados domésticos.

OUTROS INDICADORES

	FEV	MAR	ABR
TJLP (%)	6,08	6,08	6,82
Sal. mínimo	1.212,00	1.212,00	1.212,00
UPC	23,54	23,54	23,54

CUSTO DA CONSTRUÇÃO (CUB)

R$/m2	FEV	MAR	%m	%ano	%12m
Paraná	2.015,00	2.030,84	0,79	1,37	14,72
Norte	2.014,66	2.023,13	5,99	4,52	11,93
Oeste	2.054,45	2.074,11	0,96	1,63	14,44

PREVIDÊNCIA COMP. MARÇO

Empresário/empregador
Contribui com 11% sobre o pró-labore, entre R$ 1.212,00 (R$ 133,32) e R$ 7.087,22 (R$ 779,59)..

Autônomo
1) Quem só recebe de p. físicas: recolhe 20% entre R$ 1.212,00 (R$ 242,4) a R$ 7.087,22 (R$ 1.417,44). 2) Recebe de jurídicas: a empresa recolhe 11% sobre o máximo de R$ 7.087,22 (R$ 779,59) e desconta do autônomo. 3) Recebe jurídicas e físicas: desconto de 11% s/ que recebe de jurídicas até R$ 7.087,22 (R$ 779,59). Se não atingir este teto, recolhe 20%, via carnê, sobre a diferença até R$ 7.087,22. 4) Aut. especial:sobre R$ 1.212,00, recolhe 5% (donas de casa, Lei 12.470/2011) ou 11% (demais), mas só aposenta por idade.

Facultativo
Contribui com 20% sobre valores entre R$ 1.212,00 (R$ 242,40) a R$ 7.087,22 (R$ 1.417,44), por carnê.

Empregados - taxas de desconto

Até um salário mínimo (R$ 1.212,00)	7,5%
De R$ 1.212,01 a R$ 2.427,35	9%
De R$ 2.427,36 a 3.641,03	12%
De R$ 3.641,04 a R$ 7.087,22	14%

COMO EFETUAR O CÁLCULO: calcule o valor da taxa de cada intervalo de salário, e depois some os valores
EMPREGADOR - Taxa de 12%(Pes. físicas)
Venc.: emp. 20/04 físicas 15/04, domésticos 06/04

MERC. RURAL

PREÇO PRODUTOR (DERAL/SEAB)

Em 20/04	PR	DIA	30d.	Casc.
SOJA	173,99	0,5%	-10,4%	173,00
MILHO	78,87	0,9%	-16,0%	78,00
TRIGO	93,68	0,0%	-6,8%	98,00
BOI GORDO	308,44	-0,1%	-2,6%	300,00
SUINO	5,30	0,4%	1,7%	-

Soja, milho e trigo sc 60kg, boi gordo arroba e frango kg

BOLSA DE CHICAGO

Em 20/04	CONT.	FECH.	DIA	30d.
SOJA	mai/22	1.746,75	30,25	4,7%
FARELO	mai/22	471,40	7,00	-1,2%
MILHO	mai/22	815,75	11,75	10,0%
TRIGO	mai/22	1.088,00	-11,00	2,3%

Em Pontos. 1 ponto =1 centavo de dólar/bushel na soja (27,2kg), milho e trigo (25,4kg) e US$ tonelada curta no farelo (907kg). DIA: variação em pontos

LOTES/ATACADO (AgDOSSIÊ:DINHEIRO)

Em 20/04	PRAÇA	R$/sc	SEM	30d.
SOJA	Cascavel	183,00	1,7%	-9,0%
SOJA	Paranaguá	189,00	1,1%	-8,3%
MILHO	Cascavel	87,00	3,6%	-14,7%

UNIVEL

Acadêmicos do curso de Engenharia Mecânica da Univel realizam visita técnica na empresa Carelli

Durante a visita técnica, os acadêmicos puderam conhecer materiais, máquinas e ferramentas utilizadas na indústria na produção de maquinários agrícolas

A realização de visitas técnicas a empresas e instituições de pesquisa, sejam elas públicas ou privadas, é uma forma de integrar o aprendizado e preparar os futuros engenheiros mecânicos para a vida profissional. Com objetivo de conhecer na prática os materiais, máquinas e ferramentas utilizadas para o desenvolvimento de maquinários agrícolas, o curso de Engenharia Mecânica do Centro Universitário de Cascavel - Univel realizou uma visita técnica na Indústria Carelli.

A visita técnica foi realizada pelos acadêmicos do 9° semestre durante a disciplina de Ensaios e Seleção de Materiais, com o objetivo mostrar na prática os materiais que são utilizados nos processos de fabricação da empresa, que atua na produção de implementos e maquinários agrícolas. "A ideia da visita é dar a oportunidade de visualizarem as propriedades e classificação dos materiais, porque é importante que eles conheçam e compreendam o quanto esses materiais suportam em relação aos esforços ou forças que são colocados no momento de trabalho. Para os alunos, a visita tem um foco muito produtivo no quesito de trazer para eles de forma clara e interessante o que acontece no dia a dia de uma empresa. Eles também puderam analisar, não só as matérias primas, mas também os processos e ferramentas utilizadas. Conhecimentos que agregam a diversas disciplinas da graduação que fazem parte do processo de fabricação", explica o professor da disciplina, Ademiro Alves da Rocha.

Para o acadêmico do curso de Engenharia Mecânica da Univel, Mateus Alves Alexandre,a visita técnica realizada na empresa Carelli, foi excepcional. "Apesar de residir em Cascavel, não tinha conhecimento de empresas com o porte apresentado pela empresa de usinagem visitada. Penso que a vontade de todo engenheiro e futuros engenheiros mecânicos é entrar em contato com os equipamentos e estruturas que nos foram apresentadas, seja pelos equipamentos ou por todo o funcionamento, pois permite que seja visualizado as etapas que são vistas ao longo da carreira acadêmica", conta.

"As visitas técnicas proporcionadas pelo Centro Universitário Univel, juntamente com nossos professores, são uma experiência ímpar tanto para a carreira acadêmica quanto para a profissional. Só podendo agradecer a empresa por ter nos permitido a visita e ao nosso colega Joel, nosso anfitrião no momento da visita, que nos mostrou a empresa em que trabalha", declara Mateus.

Por: Núcleo de Comunicação

Palavras cruzadas

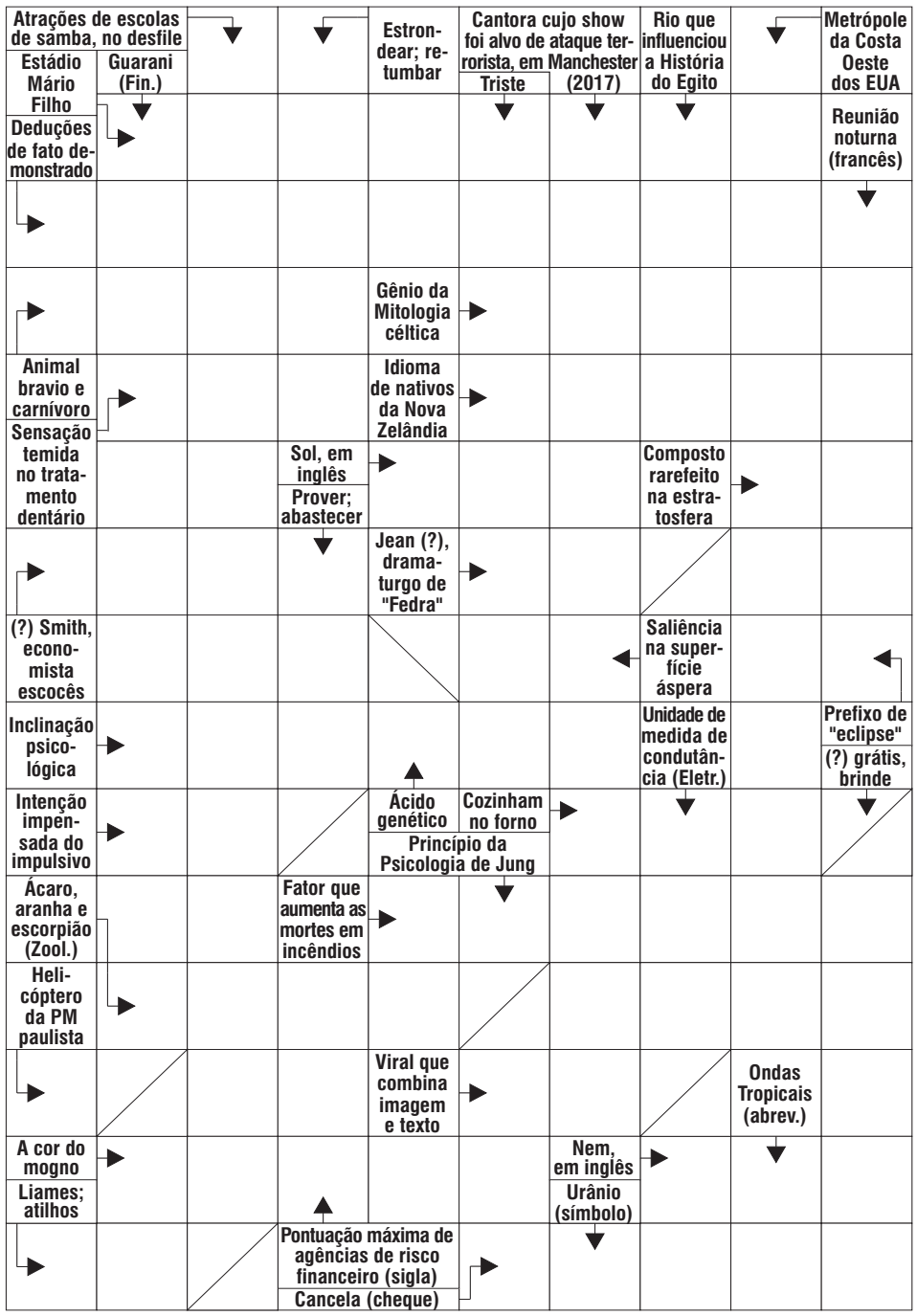

BANCO 3/nor — sun. 5/maori. 6/animus — soltée. 7/siemens. 11

Solução anterior

		S			V		L		
	P	A	U	D	E	S	E	B	O
B	R	A	Ç	A	D	E	I	R	A
	E	R		T	A	R	D	E	
E	T	A	P	A		I	O	G	A
	I		A		C	E	S	A	R
	N	A	L	D	O		I		C
	H	E	M	O	F	I	L	I	A
I	O	D	O		R		E	N	D
	B	E		N	E	O	N		O
V	A	S	T	O		C	C	C	
	S		R		C	A	I	A	R
F	I	S	I	C	A		O	P	A
I	C	E	B	E	R	G		R	M
	O	R	O	S		R	A	I	A

Horóscopo do dia

ÁRIES 21/3 a 20/4

No feriado, sua mente estará mais agitada, com muita disposição e com a cabeça fervilhando de ideias. Numa atividade beneficente, poderá conhecer um crush que será sua próxima paixão. No amor, você e sua cara-metade estarão trocando declarações de amor e cuidados.

TOURO 21/4 a 20/5

Você se acostumou a fazer tudo com calma, porém, a sensação que Urano traz é de ansiedade. Administre esse período com pausas para respirar e planejar as mudanças que deseja realizar em sua vida. Na paquera, poderá se surpreender ao descobrir admirador secreto no local de trabalho.

GÊMEOS 21/5 a 20/6

Bom dia para praticar o desapego, separando roupas que não usa mais para doa, e também para dedicar mais tempo aos cuidados com sua beleza. Com Vênus potencializando seu charme, poderá se divertir em casa mesmo e nas redes sociais e ainda arrancar elogios de quem paquera.

CÂNCER 21/6 a 21/7

Caso esteja trabalhando, leve a sério sua inspiração e pratique no seu serviço as ideias que surgirem na sua mente. A paquera deve rolar em compromisso profissional, redes sociais ou encontro virtual com amigos. No romance, use sua criatividade para descolar um lugar só para namorar.

LEÃO 22/7 a 22/8

A pedida para hoje é um programa ligado a música ou algo novo e diferente. A Lua pede também que se exercite em caminhadas ao ar livre. Priorize seu bem-estar caso possa descansar. É provável que se interesse por uma pessoa que você admira pela inteligência, caso esteja só.

VIRGEM 23/8 a 22/9

Dia favorável para misturar diversão e autoconhecimento. Atividades que façam bem à sua alma, como relaxamento ou mesmo oração, vão afetar positivamente sua saúde. Na conquista, tente não corrigir a pessoa que faz seu coração bater mais forte: isso só vai aumentar a tensão dela.

LIBRA 23/9 a 22/10

Bom dia para curtir a companhia dos amigos ou da pessoa amada. A Lua sugere dividir bons momentos do dia com sua alma gêmea. Está só? Então, faça contato virtual, por telefone ou videochamada com um amigo e proponha uma atividade super prazerosa.

ESCORPIÃO 23/10 a 21/11

A Lua convida você a olhar para dentro, do jeito calmo e observador que caracteriza sua personalidade. Aproveite para organizar arquivos, gavetas e armários, planejando seus próximos passos profissionais. Caso revire fotos, talvez sinta vontade de entrar em contato com uma antiga paixão.

SAGITÁRIO 22/11 a 22/12

Dia cheio de energia, alegria, brincadeiras e criatividade, ideal para programas divertidos ou que incluam crianças e adolescentes que vivem com você. Na paquera, os astros avisam que há chance de conhecer um crush disponível para relacionamento sério.

CAPRICÓRNIO 23/12 a 20/1

Ótimo dia para curtir sua casa ou sua família, caso não tenha compromissos profissionais. Priorize as coisas que lhe dão prazer ou sirvam para aumentar seu repertório. A paquera vai ficar para outra ocasião, porque a saudade de um ex talvez venha de um jeito forte. Aproveite!

AQUÁRIO 21/1 a 19/2

Bom momento para crescer profissionalmente. Aproveite que muita coisa está disponível para acesso online por conta da quarentena. Em família, poderá curtir bons momentos com parentes ou amigos, mesmo que em ambiente virtual. Se já tiver encontrado seu par, invista na paz no ambiente familiar.

PEIXES 20/2 a 20/3

Caso não tenha obrigações profissionais a cumprir, a dica é relaxar, ouvir música, dormir até tarde ou planejar o futuro. Já pensou em escrever uma declaração de amor para sua cara-metade? Como sua inspiração estará acentuada hoje, essa sugestão poderá cair como uma luva.

Horóscopo nascido em 21 de abril

Os nascidos a 21 de abril são do signo de Touro com a personalidade de Leão. Apesar de tímidos na infância, são corajosos e decididos quando desejam e querem alguma coisa. Seu número principal é o 23. A soma dá o 5, de Mercúrio, que lhes confere inteligência, raciocínio rápido, boa comunicação, jovialidade e bom humor. Mas também muita volubilidade e mudança frequente de ideias. Mas é o 5, de Mercúrio, que os tornam bons negociantes e ricos.

PREVISÃO DO TEMPO

Quinta 21/4/2022
Muitas nuvens

Sexta 22/4/2022
Parcialmente nublado com pancadas de chuva

Sábado 23/4/2022
Parcialmente nublado com pancadas de chuva

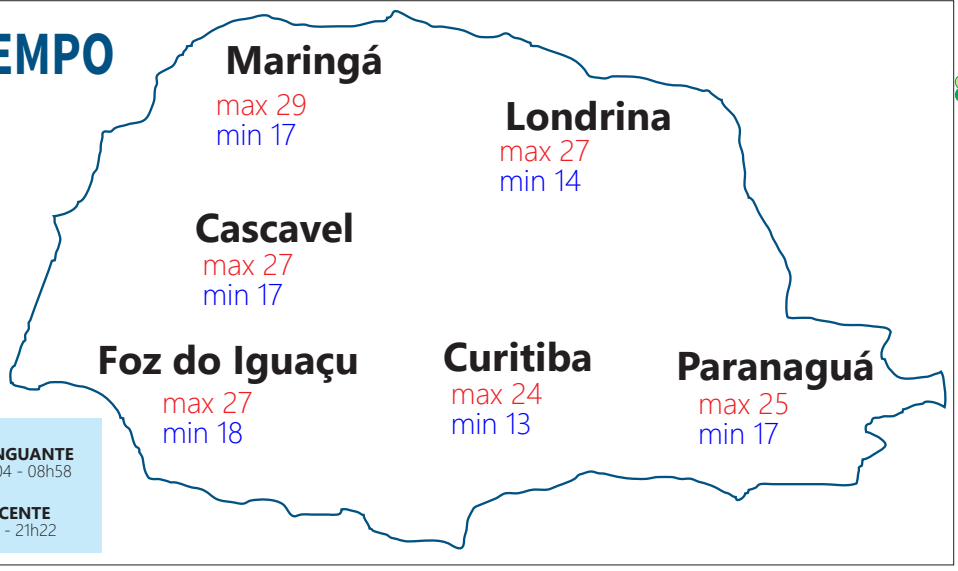

FASES DA LUA
CHEIA 16/04 - 15h57
MINGUANTE 23/04 - 08h58
NOVA 30/04- 17h30
CRESCENTE 08/05 - 21h22

Loterias

Lotofácil concurso: 2501
01 02 03 04 05 06 07 08 09 11 19 20 22 23 25

Megasena concurso: 2473
15 18 28 42 55 60

Dupla sena concurso: 2356
1º sorteio 08 20 31 36 42 47
2º sorteio 16 23 31 33 39 50

Quina concurso: 5833
14 45 67 74 79

Lotomania concurso: 2302
10 11 12 15 23 25 34 37 38 45 48 50 52 57 63 67 69 78 87 91

Federal concurso: 5656

1º prêmio	51.820
2º prêmio	58.906
3º prêmio	76.579
4º prêmio	91.171
5º prêmio	83.687

Timemania concurso: 1775
19 22 35 39 49 68 69
TIME DO SAMPAIO CORREA/MA

Dia de Sorte concurso: 594
06 15 16 17 18 27 31
MÊS DA SORTE: JULHO

Super Sete concurso: 233
COLUNAS 1 2 3 4 5 6 7
00 02 07 04 04 02 04

NOSSOS RESULTADOS SÃO INFORMATIVOS E NÃO SUBSTITUEM OS RESULTADOS OFICIAIS

Mano promete ajustar o Internacional

RICARDO DUARTE

Porto Alegre – Apresentado na manhã de ontem, o técnico Mano Menezes já comandou o primeiro trabalho com o elenco do Internacional, que volta a campo no próximo fim de semana pelo Campeonato Brasileiro. O contrato do treinador vai até o fim de 2022 com possibilidade de renovação desde que algumas metas sejam atingidas. O técnico promete mexer no estilo de jogo que vinha sendo adotado.

Mano Menezes volta ao Inter após 20 anos

"Penso futebol de forma bem completa. Não conheço times vencedores que se comportam só de forma reativa, que só se comportam ofensivamente ou que só propõem, pois às vezes o adversário propõe melhor do que a gente e nesse dia tem que ter outro tipo de solução. Futebol para mim é tudo isso. Me parece claro que o Inter está buscando construir essa estrutura que dê sustentação para o trabalho de busca por uma filosofia", afirmou.

Meninas decidem vaga ao Mundial

Rio de Janeiro – A seleção brasileira sub-20 feminina entra em campo nesta quinta-feira para enfrentar o Uruguai na última rodada do quadrangular final do Campeonato Sul-Americano, no Chile. O Brasil está na liderança do quadrangular final, com os mesmos três pontos do Uruguai - que está atrás por conta do saldo de gols.

Agora, a seleção feminina enfrenta o próprio Uruguai em um confronto direto pela classificação para a Copa do Mundo sub-20, que será disputada em agosto, na Costa Rica.

"Sabemos que elas têm um futebol muito específico e característico de bolas longas e de força. Teremos que inibir e conseguir aproveitar as oportunidades que acredito que vamos criar ", avalia o técnico Jonas Urias.

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, através de sua Superintendência Regional Sul em Florianópolis/SC, torna público que necessita locar, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogável a critério da Administração, um imóvel/espaço físico com área construída mínima de 415 m² e máxima de 440m², localizado em Medianeira/PR. Quanto aos demais aspectos do imóvel, seguem os requisitos que o prédio deve conter ou, no mínimo, ser adaptável a eles:

- O imóvel ofertado passará por análise da equipe técnica para verificar se o espaço ofertado permitirá a instalação de layout apropriado para o perfeito funcionamento da Agência da Previdência Social (APS);
- Todas as benfeitorias necessárias para instalação do layout ficarão a cargo do proprietário;
- As benfeitorias e adequações realizadas no imóvel para concretização da locação deverão ser consideradas no Laudo de Avaliação;
- É imprescindível que a edificação esteja localizada em região de fácil acesso ao público e com boa infraestrutura urbana (próximo a bancos, restaurantes, outros órgãos públicos etc);
- Ser totalmente acessível, respeitando as normas vigentes de acessibilidade – NBR 9050:2020 e NBR 16537:2016;
- Possuir pavimentos das calçadas e meios-fios íntegros e em atendimento às normas de acessibilidade, inclusive com relação ao rebaixamento de meios-fios para acesso de cadeirantes e piso tátil direcional e de alerta;
- Todos os ambientes destinados à permanência prolongada deverão ter/possuir ventilação e iluminação natural;
- Possuir um pé direito mínimo que atenda às normas vigentes da ABNT e do Corpo de Bombeiros e que tenha condições de receber eletrocalhas/eletrodutos/dutos necessários para as instalações mínimas de funcionamento de toda a estrutura da APS;
- Possuir entrada de energia/subestação devidamente dimensionada para atendimento às cargas elétricas para implantação da APS;
- Atender às cargas de iluminação, tomadas de uso geral e específicos (equipamentos tais como copiadoras, máquinas de café, de refrigeração, de limpeza, ar condicionado etc.), conforme layout a ser disponibilizado pelo INSS;
- Todas as salas de perícia deverão possuir um lavatório;
- O reservatório de água deverá atender ao número de servidores lotados, bem como a população atendida pela APS;
- Possuir rede de lógica de acordo com as normas vigentes e capaz de atender a todos os postos de trabalho, conforme layout a ser disponibilizado pelo INSS;
- Possuir sistema de detecção, prevenção e combate a incêndio, em conformidade com as exigências e regulamentações vigentes relativos ao Corpo de Bombeiros, ABNT e demais normas pertinentes, adequado à ocupação;
- No caso de necessidade de uso de divisórias, estas poderão ser do tipo colmeia, de acordo com layout disponibilizado pelo INSS;

As benfeitorias necessárias para a instalação do layout ficarão a cargo do proprietário do imóvel. As benfeitorias e adequações realizadas no imóvel para concretização da locação deverão ser consideradas no Laudo de Avaliação.

As propostas deverão conter, além do prazo de validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, os seguintes dados: descrição minuciosa do imóvel/espaço físico; localização; área física; instalações existentes; e valor locativo mensal em moeda corrente. Também devem estar acompanhadas do croqui ou planta baixa do imóvel/espaço físico, cópia da documentação dominial, ou seja, e escritura e certificado atualizado do RGI livre de quaisquer ônus, além de informações sobre a existência de equipamentos de prevenção contra incêndio compatível com a área do imóvel/espaço físico e de acordo com a ABNT.

As propostas deverão ser entregues na Agência do INSS em Medianeira, localizada na Rua Riachuelo, 897, Centro, Medianeira/RS, das 08:00 às 13:00, a partir do dia 25 de abril de 2022 até o dia 10 de maio de 2022.

A locação reger-se-á pela Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e alterações posteriores. Assim, o INSS somente se responsabilizará pelos pagamentos dos encargos constantes do artigo 23 da Lei nº 8.245/91, isto é, taxas remuneratórias de serviços de água, esgoto e energia elétrica, bem como as despesas ordinárias de condomínio, caso existam.

O aluguel avençado será reajustado anualmente, tendo por base a variação acumulada do IGPM - Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas, ou, havendo sua extinção, outro índice que vier a ser fixado, de acordo com os dispositivos legais vigentes

O INSS reserva-se o direito de optar pelo imóvel/espaço físico que melhor atender às suas necessidades. O proponente escolhido, para formalização do contrato de locação, deverá, conforme o caso, apresentar os seguintes documentos: CPFMF, CNPJMF, documento de identidade, contrato social, comprovante de residência e comprovante de inexistência de débitos com relação ao imóvel (água, esgoto, luz, taxas de incêndio e condominiais e IPTU). Será exigido, ainda, comprovante de situação regular perante o SICAF e CADIN.

Não serão consideradas pelo Instituto as propostas que não atenderem às exigências deste Aviso, bem como as orientações transmitidas pelo Serviço de Engenharia da Superintendência Regional Sul.

KATHIA MARIA MOREIRA BRAGA
Superintendente Regional Sul

Grêmio tanta primeira vitória

Porto Alegre – Ainda sem vencer no Campeonato Brasileiro da Série B, o Grêmio entra em campo nesta quinta-feira para enfrentar o Guarani, na Arena Tricolor. A boa notícia para o técnico Roger Machado é que alguns dos principais jogadores do elenco estarão de volta. O centroavante Diego Souza, artilheiro no ano, e o lateral-esquerdo Nicolas, jogador que mais participou em gols na temporada. Já o meia Ferreira será poupado por conta de dores musculares.

Uma das maiores preocupações é a falta de efetividade do ataque. A última vez que um atacante marcou um gol para o Grêmio foi na semifinal do Gauchão.

Nos dois primeiros jogos da Série B, a trinca de ataque não surtiu efeito. Nem as opções no decorrer da partida. Ferreira, Campaz e Elias foram os titulares. Como alternativas, Ricardinho, Gabriel Teixeira, Janderson e até Kevin Quejada apareceram. Mas a equipe segue zerada em gols.

FCC faz aposta em jovens

Cascavel – Seguindo a série de anúncios de novos nomes que já estão treinando com o elenco, o FC Cascavel apresentou dois jovens jogadores que podem ajudar o ataque da equipe durante a Série D. Um deles é conhecido do público cascavelense por atuar no futebol amador. Aos 23 anos, o atacante Cavani ganha uma oportunidade no profissional depois de atuações pela seleção brasileira de Fut7.

Outro atacante apresentado é Felipe Micael, de 20 anos. Ele estava no Ceará e disputou apenas sete jogos desde novembro do ano passado, sendo Copa do Nordeste Sub-20 e Copa São Paulo de Juniores, onde marcou um gol em três partidas.

DER PARANÁ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

AVISO Nº 063/2022 – DER SEDE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 7/2022 DER/DT
GMS 8/2022 (CP)

TRANSFERÊNCIA DE DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Execução dos serviços para as obras de duplicação e restauração da BR 469, visando a ampliação da capacidade de tráfego, no trecho entr. BR 277 – Parque Nacional (Cataratas do Iguaçu), subtrecho: acesso a ponte Tancredo Neves – Portal Parque Nacional; segmento km 10,700 – 19,400, com uma extensão de 8,70 km, inclusive os serviços de conservação da faixa de domínio e rotineira do pavimento.

PREÇO MÁXIMO: R$ 186.427.714,15

Informamos aos interessados que em razão da revisão e atualização dos documentos de licitação, a data para entrega das Propostas de Preço e Documentos de habilitação foi prorrogada, conforme segue:

DATA DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Até o dia 23/05/2022 no Protocolo Geral do DER/PR no período das 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, ou diretamente na sessão de abertura para a comissão de licitação na data e horário a seguir:

NOVA DATA DE ABERTURA: 24/05/2022 – 09:00 horas, no Auditório do Edifício Sede do DER/PR, Av. Iguaçu, n.º 420, Rebouças, Curitiba/PR.

Nº DO PROCESSO: 18.651.704 - 0

Verificar novo orçamento e 3º Termo de Rerratificação publicado no GMS

INFORMAÇÕES SOBRE A LICITAÇÃO: Coordenadoria de Licitações, localizada na Avenida Iguaçu, n.º 420, andar térreo, Curitiba/PR. - Telefone 41 – 3304-8243 ou nas páginas eletrônicas: www.licitacoes-e.com.br ou www.administracao.pr.gov.br/Compras, Aba licitações, Link COMPRAS PARANÁ – Consulte Licitações.

Curitiba-PR, 19 de abril de 2022.
Thais Volttani Koyama
Membro atuando como Presidente da Comissão de Julgamento

Londrina em busca a liderança da Série B

Cascavel – Jogando em casa, o Londrina tem uma boa oportunidade para dormir na liderança da Série B. Para isso, o time precisa de uma vitória sobre o Novorizontino, a partir das 19 horas. Se o resultado se confirmar, o time chega a seis pontos e assume a liderança que hoje está com o Bahia. O técnico Adílson Batista aposta na evolução do time que está com 50% de aproveitamento nas primeiras rodadas. Ele ainda busca a formação ideal e tem alterado as escalações nas quatro partidas em que dirigiu o clube.

"É muito cedo para ficar julgando, questionando, avaliando. Ter um pouco de paciência, de calma, para ir sempre melhorando. O mais importante é que eles aceitam as ideias, aquilo que a gente pensa, para o bem deles", comentou.

Dos 13 reforços contratados para o Brasileiro, sete ainda não estrearam com a camisa alviceleste. Com mais tempo de preparação, todos estão à disposição do treinador para a partida.

Copa Ferraro recebe destaques do ciclismo

Cascavel – Alguns dos principais nomes do ciclismo já começaram a chegar a Cascavel para a disputa da Copa Ferraro, que acontecerá no próximo domingo, na Região do Lago Municipal. Um circuito será montado e parte do trânsito na região estará bloqueado, já a prova tem características de circuito e estrada. A prova valerá pontos para o ranking da União Ciclística Internacional, além de distribuir uma boa premiação que está atraindo equipes e ciclistas para a disputa.

Projeto da Audi foca no futuro da mobilidade em megacidades

FOTOS: DIVULGAÇÃO

Projetado sistematicamente do interior para o exterior, a Audi revelou os planos para o veículo conceito urbansphere. Projetistas e engenheiros inicialmente criaram o conceito para uso nas megacidades chinesas com tráfego intenso, embora o conceito também seja adequado para qualquer outro centro metropolitano no mundo. Nessas áreas urbanas, onde o espaço pessoal está sendo particularmente limitado, o veículo oferece o maior espaço interno de qualquer Audi até hoje. Ele coordena isto de forma inteligente com tecnologias e serviços digitais que apelam a todos os sentidos e oferecem um nível de experiência totalmente novo.

"Para atender às demandas de nossos clientes chineses, os estúdios de projeto da Audi em Beijing e Ingolstadt trabalharam juntos para desenvolver conjuntamente o Audi urbansphere concept", diz Markus Duesmann, Presidente do Conselho da AUDI AG e responsável pelo mercado chinês. Pela primeira vez, clientes potenciais na China também podem participar do processo de desenvolvimento, contribuindo com seus próprios desejos e perspectivas como parte de um processo conhecido como "co-criação".

O resultado pode ser visto no Audi urbansphere concept e seu interior particularmente impactante. O automóvel espaçoso atua como uma sala de estar sobre rodas e um escritório móvel, servindo como terceiro espaço habitacional durante o tempo gasto no trânsito. Para isto, o Audi urbansphere concept combina o luxo e privacidade total com uma gama abrangente de características de tecnologia de ponta, mesmo durante o congestionamento diário. A tecnologia automatizada de condução transforma o interior, no qual um volante, pedais ou displays estão ausentes em um espaço interativo que fornece uma ponte para um ecossistema digital mais amplo.

O Audi urbansphere concept oferece uma visão radical para o futuro dos percursos urbanos

Projetado em colaboração com clientes, conceito possui interior com tecnologia de ponta e estabelece uma nova referência para a experiência do passageiro dentro do veículo

PRIMEIRA CLASSE

Audi skysphere, Audi grandsphere e Audi urbansphere são os três veículos conceito que a marca das quatro argolas desenvolveu para exibir sua visão para o mundo de amanhã da mobilidade premium. No processo, a Audi está criando uma experiência veicular que ultrapassa muito a finalidade de simplesmente gastar seu tempo em um veículo para ir do ponto A até o ponto B.

Sphere número 1: O veículo elétrico Audi skysphere concept foi apresentado em agosto de 2021. Ele apresentou uma visão espetacular de um GT, que se transforma em um veículo esportivo de condução autônoma com uma distância entre-eixos variável.

Apenas algumas semanas depois, a Audi revelou o segundo modelo da série sphere, o Audi grandsphere concept, no IAA 2021. Este grande sedan de quatro lugares exemplificou a ambição da marca em definir o futuro progressivo do luxo.

O que os dois carros-conceito têm em comum com o Audi urbansphere é que todo o conceito está baseado no nível 4 da tecnologia de veículo autônomo. Atualmente a Audi está trabalhando com a CARIAD, empresa de software do Grupo Volkswagen, para introduzir esta tecnologia na segunda metade da década.

TAMANHO INTERNO

O Audi urbansphere concept se revela como o maior modelo da família sphere e de todos os carros-conceito da Audi até hoje. Suas grandes dimensões – 5,51 metros de comprimento, 2,01 metros de largura e 1,78 metro de altura – o colocam nos escalões superiores do mundo automotivo, ainda que o Audi urbansphere concept rompa radicalmente com as convenções do segmento.

Isto porque foi projetado sistematicamente ao redor dos passageiros, de dentro para fora. A dimensão mais importante é a distância entre-eixos de 3,40 metros. O interior do Audi urbansphere concept não está sujeito ao clichê convencional de comprimir o máximo possível seus bancos, compartimentos de armazenagem e elementos funcionais em um espaço limitado por conta do condutor. Em vez disso, o modelo prioriza a necessidade dos ocupantes de experimentar um espaço amplo como um fator distinto de conforto.

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO unioeste

EXTRATO DE AVISO, REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO NA MODALIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2020 – Processo Administrativo nº 000289/2020 HUOP/UNIOESTE. Objeto: contratação de pessoa jurídica na área da saúde, para prestação de serviços médicos para atuação no Hospital Universitário do Oeste do Paraná. Alteração Classe 21 – Hospitalista alteração do regime de plantão presencial e sobreaviso, plantão de 6h a 12h presencial, restante sobreaviso até completar carga horaria diária de 24 horas O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados junto ao Setor de Chamamento Público do HUOP, ou Fone: (45) 3321-5169, ou ainda na home-page http://projetos.unioeste.br/huopforum/index.php, em conformidade com a Lei nº 8666/1993, Lei Estadual nº 15.608/2007, Decreto Estadual nº 4507/2009 e Decreto Estadual nº 2452, de 07 de janeiro de 2004. Rafael Muniz de Oliveira – Diretor Geral do Hospital Universitário do Oeste do Paraná – Conforme Portarias nº 0109/2020 e nº 0167/2020. Cascavel/PR, 20//04/2022.

Rali de Erechim terá Troféu Especial

Foi lançada terça-feira à noite a 24ª edição do Rali de Erechim. Um dos eventos mais tradicionais do rali de velocidade no Rio Grande do Sul e no Brasil, que com o passar dos anos também se tornou a mais importante prova da modalidade no País. Uma das novidades este ano é o troféu, que tem em sua base, eternizado todos os campeões do evento. O troféu ficará exposto na cidade de Erechim. AA prova será disputada de 19 a 22 de maio.

Paranaense de Kart será no 2º semestre e em três etapas

A Federação Paranaense de Automobilismo (FPrA) anuncia para o segundo semestre a realização do Campeonato Paranaense de Kart deste ano. A competição será em três etapas, disputadas em Foz do Iguaçu, Pato Branco e Rio Negro.

A abertura do campeonato será nos dias 5 e 6 de agosto, em Foz do Iguaçu. A segunda etapa está marcada para os dias 10 e 11 de setembro, em Pato Branco. Já a final está prevista para os dias 2 e 3 de dezembro, em Rio Negro.

Cada etapa terá três provas. Para a definição do resultado de cada etapa, a classificação será pela somatória de pontos obtidos nas provas classificatórias e na prova final, mais o ponto de pole position e os pontos de bonificação. Na primeira e segunda provas classificatórias, o vencedor somará 11 pontos e o 10º colocado, um. Na Prova Final, o vencedor ganhará 22 pontos e o 10º dois pontos. O pole position terá um ponto de prêmio. Já a bonificação será de cinco pontos por participação nas etapas de Foz do Iguaçu e Pato Branco. Na terceira, em Rio Negro, a bonificação será de 10 pontos.

Para a classificação do campeonato, serão computados os pontos das noves provas das três etapas, descartando os dois piores resultados. Somados os sete melhores resultados, os pilotos que participarem das três etapas, terão cinco pontos de bonificação extra. Será declarado campeão o piloto que somar o maior número de pontos. Em caso de empate, será eliminado o critério de descartes. Persistindo o empate será tomado como base a classificação na terceira etapa. A premiação do campeonato será os cinco primeiros.

MÁRIO FERREIRA

O Paranaense de Kart deste ano terá a primeira etapa no kartódromo de Foz do Iguaçu

CATEGORIAS

As categorias a serem disputadas no Campeonato Paranaense deste ano serão Mirim, Cadete, Júnior Menor, Júnior, Graduados, Sênior A, Sênior B, Novatos, Super Sênior, F-4 Júnior, F-4 Graduados, F-4 Sênior e F-4 Super Sênior.

As inscrições serão apenas nas secretarias de provas. A taxa será de R$ 500,00 para as categorias Mirim e Cadete; R$ 1.050,00 para Júnior Menor, Júnior, Novatos, Graduados, Sênior A, Sênior B, Super Sênior, e R$ 1.000,00 para as categorias F-4 Junior, F-4 Graduados, F-4 Sênior e F-4 Super Sênior.

Os descontos serão de R$ 100,00 para os pilotos das categorias Mirim e Cadete que comprovarem residir a mais de 100 quilômetros do kartódromo se da etapa; e de R$ 200,00 para as demais categorias.

Notas

Estação

Depois da abertura da temporada em Goiás, o Campeonato Brasileiro de Rali de Velocidade vai ao Rio Grande do Sul neste fim de semana, para a disputa da segunda etapa, na cidade de Estação, que fica na região norte do Estado. Os principais líderes da competição já garantiram presença, como os gaúchos Ulysses Bertholdo e Marcelo Dalmut, que venceram em Goiás, na categoria Rally 2 (4x4).

Paranaenses

A dupla paranaense formada por Maurício Neves e Leandro Ferrarini defendem a liderança na categoria Rally 4 (4x2) na segunda etapa do Brasileiro de Velocidade, neste fim de semana, em Estação, no Rio Grande do Sul.

UNIPAR

Pós-graduação: Nove cursos estão com inscrições abertas

Tem opções para contadores, administradores, economistas, bacharéis em Direito, cirurgiões-dentistas, psicólogos, arquitetos, biomédicos, farmacêuticos e médicos

Diversos cursos de pós-graduação foram ofertados pela Universidade Paranaense – Unipar para 2022. Alguns iniciaram as aulas neste mês e os demais têm previsão para começar agora em maio. Entre especialização e MBA, nove cursos seguem com inscrições abertas na Unidade de Cascavel.

As aulas acontecerão em regime quinzenal (às sextas e sábados) ou mensal. As inscrições estão abertas e podem ser feitas no endereço eletrônico www.unipar.br/pos/especializacao/. Mais informações, ligue (45) 3321 1300.

CURSOS TRADICIONAIS

Já na 17ª turma está o MBA em Gestão de Cooperativas de Crédito, que é destaque com temas específicos, como análise financeira, estratégias de marketing, exame de certificação profissional, legislação, liderança, planejamento e gestão estratégica.

Também já é tradição a pós-graduação em Psicanálise Clínica (Freud e Lacan). Curso trará casos clínicos e discussões sobre amor, perversão, neurose, psicose, autismo, técnica psicanalítica e conceitos fundamentais, psicanálise com bebês, crianças e adolescentes, psicanálise institucional e saúde mental.

No roll de consolidados estão os cursos da área de Odontologia. Com inscrições abertas são três opções: Implantodontia, Endodontia e Ortodontia. Todos na reta final.

Falando em sucesso, ainda é possível ingressar na especialização em Estética Invasiva: Procedimentos não Cirúrgicos, que iniciou nos últimos dias. Serão temas de aulas: eletroterapia, dermatologia, harmonização, farmacologia, tricologia, nutrição bioquímica, toxina botulínica e preenchimento, e outros.

NOVIDADES

As apostas são três. Uma delas é a pós-graduação em Direito Digital e Proteção de Dados, que trará atualizações sobre proteção de dados, teoria da LGPD, legislação cibernética, sociedade globalizada e muito mais.

Quem também estreia é a pós-graduação em Hematologia Laboratorial, repleta de atividades práticas. Aulas falam sobre alterações hematológicas, anemias, diagnóstico laboratorial, doenças linfoproliferativas, estudo clínico, interpretação do hemograma, leucemias, mielodisplasias, entre outros temas.

Enfim, outra área que desponta é a de Projeto Arquitetônico: Prática, Técnica e Contemporaneidade. Disciplinas abordarão compatibilização de projetos, execução de obras, gestão de escritório, marketing, neurociência, projeto arquitetônico e reforma, Arquitetura sustentável, paisagismo, luminotecnia, automação e tecnologia BIM.

Inscrições abertas; saiba mais em www.unipar.br

Unipar sedia Programa Justiça no Bairro na próxima semana

A Universidade Paranaense – Unipar se prepara para sediar, nos próximos dias (de 27 a 30/4), o Programa Justiça no Bairro, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, tendo à frente a desembargadora Dra. Joeci Camargo. Este ano, os atendimentos acontecerão com agendamento prévio no Sajug (Serviço de Assistência Judiciária Gratuita) da Unipar.

No evento, haverá atendimento somente da demanda consensual, quando as partes estão presentes e manifestam sua vontade no mesmo sentido, possibilitando a audiência de conciliação e resolução do conflito de forma imediata. Como nos anos anteriores, os acadêmicos do curso de Direito contribuíram na prestação dos serviços.

SERVIÇOS JURÍDICOS

O pronto atendimento será nas áreas Cível (Curatela), Família (Alimentos, Exoneração de Alimentos, Guarda, Regulamentação de Visitas, Divórcio, Conversão de Separação Judicial em Divórcio, Reconhecimento de Paternidade/Maternidade, Reconhecimento e/ou Dissolução de União estável e Tutela), Registros Públicos (Retificação de Registro Civil).

Além dos serviços jurídicos, o Programa contempla a expedição da Carteira de Identidade (RG), pela Polícia Civil, e o casamento coletivo, que será realizado na Unipar em parceria com o Sesc/PR. Mais informações podem ser obtidas no Sajug pelo telefone (45) 3321 1300, nos períodos da manhã e à tarde.

Maior evento de Justiça de Cascavel acontece na Unipar (27 a 30/4)

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL

MARINA ESTEVES SANTOS
Oficial

Rua São Paulo, 659 - Centro - CEP 85801-020 - Fone (45) 3223-4095 | (45) 3037-7444

01-MARCELO LUIZ PERTILE E ANDREA REGINA CALICCHIO
02-DIEGO DA SILVA BATISTA E JOCYARA RODRIGUES BORGES
03-EDUARDO JOSÉ DA SILVA RUBIM E MARISA DE PAIVA MONTEIRO
04-IVALDO ALVES LOPES E MARIA RUTH SANTOS CORRÊIA
05-ALVINO ALVES BENTO DOS REIS E LEONITA FÁTIMA DRESCH
06-ADILSON HUNKA SCHMOELLER E JOSEANE MOREIRA DA SILVA
07-VALDIR FERREIRA PADILHA E PAULA DA SILVA PINTO
08-ROBERT ABRAS MEIRELES E BRENDA DE SOUZA ARJA
09-LUIZ JUNIOR DA LUZ E ANDRIELI CAROLINE KRUMENAUER MENDES
10-ANTONIO DE AGUILAR E ANGELA VALERIANO
11-ELITON NAZARO DA SILVA E VERONICA GONÇALVES DE LIMA
12-GUILHERME DALMOLIN E ANAQUIÉLI DEPARIS
13-UILSON AGOSTINHO LOPES FERREIRA E GISELE CABRAL CALIARI
14- LEONARDO DA COSTA MOLINA E MONIQUE RODRIGUES DOS SANTOS
15-MATHEUS SANTOS DA CUNHA E TAYNA OLIVEIRA SILVA
16-VINÍCIUS DE ALMEIDA FERREIRA E MARINA DICKFELDT VIEIRA
17-FABIO ANDRE KLASSMANN E MAGNA BOEIRA BERTUSSO

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei no prazo de quinze dias. O referido é verdade e dou fé.

CASCAVEL, 21 DE ABRIL DE 2022

Marina Esteves Santos
Titular
www.cartorioestevessantos.com.br
Rua São Paulo, 659. F: (45) 3223-4095/ 3037-7444

Veículos Diversos

VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R$ 48.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202720.

Importados

BMW 320I 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 72.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202715.

JEEP COMPASS LIMITED

2.0 16V 4x2, 2018, Preto, Flex, Automático, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R$ 130.000,00, 45-99988-3377 CI-202713.

MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 73.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202716.

CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202722.

CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 59.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202721.

OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R$ 30.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202719.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 292cv, 2011, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R$ 60.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202717.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, Blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202718.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 292cv, Blindado, 2011, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R$ 60.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202731.

RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota maritima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 185.000,00 Fone: (45) 99988-3377. CI-202714.

Apartamentos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Apto Res. Cascavel, Rua Francisco Bartinik, térreo, 03 quartos e demais dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R$ 210.000,00, poderá ficar locado. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202723.

Casas

WILLIAN VENDE

Casa no Parque Verde com aprox. 111m², com sistema de água quente, 1 suite, 2 quartos, espaço gourmet junto a casa, 2 vagas lado lado, por apenas R$550 mil. F: (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F CI-203166.

WILLIAN VENDE

Vende sitio de 8 alq. com aprox. 7 mec. área de primeira muito bom de agua com 2 açudes 2 casas a aprox 8 km do asfalto por 2.000 sc o alq. CI-202377.

WILLIAN VENDE

Vende área com 14 alq. em Santa Tereza do Oeste com 11 alq. mec. por apenas 2.000sc o alq. Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202378.

WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santa Cruz com 75m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 10x15 sol da manha, aceita TROCA POR APARTAMENTO, valor R$280.000,00. Fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F CI-202376.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Alto Alegre, com área construída de aprox. 120 m², piso superior:1 suíte e dois quartos; sacada e espaço para pequeno escritório piso inferior sala, cozinha, lavanderia, espaço para elevador, garagem coberta sendo 1 vaga (mais espaço disponível não coberto para 2 vagas) com alguns moveis sob medida e sistema para água aquecida pronto por apenas 460 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202383.

WILLIAN VENDE

Vende Apartamento no coqueiral sendo um condomínio com poucas unidades para quem gosta de tranquilidade muito bem localizado poucos metros da Av. Brasil, próximo a Prefeitura, Rodoviária, mercados, farmácias, clinicas, etc. Apartamentos com 3 tamanhos e 3 Layout. Opção 01: Área total de de 92m² com 57m² privativo por apenas 320.000,00 mil; Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202382.

Ponto Comercial

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no esmeralda próximo a rua Tito Muffato sendo com 102m² de terreno com 8,5m de frente, vaga para até 3 veículos ou 2 grandes, suite mais 2 quartos pé direito duplo na sala por apenas 385 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202395.

WILLIAN VENDE

Vende barracão na br 277, ótima localização a partir de 370m² por apenas 950 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202387.

WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel com área total de 20.000m² a aprox. 15 km do centro sendo 5 km do asfalto sem benfeitorias por apenas 250 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-202390.

WILLIAN VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza bem localizada por apenas 45.000 sc de soja podendo ser negociado entrada mais 3 anos, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202391.

WILLIAN VENDE

Vende apart. No São Cristóvão com 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 71m² área total sendo 58m² área privativa por apenas 220 mil maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202392.

WILLIAN VENDE

Oportunidade de negócio, vende chácara próximo de perímetro urbano de Cascavel, fundos para rio pequeno, a 3 km do asfalto, sem benfeitorias por apenas 850 mil, contato 9 9922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-202393.

WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matricula individual sendo aprox. 3 km do asfalto ótima para moradia ou lazer estrada boa topografia com leve declive por apenas 450 mil, aguardo seu contato 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202394.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados e ambientes climatizados, ótima localização rua sem saída, por apenas 620 mil, agende sua visita 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-202396.

Terrenos

ALUGA-SE BARRACÃO

Pré-moldado, novo com 310m², escritório 45m². Área Ind. Jardim Canadá. F(45)99972-1509/99821-9393. CI-203505.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito, R$ 190.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202729.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R$ 2.290.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202725.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente) , R$ 249.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202727.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R$ 2.200,000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202724.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 270M² (10X27) no Sto Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Sta Cruz, (preservação permanente), R$ 130.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202728.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes, R$ 1.500,000,00, aceita carros e parcelamento. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202726.

TERRENO PRAIA EM SC

Vendo ou troco terreno de esquina 12x21- Balneario Piçarras/SC, próx. a Candeias, por imóvel em Cascavel, valor R$ 320.000,00 F: (45) 99972-2088 CI-203493.

WILLIAN VENDE

Vende área de aprox 3.200m² com barracao medindo aprox. 200m² de frente com a br 277, por apenas R$850 mil. F:(45)9 9922-7904 CRECI 19.806f CI-203168.

WILLIAN VENDE

Vende 30 alq. com aprox 25 alq. mec. em cascavel sendo uma área plana bem localizada sem benfeitorias por 3.000 o alq. 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202398.

Imóveis Diversos

WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 15x15 sol da manha, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferencia terreno, fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F. CI-202400.

Área Rural

VENDE-SE 1/2 ALQUEIRE

Vende-se meio alqueire de terra em São Salvador, a 200 metros da PR, Fone: (45) 99966-1841 CI-203563.

WILLIAN VENDE

Área de 10 alq. com 7 alq. mec. na região do Rio do Salto, por penas 1.600 sc. o alq. F: 99922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-202504.

WILLIAN VENDE

Chácara de 10.000m² área com leve declive, bom de água rio no fundo, 1 açude sem benfeitorias por apenas R$300 mil. Contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-203165.

WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da br 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.000 sc. de soja por alq. contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-203167.

Diversos

ACABO COM TUDO

Controle de pragas urbanas, baratas, ratos, pulgas, formigas, aranhas, prevenção contra mosquito da dengue, orçamento sem compromisso. Garantia comprovada. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-202769.

FIM DOS MOSQUITOS

Estão levando o seu sono? Sua cozinha parece um zoológico? Paredes e móveis estão esfarelando? Seus problemas acabaram, eu resolvo. Orçamento sem compromisso. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-202770.

MASSAGEM

Massagem relaxante para estresse cansaço e dores musculares, atendimento com horário marcado, sala climatizada, local e a domicílio. Fone (45) 98815-1969 Waths. CI-203471.

Município de Lindoeste

E-mail: pmlindoe@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022

O MUNICIPIO DE LINDOESTE, Estado do Paraná, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, 10.024/2019 no Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, Leis Complementares 123/06 e 147/14, e Lei Federal 12.846/2013, Decreto Federal 8.420/2015 e Decreto Municipal 070/2020, Decreto nº 7.892/13, torna público que será realizado no dia 06/05/2022, às 09h00min, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRONICO, do tipo MENOR PREÇO por item, cujo objeto é o Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de materiais e equipamentos de uso hospitalar, para manutenção das atividades desenvolvidas nas Unidades de Saúde do Município de Lindoeste/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O edital poderá ser obtido no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, localizada à Avenida Marechal Rondon, S/N, Fone: (45) 3237-8000, no horário das 08:00 às 17:00 horas, ou no endereço eletrônico http://www.lindoeste.pr.gov.br/, www.bll.org.br ou ainda através do email: licitacao@lindoeste.pr.gov.br.

Lindoeste, 19 de abril de 2022.

Lilian Regoso da Silva
Pregoeira Oficial
Portaria nº 005/2022

CI1213205-E22

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. ° 23/2022-PMPB
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)
Licitação Exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Lei Complementar 147 de 07 de Agosto de 2014

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Prefeito Municipal, tendo em vista o disposto nas Leis Federais 8666/93, 10.520/02 e alterações, torna público que realizará às 14h30min do dia 05 de maio de 2022, a licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 23/2022, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E MATERIAIS PARA SUA CONSERVAÇÃO QUE SERÃO UTILIZADOS NAS OFICINAS DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DESENVOLVIDAS PELO CRAS,** segundo condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, na Rua das Camélias, 900, Centro, Porto Barreiro/ PR, junto a Divisão de Licitação, bem como por solicitação via e-mail – prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br ou no sitio www.bll.org.br ou www.portobarreiro.pr.gov.br.

Porto Barreiro, 19 de abril de 2022.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

CI1213206-E22

Prefeitura Municipal de Corbélia

ESTADO DO PARANÁ
Rua Amor Perfeito,1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800
www.corbelia.pr.gov.br | CNPJ 76.208.826/0001-02

EXTRATO DO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 007.2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114.2022.
Objeto: Contratação de empresa para Especializada em Obras e Serviços de **PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES NA ESTRADA DE ACESSO A VILA RURAL NOSSA SENHORA DA SALETE**, conforme documentação técnica; memorial descritivo, projeto e orçamento em anexo ao processo.
Modalidade: Tomada de Preço
Regime de execução: Menor Preço Global.
Prazo de execução dos serviços, será de 05(cinco) meses, a partir da data de autorização de início de obra.
Dotação Orçamentária: Vide Edital.
Valor Máximo R$: Vide Edital.
Abertura: as **11H00** do dia **17.05.2022**, no Paço Municipal de Corbélia PR, Rua Amor Perfeito, 1616, Corbélia Pr.
A data da visita será agendada pelo fone (45) 3242-8800 ramal 607, momento que o Eng. Responsável pela PMC, acompanhara os proponentes interessados até o local da obra. Após a visita será expedido o Atestado de Visita Técnica, solicitado no item 6.3.5.1.
Edital: A integra do Edital estará à disposição dos interessados através do: E-Mail: licitacao@corbelia.pr.gov.br , e no site www.corbelia.pr.gov.br Portal de Transparência.
Legislação aplicável: Lei Federal n° 8.666/93 de 21.06.93, com alterações das Leis 8.883 de 08.06.94 e 9.648 de 27.05.98 e da LC 123/2006, DF 3555/00 e demais normas legais e, ainda, pelo estabelecimento no presente Edital e seus Anexos,
Corbélia, 20.04.2022.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal

CI1213207-E22

Plástico: útil por minutos, nocivo por décadas.

Escova de dentes: 500 anos para se decompor.

Garrafas plásticas: 450 anos para se decompor.

Canudos: 200 anos para se decompor.

Copo de café: 30 anos para se decompor.

Sacola plástica: 20 anos para se decompor.

Se todos fizerem sua parte, no futuro teremos um lugar melhor para viver.

Recicle!

O Paraná

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

MUNICIPIO DE CASCAVEL: 76208867000107

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CASCAVEL: 76208867000107
Data: 2022.04.20 16:43:49-03'00'

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento CEP: 85.810-011
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel
Pág 1 / 1

ERRATA

DECRETO Nº 16.749 DE 04 DE ABRIL DE 2022

No artigo 1º do decreto nº 16.749, de 04 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Município em 06 de abril de 2022,

ONDE SE LÊ:

Crédito Adicional				
Suplementar	860	Secretaria Muni de Agricultura	**13.1.20.606.24.2071 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Administrativas, Visando dar Suporte às Ações de Fomento à Agricultura.** 333093 - Indenizações e restituições **Vínculo:** 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	150.000,00

LEIA-SE:

Crédito Adicional				
Suplementar	872	Secretaria Muni de Agricultura	**13.1.20.606.24.2071 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Administrativas, Visando dar Suporte às Ações de Fomento à Agricultura.** 339093 - Indenizações e restituições **Vínculo:** 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	150.000,00

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel - Paraná, 13 de abril de 2022

Leonaldo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - CASCAVEL - 5000 CEP: 85.810-011
Telefone: (45) 3321 -2020 Cidade: Cascavel
1 / 1

DECRETO Nº 16.774 DE 13 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.324, de 20 de dezembro 2021 e a Lei Federal nº. 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, através da transposição (incremento) de recursos orçamentários, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais).

Crédito Adicional				
Transp. Incremento	17	Acesc - Adm. Cemitérios Serv. Funerários	**16.1.4.122.37.1368 - Construir Capelas Mortuárias** 449051 - Obras e instalações **Vínculo:** 00001 – Rec. do Tesouro (Descentralizados)	375.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, dos seguintes detalhamentos:

Crédito Adicional				
Transp. Decremento	48	Secretaria Muni de Finanças	**5.1.4.123.8.2126 - Desenvolver Ações Fiscalizadoras e Manter as Atividades de Controle Contábil, Financeiro e Orçamentário do Município.** 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil **Vínculo:** 00000 – Rec. Ordinários (Livres)	375.000,00

Art. 3º - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar sob o nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal sob o nº 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 – Plano Plurianual 2022 à 2025 e do art. 46 da Lei Municipal sob o nº 7.309 de 10 de Novembro de 2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel - Paraná, 13 de abril de 2022

Leonaldo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento CEP: 85.810-011
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel
Pág 1 / 13

DECRETO Nº 16.776 DE 18 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.324, de 20 de dezembro 2021 e a Lei Federal nº. 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 8.955.471,11 (oito milhões, novecentos e cinqüenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e um reais e onze centavos).

Crédito Adicional				
Suplementar	118	Secretaria Muni de Educação	**7.1.12.361.54.2132 - Remunerar os Profissionais que Desenvolvem Ações para a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental.** 319016 - Outras despesas variáveis - pessoal civil **Vínculo:** 00104 - C/331-8 - CX. ECON - 25% de Imp. Vinc. à Educação Básica -	200.000,00
Suplementar	119	Secretaria Muni de Educação	**7.1.12.361.54.2132 - Remunerar os Profissionais que Desenvolvem Ações para a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental.** 319094 - Indenizações e restituições trabalhistas **Vínculo:** 00104 - C/331-8 - CX. ECON - 25% de Imp. Vinc. à Educação Básica -	300.000,00
Suplementar	128	Secretaria Muni de Educação	**7.1.12.361.54.2133 - Remunerar os Profissionais do Magistério da Educação Fundamental, no Exercício da Docência (Grupo FDB) - FUNDEB.** 319016 - Outras despesas variáveis - pessoal civil **Vínculo:** 00101 - 12.355-2 FUNDEB 80%	700.000,00
Suplementar	1316	Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.	**26.3.6.182.39.2098 - Desenvolver Ações Voltadas as Atividades da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.** 319013 - Contribuições patronais **Vínculo:** 00031 - Defesa Civil (Lei nº 6570 - 30% - Taxa Proteção a Desastres)	12.000,00
Suplementar	1342	Procuradoria Geral do Município	**26.4.3.92.35.2090 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Procuradoria Geral do Município.** 319113 - Obrigações patronais **Vínculo:** 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	30.000,00
Suplementar	1382	Território Cidadão - Cascavel Desenvolvimento	**26.6.4.244.65.2473 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Território Cidadão - Cascavel**	4.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento CEP: 85.810-011
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel
Pág 2 / 13

		Territorial	**Desenvolvimento Territorial.** 319113 - Obrigações patronais **Vínculo:** 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	
Suplementar	143	Secretaria Muni de Educação	**7.1.12.366.55.2138 - Remunerar os Profissionais da Educação de Jovens e Adultos, no Exercício da Docência (Grupo EJA).** 319016 - Outras despesas variáveis - pessoal civil **Vínculo:** 00101 - 12.355-2 FUNDEB 80%	10.000,00
Suplementar	1541	Secretaria Muni de Segurança Pública e Proteção à Comunidade	**32.1.6.122.71.2451 - Manutenção e Desenvolvimento das Ações da Guarda Municipal.** 339048 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas **Vínculo:** 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	300.000,00
Suplementar	1545	Secretaria Muni de Segurança Pública e Proteção à Comunidade	**32.1.4.122.70.2568 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Segurança Pública e Proteção à Comunidade.** 319013 - Contribuições patronais **Vínculo:** 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	20.000,00
Suplementar	156	Secretaria Muni de Educação	**7.1.12.355.58.2141 - Remunerar os Profissionais que Desenvolvem Ações para a Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil.** 319016 - Outras despesas variáveis - pessoal civil **Vínculo:** 00103 - C/332-6 - CX ECON. - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100.000,00
Suplementar	1597	Secretaria Municipal de Cultura	**33.1.4.122.80.2048 - Manter as Atividades Administrativas da Secretaria de Cultura** 319013 - Contribuições patronais **Vínculo:** 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	50.000,00
Suplementar	1598	Secretaria Municipal de Cultura	**33.1.4.122.80.2048 - Manter as Atividades Administrativas da Secretaria de Cultura** 319016 - Outras despesas variáveis - pessoal civil **Vínculo:** 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	24.000,00
Suplementar	166	Secretaria Muni de Educação	**7.1.12.355.58.2142 - Remunerar os Profissionais do Magistério da Educação Infantil, no Exercício da Docência.** 319016 - Outras despesas variáveis - pessoal civil **Vínculo:** 00101 - 12.355-2 FUNDEB 80%	400.000,00
Suplementar	1903	Secretaria Muni de Esporte e Lazer	**37.1.4.122.81.2051 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades de Suporte Administrativo às Ações de Esporte e Lazer.** 319016 - Outras despesas variáveis -	25.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento CEP: 85.810-011
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel
Pág 3 / 13

			pessoal civil **Vínculo:** 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	
Suplementar	1904	Secretaria Muni de Esporte e Lazer.	**37.1.4.122.81.2051 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades de Suporte Administrativo às Ações de Esporte e Lazer.** 319094 - Indenizações e restituições trabalhistas **Vínculo:** 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	100.000,00
Suplementar	201	Secretaria Muni de Educação	**7.1.12.367.55.2462 - Remunerar os Profissionais da Educação Especial, no Exercício da Docência (grupo CLE).** 319016 - Outras despesas variáveis - pessoal civil **Vínculo:** 00101 - 12.355-2 FUNDEB 80%	5.000,00
Suplementar	2043	Secretaria Muni de Educação	**7.1.12.361.54.1099 - Reformar e Ampliar Escolas e Demais Unidades Administrativas da Educação Municipal, sendo uma a reforma da Escola Inglacir L. Farina incluindo calçamento e rampas de acessibilidade em torno da unidade, ampliação do muro da Escola Maria Montessori, reformas no EJA Paulo Freire e cobertura da quadra da Escola Maximiliano Colombo.** 449051 - Obras e instalações **Vínculo:** 00181 - Gov. Federal - Construir quadra poliesportiva - Escola Arthur Mombach	10.384,51
Suplementar	2046	Fundo Muni Direitos Criança/adolescente	**9.3.8.243.53.6148 - Adquirir Equipamentos Visando Equipar os Serviços e Programas de Atendimento à Criança e ao Adolescente.** 449052 - Equipamentos e material permanente **Vínculo:** 00501 - ALIENAÇÃO DE ATIVOS	28.000,00
Suplementar	2093	Fundo Muni Direitos Criança/adolescente	**9.3.8.243.53.6125 - Fomentar e Qualificar o Atendimento a Criança e ao Adolescente de acordo com o Estabelecido na Lei n.º 8.069/90 e suas alterações (Estatuto da Criança e do Adolescente)** 339030 - Material de consumo **Vínculo:** 00894 - FIA/CEDCA - Programa Liberdade Cidadã - PSF e LA - CREAS II	1.000,00
Suplementar	2174	Fundo Muni de Assistência Social	**9.2.8.241.49.2244 - Adquirir Equipamentos Visando Equipar os Serviços de Atendimento ao Idoso.** 449052 - Equipamentos e material permanente **Vínculo:** 10164 - Emenda Parlamentar - Equipar o Abrigo São Vicente de Paulo	150.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento CEP: 85.810-011
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel
Pág 4 / 13

Suplementar	2175	Secretaria Muni de Meio Ambiente	**12.1.18.541.23.2055 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Administrativas Visando dar Suporte as Ações Ambientais.** 319013 - Contribuições patronais **Vínculo:** 00511 - Taxas - Prestação de Serviços	85.000,00
Suplementar	2176	Secretaria Muni de Meio Ambiente	**12.1.18.541.23.2055 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Administrativas Visando dar Suporte as Ações Ambientais.** 319016 - Outras despesas variáveis - pessoal civil **Vínculo:** 00511 - Taxas - Prestação de Serviços	250.000,00
Suplementar	2177	Fundo Municipal de Saúde	**8.1.10.301.15.2230 - Equipar as Unidades de Saúde bem como os Serviços Voltados a Atenção Primária em Saúde da População, contemplando a UBS do bairro São Cristovão com novos aparelhos de ar condicionado e mobílias em geral.** 449052 - Equipamentos e material permanente **Vínculo:** 10330 - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - (COVID-19) no bojo da ação 21C0	47.647,07
Suplementar	2178	Fundo Municipal de Saúde	**8.1.10.301.15.2230 - Equipar as Unidades de Saúde bem como os Serviços Voltados a Atenção Primária em Saúde da População, contemplando a UBS do bairro São Cristovão com novos aparelhos de ar condicionado e mobílias em geral.** 449052 - Equipamentos e material permanente **Vínculo:** 00518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	322.661,53
Suplementar	2179	Fundo Municipal de Saúde	**8.1.10.302.16.2234 - Desenvolver as Atividades Inerentes aos Serviços Especializados e de Urgência e Emergência, Efetuando a Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Conforme Necessidade dos Setores.** 449052 - Equipamentos e material permanente **Vínculo:** 00518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	370.778,00
Suplementar	288	Fundo Municipal de Saúde	**8.1.10.302.16.2035 - Executar Ações Especializadas, Através do Centro Regional de Especialidades (CRE) Mediante Participação no CISOP.**	1.200.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento CEP: 85.810-011
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel
Pág 5 / 13

			317170 - Rateio pela participação em consórcio público **Vínculo:** 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos	
Suplementar	289	Fundo Municipal de Saúde	**8.1.10.302.16.2035 - Executar Ações Especializadas, Através do Centro Regional de Especialidades (CRE), Mediante Participação no CISOP.** 337170 - Rateio pela participação em consórcio público **Vínculo:** 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos	800.000,00
Suplementar	354	Fundo Municipal de Saúde	**8.1.10.301.15.2322 - Executar, Elaborar e Coordenar as Atividades com Objetivo de dar Suporte ao Desenvolvimento de Ações de Saúde.** 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica **Vínculo:** 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos	300.000,00
Suplementar	357	Fundo Municipal de Saúde	**8.1.10.302.16.2329 - Executar Ações de Urgência, Através do Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste do Paraná - CONSAMU, como Componente Pré-Hospitalar Móvel Previsto na Política Nacional de Atenção às Urgências.** 317170 - Rateio pela participação em consórcio público **Vínculo:** 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos	576.200,00
Suplementar	362	Fundo Municipal de Saúde	**8.1.10.302.16.2329 - Executar Ações de Urgência, Através do Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste do Paraná - CONSAMU, como Componente Pré-Hospitalar Móvel Previsto na Política Nacional de Atenção às Urgências.** 337170 - Rateio pela participação em consórcio público **Vínculo:** 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos	283.800,00
Suplementar	366	Fundo Municipal de Saúde	**8.1.10.302.16.2340 - Desenvolver as Atividades Inerentes ao CAPS AD III e Unidades de Acolhimento Adulto, conforme Política Instituída pelo Ministério da Saúde.** 317170 - Rateio pela participação em consórcio público **Vínculo:** 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos	378.000,00
Suplementar	369	Fundo Municipal de Saúde	**8.1.10.302.16.2340 - Desenvolver as Atividades Inerentes ao CAPS AD III e Unidades de Acolhimento Adulto, conforme Política Instituída pelo Ministério da Saúde.**	147.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento CEP: 85.810-011
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel
Pág 6 / 13

			337170 - Rateio pela participação em consórcio público **Vínculo:** 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos	
Suplementar	512	Secretaria Muni de Assistência Social	**9.1.8.122.48.2119 - Dar Suporte Administrativo as Atividades de Assistência Social.** 319016 - Outras despesas variáveis - pessoal civil **Vínculo:** 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	250.000,00
Suplementar	582	Fundo Muni de Assistência Social	**9.2.8.241.49.2120 - Planejar e Executar o Atendimento Socioassistencial ao Idoso, de Acordo com a Lei Municipal nº 6.751/2017 e a Lei nº 8.742/93 e suas Alterações (Lei Orgânica da Assistência Social - Federal).** 319016 - Outras despesas variáveis - pessoal civil **Vínculo:** 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	35.000,00
Suplementar	583	Fundo Muni de Assistência Social	**9.2.8.241.49.2120 - Planejar e Executar o Atendimento Socioassistencial ao Idoso, de Acordo com a Lei Municipal nº 6.751/2017 e a Lei nº 8.742/93 e suas Alterações (Lei Orgânica da Assistência Social - Federal).** 319094 - Indenizações e restituições trabalhistas **Vínculo:** 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	35.000,00
Suplementar	600	Fundo Muni de Assistência Social	**9.2.8.242.50.2121 - Promover e Executar o Atendimento a Pessoa com Deficiência Assegurando a Autonomia, a Independência, a Segurança, o Acesso aos Direitos e à Participação Efetiva na Sociedade.** 319016 - Outras despesas variáveis - pessoal civil **Vínculo:** 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	60.000,00
Suplementar	621	Fundo Muni de Assistência Social	**9.2.8.244.52.2123 - Executar Serviços, Programas, Projetos e Benefícios de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial Previstos na Política de Assistência Social Conforme o Sistema Único de Assistência Social; Manter o Sistema de Informação Visando o Planejamento Operacional e Desenvolvimento de Ações; Manter Atividades Administrativas, Objetivando Prestar Apoio à Rede de Atendimento na Execução de suas Atividades.** 319016 - Outras despesas variáveis - pessoal civil **Vínculo:** 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	200.000,00
Suplementar	67	Secretaria Muni de	**5.1.4.123.8.2126 - Desenvolver Ações**	200.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento CEP: 85.810-011
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel
Pág 7 / 13

		Finanças	**Fiscalizadoras e Manter as Atividades de Controle Contábil, Financeiro e Orçamentário do Município.** 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica **Vínculo:** 00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	
Suplementar	688	Fundo Muni de Assistência Social	**9.2.8.243.51.6122 - Executar Atendimento Socioassistencial a Criança e ao Adolescente de Acordo com o Estabelecido na Lei Municipal nº 6.751/2017 e Lei Federal n.º 8.069/90 e suas Alterações (Estatuto da Criança e do Adolescente).** 319094 - Indenizações e restituições trabalhistas **Vínculo:** 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	30.000,00
Suplementar	769	Secretaria Muni de Meio Ambiente	**12.1.18.541.23.2055 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Administrativas Visando dar Suporte as Ações Ambientais.** 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil **Vínculo:** 00511 - Taxas - Prestação de Serviços	800.000,00
Suplementar	778	Secretaria Muni de Meio Ambiente	**12.1.18.541.23.2055 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Administrativas Visando dar Suporte as Ações Ambientais.** 339030 - Material de consumo **Vínculo:** 00511 - Taxas - Prestação de Serviços	50.000,00
Suplementar	783	Secretaria Muni de Meio Ambiente	**12.1.18.541.23.2055 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Administrativas Visando dar Suporte as Ações Ambientais.** 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica **Vínculo:** 00511 - Taxas - Prestação de Serviços	80.000,00
Suplementar	787	Secretaria Muni de Meio Ambiente	**12.1.18.541.23.2055 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Administrativas Visando dar Suporte as Ações Ambientais.** 339047 - Obrigações tributárias e contributivas **Vínculo:** 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	5.000,00
Suplementar	796	Secretaria Muni de Meio Ambiente	**12.1.18.541.23.2058 - Realizar a Manutenção e Conservação das Áreas Ambientais.** 339030 - Material de consumo **Vínculo:** 00511 - Taxas - Prestação de Serviços	40.000,00
Suplementar	826	Fundo Muni de Meio	**12.2.18.541.23.2277 - Desenvolver**	5.000,00

CONTINUA 4

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento CEP: 85.810-011
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

		Ambiente	**Atividades de Preservação, Manutenção, Fiscalização e Educação Ambiental.** 339047 - Obrigações tributárias e contributivas **Vinculo:** 00007 - Fundo Mun. de Meio Ambiente	
Suplementar	828	Fundo Muni de Meio Ambiente	**12.2.18.541.23.2458 - Manter o Programa de Bem Estar Animal.** 339030 - Material de consumo **Vinculo:** 00007 - Fundo Mun. de Meio Ambiente	70.000,00
Suplementar	829	Fundo Muni de Meio Ambiente	**12.2.18.541.23.2458 - Manter o Programa de Bem Estar Animal.** 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica **Vinculo:** 00007 - Fundo Mun. de Meio Ambiente	330.000,00
Suplementar	856	Secretaria Muni de Agricultura	**13.1.20.606.24.2071 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Administrativas, Visando dar Suporte às Ações de Fomento à Agricultura.** 319013 - Contribuições patronais **Vinculo:** 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	80.000,00
Suplementar	905	Administração Distrital	**13.3.20.606.26.2074 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Administração Distrital.** 319016 - Outras despesas variáveis - pessoal civil **Vinculo:** 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	180.000,00
Suplementar	956	Secretaria Mun Serviços e Obras Publicas	**14.1.15.452.30.2076 - Manter o Sistema de Iluminação Pública, substituindo lâmpadas convencionais por LED em toda extensão do Bairro Pioneiros Catarinense, do Bairro XIV Novembro e Bairro Guarujá.** 319016 - Outras despesas variáveis - pessoal civil **Vinculo:** 00507 - c/ 200-1 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	3.000,00
Suplementar	957	Secretaria Mun Serviços e Obras Publicas	**14.1.15.452.30.2076 - Manter o Sistema de Iluminação Pública, substituindo lâmpadas convencionais por LED em toda extensão do Bairro Pioneiros Catarinense, do Bairro XIV Novembro e Bairro Guarujá.** 319094 - Indenizações e restituições trabalhistas **Vinculo:** 00507 - c/ 200-1 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	15.000,00
Suplementar	958	Secretaria Mun Serviços e Obras Publicas	**14.1.15.452.30.2076 - Manter o Sistema de Iluminação Pública, substituindo**	12.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento CEP: 85.810-011
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

			lâmpadas convencionais por LED em toda extensão do Bairro Pioneiros Catarinense, do Bairro XIV Novembro e Bairro Guarujá. 319113 - Obrigações patronais **Vinculo:** 00507 - c/ 200-1 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	
Suplementar	972	Secretaria Mun Serviços e Obras Publicas	**14.1.4.122.27.2077 - Dar Suporte às Atividades de Serviços Urbanos.** 319013 - Contribuições patronais **Vinculo:** 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	25.000,00
Suplementar	973	Secretaria Mun Serviços e Obras Publicas	**14.1.4.122.27.2077 - Dar Suporte às Atividades de Serviços Urbanos.** 319016 - Outras despesas variáveis - pessoal civil **Vinculo:** 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	220.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos acicionais suplementares, dos seguintes detalhamentos:

I. Superávit Financeiro apurado no encerramento do exercício financeiro de 2021, conforme prevê o inciso I do § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R$ 2.752.871,11 (dois milhões, setecentos e cinqüenta e dois mil, oitocentos e setenta e um reais e onze centavos), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso	
00007 - Fundo Mun. de Meio Ambiente	308.400,00
00031 - Defesa Civil (Lei nº 6570 - 30% - Taxa Proteção a Desastres)	12.000,00
00181 - Gov. Federal - Construir quadra poliesportiva - Escola Arthur Mombach	7.384,51
00501 - ALIENAÇÃO DE ATIVOS	28.000,00
00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	200.000,00
00511 - Taxas - Prestação de Serviços	1.305.000,00
00518 - Bloco de investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	693.439,53
00894 - FIA/CEDCA - Programa Liberdade Cidadã - PSE e LA - CREAS II	1.000,00
10184 - Emenda Parlamentar - Equipar o Abrigo São Vicente de Paulo	150.000,00
10330 - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - (COVID-19) no bojo da ação 21C0	47.647,07

II. Excesso de arrecadação, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R$ 3.000,00 (três mil reais), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso				
Excesso			4132101010211000000 **Vinculo:** 00181 - Gov. Federal - Construir quadra poliesportiva - Escola Arthur Mombach	3.000,00

III. Anulação parcial/total das dotações orçamentárias, abaixo relacionadas, previstas na Lei Municipal nº 7.324, de 20 de dezembro 2021, de acordo com o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 1964, na importância de R$ 6.199.600,00 (seis milhões, cento e noventa e nove mil e seiscentos reais), nas seguintes fontes de recursos:

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento CEP: 85.810-011
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

Fonte de Recurso				
Anulação Dotação	116	Secretaria Muni de Educação	**7.1.12.361.54.2132 - Remunerar os Profissionais que Desenvolvem Ações para a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental.** 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil **Vinculo:** 00104 - C/331-8 - CX. ECON - 25% de Imp. Vinc. à Educação Básica -	500.000,00
Anulação Dotação	126	Secretaria Muni de Educação	**7.1.12.361.54.2133 - Remunerar os Profissionais do Magistério da Educação Fundamental, no Exercício da Docência (Grupo FDB) - FUNDEB.** 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil **Vinculo:** 00101 - 12.355-2 FUNDEB 80%	700.000,00
Anulação Dotação	1338	Procuradoria Geral do Município	**26.4.3.92.35.2090 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Procuradoria Geral do Município.** 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil **Vinculo:** 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	30.000,00
Anulação Dotação	1378	Território Cidadão - Cascavel Desenvolvimento Territorial	**26.6.4.244.65.2473 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Território Cidadão - Cascavel Desenvolvimento Territorial.** 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil **Vinculo:** 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	4.000,00
Anulação Dotação	141	Secretaria Muni de Educação	**7.1.12.366.55.2138 - Remunerar os Profissionais da Educação de Jovens e Adultos, no Exercício da Docência (Grupo EJA).** 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil **Vinculo:** 00101 - 12.355-2 FUNDEB 80%	10.000,00
Anulação Dotação	153	Secretaria Muni de Educação	**7.1.12.365.58.2141 - Remunerar os Profissionais que Desenvolvem Ações para a Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil.** 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil **Vinculo:** 00103 - C/332-6 - CX ECON. - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100.000,00
Anulação Dotação	1544	Secretaria Muni de Segurança Pública e Proteção à Comunidade	**32.1.4.122.70.2568 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Segurança Publica e Proteção à Comunidade.** 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil **Vinculo:** 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	220.000,00
Anulação	1547	Secretaria Muni de	**32.1.4.122.70.2568 - Manutenção e**	100.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento CEP: 85.810-011
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

Dotação		Segurança Pública e Proteção à Comunidade	**Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Segurança Publica e Proteção à Comunidade.** 319094 - Indenizações e restituições trabalhistas **Vinculo:** 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	
Anulação Dotação	1596	Secretaria Municipal de Cultura	**33.1.4.122.80.2048 - Manter as Atividades Administrativas da Secretaria de Cultura** 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil **Vinculo:** 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	74.000,00
Anulação Dotação	164	Secretaria Muni de Educação	**7.1.12.365.58.2142 - Remunerar os Profissionais do Magistério da Educação Infantil, no Exercício da Docência.** 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil **Vinculo:** 00101 - 12.355-2 FUNDEB 80%	400.000,00
Anulação Dotação	1901	Secretaria Muni de Esporte e Lazer.	**37.1.4.122.81.2051 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades de Suporte Administrativo às Ações de Esporte e Lazer.** 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil **Vinculo:** 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	125.000,00
Anulação Dotação	199	Secretaria Muni de Educação	**7.1.12.367.56.2462 - Remunerar os Profissionais da Educação Especial, no Exercício da Docência (grupo CLE).** 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil **Vinculo:** 00101 - 12.355-2 FUNDEB 80%	5.000,00
Anulação Dotação	238	Fundo Municipal de Saúde	**8.1.10.301.15.1574 - Construir Unidades de Saúde, sendo uma na Santa Felicidade, Comunidade do Navegantes, Bairro XIV Novembro e Alto Alegre.** 449051 - Obras e instalações **Vinculo:** 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos	1.875.903,94
Anulação Dotação	240	Fundo Municipal de Saúde	**8.1.10.302.15.1575 - Construir, Reformar ou Revitalizar Unidades e Serviços da Atenção Especializada em Saúde, sendo uma a reforma das coberturas do CAPS I, CAPS AD e CEACRI.** 449051 - Obras e instalações **Vinculo:** 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos	130.375,95
Anulação Dotação	241	Fundo Municipal de Saúde	**8.1.10.301.15.1584 - Reformar, ampliar e ou Revitalizar Unidades de Saúde, sendo uma a UBS do São Cristovão, assim como a pintura da UBS do Santos Dumont.**	820.271,34

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento CEP: 85.810-011
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

			449051 - Obras e instalações **Vinculo:** 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos	
Anulação Dotação	281	Fundo Municipal de Saúde	**8.1.10.302.16.2034 - Implantar e Manter as Unidades de Pronto Atendimento (UPA), de Acordo com a Política Nacional e Rede Constituída no Estado, Prestando Atendimento Médico-Ambulatorial de Pediatria e Clínica Médica 24 horas.** 339030 - Material de consumo **Vinculo:** 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos	58.448,77
Anulação Dotação	510	Secretaria Muni de Assistência Social	**9.1.8.122.48.2119 - Dar Suporte Administrativo as Atividades de Assistência Social.** 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil **Vinculo:** 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	310.000,00
Anulação Dotação	580	Fundo Muni de Assistência Social	**9.2.8.241.49.2120 - Planejar e Executar o Atendimento Socioassistencial ao Idoso, de Acordo com a Lei Municipal nº 6.751/2017 e a Lei nº 8.742/93 e suas Alterações (Lei Orgânica da Assistência Social - Federal).** 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil **Vinculo:** 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	70.000,00
Anulação Dotação	619	Fundo Muni de Assistência Social	**9.2.8.244.62.2123 - Executar Serviços, Programas, Projetos e Benefícios de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial Previstos na Política de Assistência Social Conforme o Sistema Único de Assistência Social; Manter o Sistema de Informação Visando o Planejamento Operacional e Desenvolvimento de Ações; Manter Atividades Administrativas, Objetivando Prestar Apoio à Rede de Atendimento na Execução de suas Atividades.** 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil **Vinculo:** 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	200.000,00
Anulação Dotação	685	Fundo Muni de Assistência Social	**9.2.8.243.51.6122 - Executar Atendimento Socioassistencial à Criança e ao Adolescente de Acordo com o Estabelecido na Lei Municipal nº 6.751/2017 e Lei Federal n.º 8.069/90 e suas Alterações (Estatuto da Criança e do Adolescente).** 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil **Vinculo:** 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	30.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento CEP: 85.810-011
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

Anulação Dotação	803	Secretaria Muni de Meio Ambiente	**12.1.18.541.23.2458 - Manter o Programa de Bem Estar Animal.** 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica **Vinculo:** 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	5.000,00
Anulação Dotação	823	Fundo Muni de Meio Ambiente	**12.2.18.541.23.2277 - Desenvolver Atividades de Preservação, Manutenção, Fiscalização e Educação Ambiental.** 339036 - Outros serviços de terceiros - pessoa física **Vinculo:** 00007 - Fundo Mun. de Meio Ambiente	96.600,00
Anulação Dotação	903	Administração Distrital	**13.3.20.606.26.2074 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Administração Distrital.** 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil **Vinculo:** 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	260.000,00
Anulação Dotação	971	Secretaria Mun Serviços e Obras Publicas	**14.1.4.122.27.2077 - Dar Suporte às Atividades de Serviços Urbanos.** 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil **Vinculo:** 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	245.000,00
Anulação Dotação	991	Secretaria Mun Serviços e Obras Publicas	**14.1.15.452.30.2291 - Adquirir Equipamentos para Manter o Sistema de Iluminação Pública.** 449052 - Equipamentos e material permanente **Vinculo:** 00507 - c/ 200-1 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	30.000,00

Art. 3º - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar sob o nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal sob o nº 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 – Plano Plurianual 2022 à 2025 e do art. 46 da Lei Municipal sob o nº 7.309 de 10 de Novembro de 2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel - Paraná, 18 de abril de 2022

Leonaldo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento CEP: 85.810-011
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

DECRETO Nº 16.777 DE 19 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.324, de 20 de dezembro 2021 e a Lei Federal nº. 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 4.841.099,59 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e um mil, noventa e nove reais e cinqüenta e nove centavos).

Crédito Adicional				
Suplementar	1021	Secretaria Muni de Desenv. Econômico	**15.1.23.122.68.1643 - Implantar Infraestrutura equipada para a Estação da Inovação.** 449051 - Obras e instalações **Vinculo:** 00688 - Op.Crédito - Avança Mais - SFM 4279/21 - Fomento Paraná	2.292.000,00
Suplementar	2180	Secretaria Muni de Agricultura	**13.1.20.606.24.2071 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Administrativas, Visando dar Suporte às Ações de Fomento à Agricultura.** 339093 - Indenizações e restituições **Vinculo:** 02099 - MAPA - Infraestrutura em Estradas Vicinais	122.345,95
Suplementar	243	Fundo Municipal de Saude	**8.1.10.301.15.1584 - Reformar, ampliar e ou Revitalizar Unidades de Saúde, sendo uma a UBS do São Cristovão, assim como a pintura da UBS do Santos Dumont.** 449051 - Obras e Instalações **Vinculo:** 10181 - Emendas Individuais Impositivas para Área de Saúde - transferência com finalidade definida	199.991,00
Suplementar	363	Fundo Municipal de Saude	**8.1.10.302.16.2329 - Executar Ações de Urgência, Através do Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste do Paraná - CONSAMU, como Componente Pré-Hospitalar Móvel Previsto na Política Nacional de Atenção às Urgências.** 337170 - Rateio pela participação em consórcio público **Vinculo:** 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	266.762,64
Suplementar	923	Secretaria Mun Serviços e Obras Publicas	**14.1.15.451.31.1035 - Reestruturar, Reconstruir, Rourbanizar, Revitalizar e Pavimentar Vias Públicas, sendo uma a revitalização da Rua Leônidas Fagundes desde a Rua Nereu Ramos até o seu final no Bairro Claudete; revitalizar toda a extensão de Rua do**	1.980.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento CEP: 85.810-011
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

			Cowboy, toda a extensão das Ruas da Amizade, Souza Naves Sul e da Pedreira no Bairro XIV Novembro, da Rua da Pedreira no XIV de Novembro, Rua Francisco Bartinik , Rua Flor da Serra e toda a extensão das Ruas das Dálias, Violeta e das Flores no Guarujá. 449051 - Obras e instalações **Vinculo:** 00688 - Op.Crédito - Avança Mais - SFM 4279/21 - Fomento Paraná	

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, dos seguintes detalhamentos:

I. Superávit Financeiro apurado no encerramento do exercício financeiro de 2021, conforme prevê o inciso I do § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R$ 118.923,56 (cento e dezesseis mil, novecentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso	
02099 - MAPA - Infraestrutura em Estradas Vicinais	118.923,56

II. Excesso de arrecadação, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R$ 205.413,39 (duzentos e cinco mil, quatrocentos e treze reais e trinta e nove centavos), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso				
Excesso			4132101010469000000 **Vinculo:** 02099 - MAPA - Infraestrutura em Estradas Vicinais	5.422,39
Excesso			4241199010200000000 **Vinculo:** 10181 - Emendas Individuais Impositivas para Área de Saúde transferência com finalidade definida	199.991,00

III. Operação de Crédito, conforme prevê o inciso IV, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R$ 4.252.000,00 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e dois mil reais), na fonte de recursos Operação de Crédito.

Fonte de Recurso				
Operação de Crédito			4211999010100000000 **Vinculo:** 00688 - Op.Crédito - Avança Mais - SFM 4279/21 - Fomento Paraná	4.252.000,00

IV. Anulação parcial/total das dotações orçamentárias, abaixo relacionadas, previstas na Lei Municipal nº 7.324, de 20 de dezembro 2021, de acordo com o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 1964, na importância de R$ 266.762,64 (duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso				
Anulação Dotação	360	Fundo Municipal de Saúde	**8.1.10.302.16.2329 - Executar Ações de Urgência, Através do Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste do Paraná**	266.762,64

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento CEP: 85.810-011
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

			- CONSAMU, como Componente Pré-Hospitalar Móvel Previsto na Política Nacional de Atenção às Urgências. 334141 - Contribuições **Vinculo:** 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	

Art. 3º - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar sob o nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal sob o nº 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 – Plano Plurianual 2022 à 2025 e do art. 46 da Lei Municipal sob o nº 7.309 de 10 de Novembro de 2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel - Paraná, 19 de abril de 2022

Leonaldo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

REPUBLICAÇÃO
MUNICÍPIO DE CASCAVEL

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2022, CELEBRADO EM 10/03/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAVEL – PR E A FACULDADE FOCUS

MUNICÍPIO DE CASCAVEL – PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF nº 76.208.867/0001-07, com sede na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Paraná, nº 5.000 – Centro, representado pela Secretária Municipal de Planejamento e Gestão, Sra. **VANILSE DA SILVA POHL**.

EMPRESA CONCEDENTE: FACULDADE FOCUS, Mantida pelo Grupo Focus de Educação LTDA empresa privada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.334.814/0001-77, com sede à Rua Maranhão, 924, Centro, Cascavel-PR, neste ato representado por sua Procuradora Institucional, Sra. **REJANETE BEATRIS SCHONS.**

OBJETO: Parceria entre o MUNICÍPIO e a EMPRESA CONCEDENTE, com vistas a concessão de descontos de 80% (oitenta) sobre o valor integral dos cursos de Graduação e Pós-Graduação, disponíveis no site da instituição concedente, aos servidores do MUNICÍPIO e seus dependentes.

FIRMADO EM: 10/03/2022
VIGÊNCIA : 10/03/2027
ASSINATURAS: VANILSE DA SILVA POHL
REJANETE BEATRIS SHONS

No documento original, do qual provém este extrato:

Onde se lê:
Laura Torres da Rosa
Agente Administrativo
RG: 7.564.246-6
CPF: 036.179.169-02

Léia-se:
Laura Torres da Rosa
Agente Administrativo
RG: 7.000.291-4
CPF: 007.543.449-08

CONTINUA 5

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO N.º 007/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E ARTIGO 13, § 1º DA LEI FEDERAL 8.666/1993, AINDA, EM ATENÇÃO A LEI FEDERAL Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008,
EM ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS NORTEADORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EM ESPECIAL OS DA PUBLICIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE E EFICIÊNCIA,
CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ESTABELECER CRITÉRIOS OBJETIVOS PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO PARA A ÁREA PEDAGÓGICA COMO AUXILIAR DE CLASSE E DE CLASSE ESPECIAL NO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL,

TORNA PÚBLICO

A realização de Processo Seletivo Simplificado, objetivando selecionar estudantes regularmente matriculados em instituição de ensino pública ou privada, nas modalidades EAD - Educação a Distância ou Presencial, e cursando o Ensino Médio, na modalidade Normal/**formação docente em Magistério**; ou Ensino Superior no Curso de **Licenciatura Plena em Pedagogia**; ou Ensino Superior no Curso de **Licenciatura Plena em Normal Superior****, ou **Pós Graduação na Área de Educação e Pós Graduação em Educação Especial** (Classes Especiais) para a realização de Estágio Curricular Não Obrigatório nas Escolas e Centros de Educação Infantis - CMEI's, exclusivamente para área pedagógica como auxiliar de classe no ensino infantil e fundamental e para educação especial do Município de Cascavel, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

**** O Curso de Licenciatura Plena em Normal Superior refere-se a uma formação específica para Professor dos anos iniciais, não havendo relação com outros cursos de licenciatura.**

O detalhamento contendo o quantitativo de vagas, reserva para deficientes, requisitos, carga horária e bolsa auxílio, está disposto no Anexo I deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo destina-se à contratação e formação de cadastro reserva de estudantes para vagas de estágio em Escolas e Centros de Educação Infantis - CMEI's do Município de Cascavel, para complementação educacional em atividades acadêmicas compatíveis com o tipo de formação profissional, oportunizando ao estudante a vivência entre a teoria aprendida e a prática.

1.2. O Processo Seletivo constitui-se em **seleção isonômica dos candidatos por meio das notas finais obtidas nas disciplinas cursadas e concluídas pelos estudantes e constantes de seu Histórico Acadêmico/Escolar ou equiparado** emitido pela Instituição de Ensino pública ou privada, nas modalidades EAD - Educação a Distância ou Presencial, conforme disposto no item 4 deste Edital, sendo este o único critério de aprovação e classificação no processo seletivo, atendidas as disposições deste Edital.

1.3. Para participar do Processo Seletivo, o Histórico Acadêmico/Escolar do curso frequentado pelo estudante deverá conter no mínimo 06 (seis) notas finais de disciplinas cursadas e concluídas.

1.3.1. Aos candidatos às vagas de estágio para os cursos de Pós-Graduação na Área de Educação e Pós-Graduação em Educação Especial serão consideradas todas as notas obtidas nos cursos de Graduação ou Pós-Médio, conforme disposto no item 4.7 deste Edital.

1.3.2. A idade mínima para o estudante ingressar no Programa de Estágio do Município é de 16 (dezesseis) anos na data da contratação.

1.4. Os estagiários contratados serão regidos pela Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 10.679/2012, não possuindo, para qualquer efeito, vínculo empregatício com o Município.

1.5. Os estudantes aprovados serão convocados para firmar o Termo de Compromisso de Estágio de acordo com a necessidade da Administração Municipal, respeitado o prazo de validade do Processo Seletivo, conforme item 8.3 deste Edital.

1.6. A realização do estágio curricular não obrigatório dar-se-á mediante Termo de Compromisso de Estágio, celebrado entre o estudante e esta municipalidade.

1.6.1. Os contratos de estágio serão firmados unicamente com interveniência do **LP - Serviço de Integração de Estágios LTDA - ANIE, contratado pelo Município de Cascavel por meio do Pregão eletrônico nº 261/2020 (Contrato nº 282/2020)**, para operacionalização de Programas de Estágio junto ao Município, onde obrigatoriamente os estudantes deverão manter cadastro ativo e atualizado.

1.7. Os estagiários contratados farão jus a auxílio-transporte e a bolsa-auxílio no valor/hora conforme disposto no Anexo I deste Edital, proporcional à carga horária estipulada no Termo de Compromisso.

1.7.1. O auxílio-transporte será concedido em pecúnia, em valores mensais que correspondam ao custo das passagens do transporte coletivo urbano, destinado ao deslocamento do estagiário de sua residência ao local do estágio e vice-versa.

1.7.2. Somente fará jus ao recebimento de auxílio-transporte, o estagiário que residir a mais de 1.000 (mil) metros de distância do local de realização do estágio.

1.7.3. A bolsa-auxílio poderá variar de acordo com o número de dias úteis do mês de competência, bem como, as entradas tardias e saídas antecipadas, o número de faltas justificadas ou não, se houver, as quais serão descontadas.

1.7.4. A carga horária do estágio poderá variar de 20 (vinte) a 30 (trinta) horas semanais, a critério da Administração.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Antes de efetuar a inscrição, o estudante candidato a estágio deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos por este e pelas legislações competentes. Uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

2.2. A inscrição do estudante implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.3. As inscrições serão realizadas unicamente por meio da *Internet*, no período entre as **14h do dia 26 de abril de 2022 até às 17h do dia 05 de maio de 2022**.

2.4. Para inscrever-se o estudante deverá acessar o link para inscrição no Processo Seletivo: https://cascavel.atende.net/?pg=subportal&chave=26#!/tipo/pagina/valor/1434 entre as **14h do dia 26 de abril de 2022 até às 17h do dia 05 de maio de 2022 (horário de Brasília)**, caso não possua acesso ao Sistema Atendenet, deverá cadastrar-se:

2.4.1. **Para se cadastrar o estudante deverá**: Selecionar "Serviços do Portal do Cidadão" e realizar seu cadastro pessoal. Caso o estudante seja menor de idade deverá marcar o campo: "Declaro estar ciente da política de uso de dados pessoais por ser Pai ou Responsável da criança menor de 18 anos de idade" e preencher os dados do Pai ou Responsável, conforme Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Será enviado um e-mail para o endereço eletrônico cadastrado para confirmação de solicitação de acesso, o mesmo possui prazo de 48 hrs até sua expiração. O estudante deverá clicar no link recebido.

2.4.2. Após a confirmação do cadastro, ou no caso de já possuir cadastro no Sistema Atendenet, o estudante deverá realizar seu login, preencher os dados "Informações Concurso", optar pelo Cargo/Especialidade e no espaço "Contato" marcar um telefone e um e-mail válido. Conferir o campo endereço, clicar em "Confirmar", transmitindo os dados pela Internet e por fim gerar e imprimir DUAS VIAS do comprovante de Inscrição, o qual deverá ser apresentado na entrega do Histórico Escolar/Acadêmico ou equiparado, que trata o item 4.

2.5. O estudante com deficiência deverá indicar no espaço "Informações candidato" do formulário de inscrição a opção "sim" para pessoa com deficiência, atendendo, ainda, ao disposto no item 3 deste Edital.

2.6. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.7. Depois de efetivada a inscrição, os dados pessoais do estudante somente poderão ser alterados, em caso de incorreção, mediante apresentação do documento original junto à Secretaria Municipal de Educação.

2.8. O Município de Cascavel não se responsabilizará por solicitações de inscrições via Internet não recebidas em virtude de falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

2.9. As informações prestadas na inscrição serão de inteira responsabilidade do estudante, reservando-se a Prefeitura Municipal de Cascavel, o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher o

formulário de forma completa e correta, bem como fornecer dados inverídicos.

2.10. Para efetuar a inscrição é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do estudante.

2.11. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico ou realizada em desacordo com os prazos e condições previstos neste Edital.

2.11.1. Será publicada a relação dos estudantes regularmente inscritos neste Processo Seletivo que estará disponível para consulta no endereço eletrônico https://cascavel.atende.net/?pg=subportal&chave=26#!/tipo/pagina/valor/1434.

3. DAS VAGAS DESTINADAS AOS ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA

3.1. É assegurado o direito de inscrição no Processo Seletivo de que trata este Edital aos estudantes com deficiência, em igualdade de condições com os demais estudantes, das oportunidades de estágio cujas atividades a serem desenvolvidas sejam compatíveis com a deficiência do estudante, nos termos do Decreto Federal n. º 3.298/1999, Lei Estadual n. º 16.945/2011 e Lei Federal nº 11.788/2008 e suas atualizações.

3.2. São reservadas 10% (dez por cento) das vagas abertas por este Edital aos estudantes com deficiência, de conformidade com o §5º, do artigo 17 da Lei Federal nº 11.788/2008.

3.3. O estudante com deficiência deverá indicar no espaço específico no formulário de inscrição a opção para concorrer às vagas reservadas para pessoa com deficiência.

3.3.1. O estudante inscrito na condição de Pessoa com Deficiência deverá, no mesmo momento da entrega o Histórico Acadêmico/Escolar, conforme disposições do item 4 deste Edital, apresentar o Laudo médico original ou cópia autenticada, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

3.3.2. Se deficiente auditivo o candidato deverá anexar exame de audiometria e sendo deficiente visual deverá anexar exame de acuidade em AO (ambos os olhos), com especificação da patologia e do campo visual.

3.3.3. O candidato poderá utilizar o Modelo de Laudo Médico disponibilizado como Anexo II deste Edital.

3.3.4. Não serão aceitos laudos médicos emitidos há mais de 180 (cento e oitenta) dias da data de publicação deste Edital.

3.3.5. Os laudos médicos protocolados não serão devolvidos aos candidatos.

3.3.6. O direito de concorrer à reserva de vagas será analisado por Equipe Multiprofissional que, após avaliação do laudo médico, deliberará se o estudante com deficiência atende aos critérios estabelecidos no Decreto Federal n. º 3.298/1999 e Lei Estadual n. º 16.945/2011.

3.3.6.1. Caso o estudante inscrito como pessoa com deficiência não se enquadre nas categorias no Decreto Federal n. º 3.298/1999 e Lei Estadual n. º 16.945/2011, a homologação de sua inscrição se dará na listagem geral de candidatos e não na listagem específica para pessoas com deficiência.

3.3.6.2. Para fins da análise do direito de concorrer à reserva de vagas dos candidatos que se declararem, com visão monocular, será considerado como parâmetro a acuidade visual igual ou menor que 0,05.

3.3.7. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O processo de seleção dos estudantes regularmente inscritos se dará por meio das notas obtidas pelos estudantes constantes de seu Histórico Acadêmico/Escolar ou equiparado do curso frequentado pelo estudante, conforme requisitos estabelecidos no Anexo I deste Edital, sendo consideradas para este fim todas as disciplinas cursadas pelo estudante, contidas na grade acadêmica e comprovadas mediante o Histórico Acadêmico/Escolar.

4.2. O candidato deverá entregar a cópia do Histórico Acadêmico/Escolar ou equiparado dentro de envelope padrão ofício (tamanho A4) o qual será lacrado no ato da entrega da documentação devendo, ainda, estar acompanhado de duas vias do comprovante de inscrição.

4.3. O candidato deverá apresentar a documentação no período **de 26/04/2022 a 06/05/2022**, das 08h às 11h30 e das 13h30 às 17h (horário de Brasília), na Secretaria Municipal de Educação situada à Rua Dom Pedro II, n.º 1781, esquina com a Rua Erechim – Centro – Cascavel/PR.

4.4. O Histórico Escolar/Acadêmico ou equiparado emitido pela Instituição de Ensino poderá ser apresentado em

cópia simples e deverá conter identificação do órgão expedidor, data e assinatura do responsável por sua emissão.

4.4.1. **Serão aceitos documentos emitidos pela *internet* desde que possuam Certificação Digital e que permitam sua autenticação eletrônica.**

4.4.2. Não serão considerados, em nenhuma hipótese, documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados com o respectivo mecanismo de autenticação.

4.5. Não serão aceitos protocolos de solicitação ou protocolo de Histórico, cabendo ao candidato providenciar o Histórico Acadêmico/Escolar ou documento equivalente com antecedência.

4.6. **Serão considerados somente os Históricos emitidos em até 180 (cento e oitenta) dias de antecedência à data da publicação deste Edital.** Ao candidato às vagas de estágio para os cursos de **Pós-Graduação na Área de Educação e Pós-Graduação em Educação Especial** o prazo será aplicado apenas à Declaração de Matrícula na Pós-Graduação.

4.7. O candidato às vagas de estágio para os cursos de **Pós-Graduação na Área de Educação e Pós-Graduação em Educação Especial** deverá apresentar a Declaração de Matrícula na Pós-Graduação e o Histórico Escolar/Acadêmico ou equiparado da formação em Ensino Médio, na modalidade Normal/formação docente em Magistério ou Ensino Superior no Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Ensino Superior no Curso de Licenciatura Plena em Normal Superior, sendo todas as notas obtidas em uma dessas formações consideradas para o cômputo da média geral eliminatória e classificatória no Processo Seletivo.

4.8. No ato da entrega da documentação, o estudante deverá apresentar duas vias do comprovante de inscrição, uma delas será devidamente vistado pela Secretaria de Educação, qual será seu protocolo de entrega dos documentos para concorrer às vagas deste Processo Seletivo.

4.9. É do estudante a total responsabilidade quanto à documentação entregue.

4.10. Não serão aceitos documentos encaminhados via fax, via correios, correio eletrônico ou por qualquer outro meio não especificado neste Edital.

4.11. Na impossibilidade de comparecimento do estudante, serão aceitos os documentos entregues por terceiros, desde que esteja acompanhado do comprovante de inscrição que será o protocolo de entrega dos documentos.

4.12. Serão de inteira responsabilidade do estudante as informações prestadas no ato da entrega dos documentos, ainda que por terceiros, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante, sendo que, esse receberá o protocolo da entrega da documentação (via do estudante do comprovante da inscrição).

4.13. O candidato que não apresentar a documentação na forma e datas estabelecidas neste Edital será eliminado deste Processo Seletivo.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DO RESULTADO

5.1. O processo de seleção dos candidatos se dará por meio das notas obtidas pelos estudantes constantes de seu Histórico Acadêmico/Escolar ou equiparado, sendo consideradas para este fim todas as disciplinas cursadas pelo estudante, contidas na grade acadêmica e comprovadas mediante o Histórico Acadêmico/Escolar.

5.1.1. Incluem-se nas disciplinas a serem julgadas pela Banca Examinadora **todas aquelas** constantes no Histórico Acadêmico/Escolar do curso frequentado pelo estudante, conforme requisitos estabelecidos no Anexo I deste Edital, **inclusive as disciplinas virtuais, monitorias, projetos, estágios e afins; inclusive as que se encontrarem abaixo da média ou zeradas**, bem como aquelas que porventura tenham sido aproveitadas de outros cursos, ou outros anos, desde que constem no Histórico Acadêmico/Escolar do curso frequentado pelo estudante.

5.1.1.1. Para os candidatos às vagas de estágio para os cursos de **Pós-Graduação na Área de Educação e Pós-Graduação em Educação Especial**, serão consideradas as notas constantes do Histórico Escolar/Acadêmico ou equiparado de formação anterior em Ensino Médio, desde que na modalidade Normal/formação docente em Magistério, ou Ensino Superior, desde que seja em Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Ensino Superior no Curso de Licenciatura Plena em Normal Superior.

5.1.2. Não serão consideradas notas parciais de disciplinas não concluídas pelo estudante.

5.2. Os Históricos Acadêmicos/Escolares apresentados serão avaliados por Banca Examinadora, que averiguará sua validade, bem como emitirá, para fins de classificação no Processo Seletivo, o valor da média geral das notas finais obtidas pelo candidato, nos seguintes termos:

5.2.1. Soma-se o valor das notas finais de cada disciplina (todas cursadas pelo aluno e constantes no Histórico

Acadêmico/Escolar) e divide-se o total pela quantidade de disciplinas, conforme exemplo abaixo ilustrado:

$$\frac{\text{Disciplina 1 + Disciplina 2 + Disciplina 3 + Disciplina 4 + Disciplina 5 + Disciplina 6}}{6} = X \text{ (Média Geral)}$$

5.2.2. Aos estudantes cujas disciplinas são avaliadas por meio de conceito será feita, pela Banca Examinadora, a conversão do conceito em valor numeral, seguindo estritamente o que segue:

CONCEITO POR DISCIPLINA	NOTA ATRIBUÍDA AO CONCEITO
Excelente	95,00
Muito Bom	84,00
Bom	74,00
Suficiente	64,00
Insuficiente	29,00

5.3. Caso julgue necessário, a Banca Examinadora poderá solicitar documentos complementares, os quais deverão ser apresentados dentro dos prazos estabelecidos pela Banca, sendo que os custos serão arcados pelos candidatos.

5.4. Para fins do cálculo da média geral de notas e do resultado, todas as notas constantes dos históricos escolares serão padronizadas tendo como valor de referência 100,00.

5.5. Serão considerados aprovados no Processo Seletivo os candidatos que obtiverem **média geral igual ou superior a 60,00 pontos.**

5.5.1. O resultado final do Processo Seletivo será apresentado com duas casas decimais, arredondando-se o número para cima caso o algarismo da terceira casa decimal seja igual ou superior a cinco e será homologado por meio de edital publicado no Órgão Oficial de Imprensa do Município e no Órgão Oficial Eletrônico disponível no endereço eletrônico: cascavel.atende.net e, ainda, disponibilizado no endereço eletrônico https://cascavel.atende.net/?pg=subportal&chave=26#!/tipo/pagina/valor/1434

5.5.1.1. Os estudantes aprovados serão classificados por meio de listas nominais, em ordem decrescente, de acordo com a **média geral** obtida no Processo Seletivo.

5.5.1.2. Havendo igualdade de média geral, os critérios de desempate serão os seguintes, por ordem de prioridade:

a) estiver cursando o período letivo mais avançado e, persistindo o empate;

b) possuir maior idade;

c) persistindo o empate, por sorteio.

5.6. Será **desclassificado** do Processo Seletivo, o estudante que apresentar o Histórico Acadêmico/Escolar do curso frequentado contendo menos que 06 (seis) notas finais de disciplinas cursadas e concluídas.

5.7. Será **desclassificado** do Processo Seletivo, o estudante que **obtiver média geral inferior a 60,00 pontos.**

5.8. Divulgada a Classificação Final, transcorridos os prazos e decididos os recursos porventura interpostos, o resultado do Processo Seletivo será homologado e publicado no Órgão Oficial de Imprensa do Município e no Órgão Oficial Eletrônico disponível no endereço eletrônico: cascavel.atende.net e, ainda, disponibilizado no endereço eletrônico https://cascavel.atende.net/?pg=subportal&chave=26#!/tipo/pagina/valor/1434

6. DOS RECURSOS

6.1. O candidato poderá interpor recurso nos seguintes casos:

6.1.1. Com relação às regras estabelecidas no Edital de Abertura do Processo Seletivo, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do dia subsequente ao da publicação do Edital de Abertura.

6.1.2. Com relação à efetivação das inscrições no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do dia subsequente ao da publicação da listagem dos candidatos.

6.1.3. Com relação à Classificação Final, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do dia subsequente ao da publicação do edital de resultado.

6.2. Os recursos deverão ser protocolados no **Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Cascavel**, localizado na Rua Paraná, 5000, Centro – Cascavel/PR, CEP: 85.810-011, das 08h30 às 17h, devendo ser utilizado o formulário de recurso, Anexo III deste Edital, por meio do qual deverá expor com precisão a matéria ou ponto de insurgência, mediante razões claras, consistentes e fundamentadas.

6.3. Os recursos deverão ser digitados ou datilografados.

6.4. Não serão considerados os recursos apresentados fora da condição prevista no item 6 e seus subitens, formulados fora do prazo ou encaminhados via postal, correio eletrônico ou via fax ou, ainda, cujo teor desrespeite a Banca Examinadora, sendo preliminarmente indeferidos.

6.5. As decisões quanto aos recursos serão dadas a conhecer aos candidatos no endereço eletrônico https://cascavel.atende.net/?pg=subportal&chave=26#!/tipo/pagina/valor/1434 ou serão conhecidos pessoalmente pelo candidato em local e data predeterminados. O teor das decisões têm caráter irrecorrível na esfera administrativa, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1. A convocação para contratação respeitará a ordem da homologação da classificação final e processar-se-á de acordo com o número de vagas abertas por este Edital, ficando condicionada à apresentação dos documentos que se fizerem necessários à época da contratação, não havendo obrigatoriedade da convocação de todos os estudantes aprovados.

7.2. O estudante aprovado será convocado por meio de Edital, publicado no Órgão Oficial de Imprensa do Município e no Órgão Oficial Eletrônico disponível no endereço eletrônico: cascavel.atende.net e, ainda, disponibilizado no endereço eletrônico https://cascavel.atende.net/?pg=subportal&chave=26#!/tipo/pagina/valor/1434

7.3. É de responsabilidade do estudante acompanhar periodicamente as publicações no Órgão Oficial Eletrônico disponível no endereço eletrônico: cascavel.atende.net.

7.4. Será eliminado deste Processo Seletivo o estudante que não comparecer no local, data e horário estabelecidos no Edital de Convocação para contratação.

7.5. A realização do estágio curricular não obrigatório dar-se-á mediante Termo de Compromisso de Estágio, celebrado entre o estudante e o Município de Cascavel.

7.6. Os contratos de estágio serão firmados unicamente com interveniência do **LP - Serviço de Integração de Estágios LTDA - ANIE, contratado pelo Município de Cascavel por meio do Pregão eletrônico nº 261/2020 (Contrato nº 282/2020)**, para operacionalização de Programas de Estágio junto ao Município, onde obrigatoriamente os estudantes deverão manter cadastro ativo e atualizado.

7.7. Para emissão do Termo de Compromisso de Estágio **será necessária a apresentação de Declaração de Matrícula atualizada**, qual deverá ser solicitada com máxima antecedência considerando que as instituições de Ensino exigem um prazo mínimo para sua emissão.

7.8. Para a contratação de estágio o estudante deverá obrigatoriamente regularizar eventuais pendências junto a
LP - Serviço de Integração de Estágios LTDA – ANIE

7.9. A duração do estágio não poderá exceder 02 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário com deficiência.

7.9.1. Para a definição da duração do estágio do estudante, será deduzido o tempo do estágio já realizado no âmbito do Município de Cascavel, quando couber, levando-se em consideração todos os períodos de estágio, independentemente do Curso ao qual o estágio foi vinculado.

7.9.1.1. É vedada a celebração de Termo de Compromisso de estudante em que a duração do estágio seja inferior a 6 (seis) meses da data do início do estágio.

7.9.2. É vedada a celebração de Termo de Compromisso de estudante que irá concluir o Ensino Médio/Formação Docente, curso acadêmico ou Pós-Graduação num período inferior a 6 (seis) meses da data da previsão de início do estágio.

7.10. O contrato firmado poderá ser extinto a qualquer tempo unilateralmente pela Administração, quando do interesse público, especialmente nos casos previstos no artigo 34 do Decreto Municipal nº 10.679/2012.

7.11. O estudante que for convocado e recusar a contratação, deixar de apresentar algum documento ou deixar de iniciar o estágio no prazo estabelecido no Termo de Compromisso, perderá todos os direitos advindos de sua aprovação no Processo Seletivo.

7.12. Será eliminado do Processo Seletivo o estudante convocado que não aceitar assumir a vaga.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O presente Processo Seletivo refere-se à seleção de estagiários exclusivamente para área pedagógica como auxiliar de classe no ensino infantil e fundamental e para educação especial, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Cascavel.

8.2. É de inteira responsabilidade do estudante, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo, bem como de eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame.

8.3. O presente Processo Seletivo terá validade de 18 (dezoito) meses, a contar da publicação da homologação do resultado final, prorrogável uma única vez por igual período, a critério da Administração.

8.4. As normas e diretrizes quanto ao Programa de Estágio em âmbito Municipal serão regidas e disciplinadas pela Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº. 10.679/2012, disponibilizados no endereço eletrônico https://cascavel.atende.net /portal_servidor/estagiarios.php.

8.5. Os casos omissos e eventuais que possam vir a ocorrer serão resolvidos pela Banca Examinadora do Processo Seletivo.

Cascavel, 18 de abril de 2022.

CRISTINA DULCE SCHMITZ L. DE OLIVEIRA
Diretora do Depto de Recursos Humanos

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MARCIA APARECIDA BALDINI
Secretária Municipal de Educação

GOVERNO MUNICIPAL CASCAVEL Secretaria de Educação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ANEXO I DO EDITAL N. º 007/2022

DEMONSTRATIVO DE VAGAS

Área de atuação	Requisito/Curso	Valor da bolsa-auxílio/hora[1]	Total de Vagas	Vagas Geral	PcD[4]	Carga Hor. [2]
Auxiliar de regência de classe	Cursando o Ensino Médio, na modalidade Normal/formação docente em Magistério; ou	R$ 4,50	145	131	14	20 a 30 horas semanais
	Cursando o Ensino Superior no Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia; ou	1º Ano - R$ 5,30 2º Ano - R$ 6,00 3º Ano - R$ 6,00 4º Ano - R$ 6,80 5º Ano - R$ 6,80				
	Cursando o Ensino Superior no Curso de Licenciatura Plena em Normal Superior**; ou	1º Ano - R$ 5,30 2º Ano - R$ 6,00 3º Ano - R$ 6,00 4º Ano - R$ 6,80 5º Ano - R$ 6,80				
	Cursando Pós Graduação na área de Educação[3]	R$ 7,50				
Auxiliar de classe especial	Cursando Pós Graduação em Educação Especial[3]	R$ 7,50	4			

[1] A bolsa-auxílio poderá variar de acordo com o número de dias úteis do mês de competência, bem como, as entradas tardias e saídas antecipadas, o número de faltas justificadas ou não, se houver, as quais serão descontadas.
[2] A carga horária do estágio poderá variar de 20 (vinte) a 30 (trinta) horas semanais, a critério da Secretaria Municipal de Educação.
[3] O estudante que estiver cursando Pós Graduação na área de Educação ou Pós Graduação em Educação Especial deverá apresentar Declaração de Matrícula na Pós-Graduação e possuir formação em Ensino Médio, na modalidade Normal/formação docente em Magistério ou Ensino Superior no Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Ensino Superior no Curso de Licenciatura Plena em Normal Superior, devendo apresentar seu Histórico Acadêmico/Escolar ou equiparado, sendo todas as notas obtidas em uma dessas formações consideradas para o cômputo da média geral eliminatória e classificatória no Processo Seletivo.
[4] São reservadas **10%** (dez por cento) das vagas abertas por este Edital aos estudantes com deficiência, de conformidade com o §5º, do artigo 17 da Lei Federal nº 11.788/2008.
** O Curso de Licenciatura Plena em Normal Superior refere-se a uma formação específica para Professor dos anos iniciais, não havendo relação com outros cursos de licenciatura.

GOVERNO MUNICIPAL CASCAVEL Secretaria de Educação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ANEXO II DO EDITAL Nº 007/2022

REQUERIMENTO DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome:

Área de Estágio: **Inscrição:**

CPF: **RG:**

À Banca Examinadora do PSS de Estágio

O PRESENTE RECURSO REFERE-SE A

( ) Edital de Abertura
( ) Inscrições
( ) Classificação Final

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO:

Cascavel, _____ de _______________ de 2022.

____
Assinatura do candidato

INSTRUÇÕES:
* Somente serão analisados pela Banca Examinadora os recursos protocolados dentro dos prazos previstos e formulados de acordo com as normas estabelecidas no Edital de PSS de Estágio n.º. 007/2022.
* Os recursos deverão ser digitados.

CONTINUA 6

GOVERNO MUNICIPAL CASCAVEL Secretaria de Educação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ANEXO III DO EDITAL Nº 007/2022

MODELO DE LAUDO MÉDICO PARA CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

Atesto, para os devidos fins que____,

RG nº ____________________, CPF nº ____________________, inscrito(a) sob número __________

para a área de estágio ______________________________ foi submetido(a) nesta data, a exame

clínico sendo identificada a existência de DEFICIÊNCIA (espécie) ______________________________

____

com código internacional de doenças (CID 10) ________________, com o seguinte grau/nível de

deficiência (quando couber): ______________________________ tendo como provável causa da

deficiência ____

Possuindo o(a) candidato(a) o seguinte nível de autonomia:______________________________.

Outras Informações:

Se deficiente físico: faz uso de órteses, próteses ou adaptações? ( ) SIM ( ) NÃO

Se deficiente auditivo: anexar exame de audiometria.

Se deficiente visual: anexar exame de acuidade em AO (ambos os olhos), com especificação da patologia e do campo visual.

Se deficiente mental: data de início da doença ___/___/___. Especificar, também, as áreas de limitação associadas e habilidades adaptadas.

Se deficiente com deficiência múltipla: especificar a associação de duas ou mais deficiências.

Cascavel, _____ de ________________ de 2022.

____

Assinatura do Médico
Carimbo com nome e CRM do Médico.

Este documento é um modelo referencial de laudo médico, podendo ser utilizado ou não, a critério do médico. No entanto, o laudo médico deve conter todos os dados indicados no formulário conforme preconiza o Decreto Federal 3.298/1999 e deve ser apresentado nos termos do item 4 do Edital de PSS de Estágio nº 007/2022.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE PRORROGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 062/2022
OBJETO DA LICITAÇÃO: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de material de construção para os diversos órgãos da Administração Pública.

Comunica-se aos interessados que em virtude de conflito na agenda, fica prorrogada a sessão de abertura da licitação para **10 de maio de 2022 às 09h00min**. O Edital de licitação retificado encontra-se disponível no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net (Serviços Fornecedores > Licitações). Cascavel-PR, 20 de abril de 2022. Ana Coterli Hank, Pregoeira.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SÚMULA DO PROCESSO – INEXIGIBILIDADE

Nº AQUISIÇÃO DIRETA	OBJETO	CONTRATADA	VALOR TOTAL	SECRETARIA
Inexigibilidade Nº 23/2022	Pagamento de inscrição para o "Congresso Nacional de Licitações e Contratos - CON BRASIL 2022", para Procuradores do Município de Cascavel, visando a capacitação e aperfeiçoamento na Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021)	Jeane Leite da Silva Canelas - Con Treinamentos 22.965.437/0001-00	R$ 8.970,00	PGM
Inexigibilidade Nº 24/2022	Pagamento de inscrição para participação no evento XXIII Marcha em Brasília em Defesa dos Municípios	Confederação Nacional de Municípios - CNM 00.703.157/0001-83	R$ 1.200,00	SEFIN

TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2022 – Reforma do Terminal Sul
EXTRATO DO COMUNICADO II
Encontra-se à disposição dos interessados, no portal cascavel.atende.net, a íntegra do Comunicado II. Em razão da disponibilidade do novo arquivo digital da planilha, fica **PRORROGADA** a abertura da licitação para o dia **12 de maio de 2022 as 14 horas.**
Cascavel/PR, 20 de abril de 2022. Fernando Marcos Gea, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2022
Execução do novo recinto das aves no Zoológico Municipal

EXTRATO DO COMUNICADO I
Encontra-se à disposição dos interessados, no portal cascavel.atende.net, a íntegra do Comunicado I.
Cascavel/PR, 20 de abril de 2022. Fernando Marcos Gea, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2022 – Reforma do Paço Municipal
EXTRATO DO COMUNICADO I
Encontra-se à disposição dos interessados, no portal cascavel.atende.net, a Integra do Comunicado I.
Cascavel/PR, 20 de abril de 2022. Fernando Marcos Gea, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 048/2022 – Contratação de serviços especializados para elaboração do Cadastro Técnico Multifinalitário
EXTRATO DO ADENDO I
Encontra-se à disposição dos interessados, no portal cascavel.atende.net, a íntegra do Adendo I. Considerando as alterações, fica **PRORROGADA** a data de abertura da licitação para **o dia 09 de maio de 2022 às 09 horas.** Permanecendo inalteradas as demais condições. Cascavel/PR, 20 de abril de 2022. Cleverson Rodrigo da Silva, Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
IV RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de equipamentos ergonômicos (cadeiras e apoios para os pés) para os diversos órgãos da Administração Pública Municipal de Cascavel.

ITEM	EMPRESA	RESULTADO
1	IRMAOS BRAGGIO LTDA	APROVADO
3	IRMAOS BRAGGIO LTDA	APROVADO

O relatório de análise expedido pela Divisão de Medicina e Segurança do Trabalho encontra-se disponível no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net (Licitações). Os trabalhos da sessão pública do Pregão serão retomados no dia **26 de abril de 2022, às 9h**, na plataforma eletrônica de realização do certame. Cascavel/PR, 20 de abril de 2022. Ana Caroline Coterli Hank, Pregoeiro.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 072/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2022
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011 neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 66.582.784/0001-11, sediada à Avenida Geraldo Gobbo, n.º 278, Bairro Boa Vista, Americana/SP, CEP 13.477-410, neste ato representada pelo(a) Sr.(ª) Paulo Eduardo Onuchic.
OBJETO: Contratação de serviços de empresa especializada para fornecimento de licenças por assinaturas de uso do software Autodesk AutoCad incluindo suporte técnico, upgrade e atualização do software para atender toda a Administração Direto do Município de Cascavel/PR.
VALOR: R$293.232,00 (Duzentos e noventa e três mil e duzentos e trinta e dois reais).
VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses
FIRMADO EM: 19 de abril de 2022.
ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva
Paulo Eduardo Onuchic

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 241/2022
Pregão Eletrônico Nº 307/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, n.º 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: M. TOZZI VESTUARIOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.879.447/0001-00, sediada à Rua Jerônimo Gonçalves da Silva, n.º 5868, Jardim Paraty, Franca/SP, CEP 14.403-797, neste ato representada pelo Sr. Murilo Tozzi Evangelista.
OBJETO: Aquisição de equipamento de proteção e segurança em atendimento a Guarda Municipal e a Guarda Civil Patrimonial. Conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Marca	Und	Qtde	Valor Unit. R$	Valor Total R$
5	LUVA MOTOCROSS. TAMANHO P/M/G/GG. ESPECIFICAÇÕES: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I	MTS	PAR	45	188,99	8.504,55
Valor total: R$ 8.504,55 (Oito mil, quinhentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)						

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 18 de abril de 2022.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Murilo Tozzi Evangelista

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 270/2022
Pregão Eletrônico Nº 010/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: LUANA CAMPOS VIANA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 38.867.756/0001-42, sediada à Rua Santa Luzia, nº 190, bairro Centro, Juazeiro do Norte/CE, CEP n.º 63.010-227, neste ato representada pela Srª. Luana Campos Viana.
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de materiais pedagógicos e esportivos, que serão utilizados nos laboratórios de artes marciais nas modalidades de kickboxing e taekwondo e no laboratório de jogos, em atendimento às escolas municipais que atendem a educação em tempo integral, pertencentes a rede pública municipal de ensino de Cascavel/PR. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Und	Qtde	Valor Unit. R$	Valor Total R$
11	APARADOR DE CHUTE. FABRICADO EM LONA SINTÉTICA. ENCHIMENTO INTERNO COM ESPUMA D45, FECHAMENTO COM ZIPER. APOIO PARA ANTEBRAÇOS E PULSOS COM 2 FECHAMENTOS EM VELCRO. MEDIDA APROXIMADA COMPRIMENTO 43 CM X 23 CM DE LARGURA E 14 CM DE ESPESSURA. MARCA: ADIDAS	UND	500,	85,96	42.980,00
12	MANOPLA PROTETORA DE SOCO. FABRICADA EM POLIURETANO (PU). ENCHIMENTO INTERNO COM DUAS PLACAS DE EVA DE 20MM APROXIMADAMENTE. PALMAS CONCAVAS, MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO, LARGURA 20 CM X 25 CM DE ALTURA X 05 CM DE ESPESSURA. COM FECHAMENTO EM VELCRO. MARCA: CARLU	PAR	500,	55,00	27.500,00
13	PROTETOR DE CANELA. FABRICADO EM COURO SINTÉTICO E ESPUMA DE MÉDIA DENSIDADE. COM DOIS ELÁSTICOS EXTERNOS. TAMANHO P. MARCA: XALINGO	PAR	500.	41,00	20.500,00
18	FAIXA DE GRADUAÇÃO DE KICKBOXING COR: BRANCA MARCA: ADIDAS	UND	200.	15,50	3.100,00
23	TABULEIRO DE XADREZ GIGANTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2.50 CM X 2,50 CM CONFECCIONADO EM NAPA OU MATERIAL SIMILAR E RESISTENTE, ACOMPANHADO DAS 32 PEÇAS EM RESINA PLASTICA, MEDINDO ENTRE 40 CM A 60 CM CADA PEÇA APROXIMADAMENTE. MARCA: GROW	UND	32.	1.347,45	43.118,40
Valor Total: R$ 137.198,40 (Cento e trinta e sete mil, cento e noventa e oito reais e quarenta centavos					

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 19 de abril de 2022.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Luana Campos Viana

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 265/2022
Pregão Eletrônico Nº 010/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: EDUCANDO COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.853.693/0001-78, sediada à Avenida Cel. Marcos José de Leão, nº 583, sala 02, bairro Centro, Feliz/RS, CEP n.º 95.770-000, neste ato representada pela Srª. Maria Roseli da Silva Santos.
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de materiais pedagógicos e esportivos, que serão utilizados nos laboratórios de artes marciais nas modalidades de kickboxing e taekwondo e no laboratório de jogos, em atendimento às escolas municipais que atendem a educação em tempo integral, pertencentes a rede pública municipal de ensino de Cascavel/PR. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Und	Qtde	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	APARADOR DE CHUTE. FABRICADO EM LONA SINTÉTICA. ENCHIMENTO COM ESPUMA D45, FECHAMENTO COM ZIPER. COM TRÊS PEGADORES ANATÔMICOS E MEDIDA APROXIMADA COMPRIMENTO 60 CM X 40 CM DE LARGURA X 12 CM DE ESPESSURA . MARCA: SUL	UND	375.	135,00	0.625,00
6	APARADOR DE CHUTE. FABRICADO EM LONA SINTÉTICA. ENCHIMENTO COM ESPUMA D45, FECHAMENTO COM ZIPER. COM TRÊS PEGADORES ANATÔMICOS E MEDIDA APROXIMADA COMPRIMENTO 60 CM X 40 CM DE LARGURA X 12 CM DE ESPESSURA . MARCA: SUL	UND	125,	135,00	5.875,00
Valor Total: R$ 67.500,00 (Sessenta e sete mil e quinhentos reais).					

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 11 de abril de 2022.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Maria Roseli da Silva Santos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 269/2022
Pregão Eletrônico Nº 010/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: JAQUELINE PRISCILA SOARES DE MOURA 05886498990, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.737.879/0001-24, sediada à Rua Estados Unidos, nº 2367, bairro Boa Vista, Curitiba/PR, CEP n.º 82.540-030, neste ato representada pela Srª. Jaqueline Priscila Soares de Moura.
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de materiais pedagógicos e esportivos, que serão utilizados nos laboratórios de artes marciais nas modalidades de kickboxing e taekwondo e no laboratório de jogos, em atendimento às escolas municipais que atendem a educação em tempo integral, pertencentes a rede pública municipal de ensino de Cascavel/PR. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Und	Qtde	Valor Unit. R$	Valor Total R$
5	JOGO XADREZ COM MEMÓRIA DE CORES, CONFECCIONADO EM MADEIRA, CONTENDO 24 PEÇAS DE XADREZ, UM DADO E UMA PLACA. MARCA: BRINQUE COM MADEIRA	UND	758,	93,00	70.494,00
10	JOGO XADREZ COM MEMÓRIA DE CORES. CONFECCIONADO EM MADEIRA, CONTENDO 24 PEÇAS DE XADREZ, UM DADO E UMA PLACA. MARCA: BRINQUE COM MADEIRA	UND	252,	93,00	23.436,00
Valor Total: R$ 93.930,00 (Noventa e três mil e novecentos e trinta reais).					

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 12 de abril de 2022.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Jaqueline Priscila Soares de Moura

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 268/2022
Pregão Eletrônico Nº 010/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07. com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: IGUATEMI COMERCIO ATACADISTA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.420.347/0001-06, sediada à Rua Ademar Martins Vieira, n.º 300, bairro Ouro Preto, Belo Horizonte/MG, CEP n.º 31.310-630, neste ato representada pela Srª. Janalva Munique Sampaio Alves Rosa.
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses. para futura e eventual aquisição de materiais pedagógicos e esportivos, que serão utilizados nos laboratórios de artes marciais nas modalidades de kickboxing e taekwondo e no laboratório de jogos, em atendimento às escolas municipais que atendem a educação em tempo integral, pertencentes a rede pública municipal de ensino de Cascavel/PR. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Und.	Qtde	Valor Unit. R$	Valor Total R$
4	JOGO DOMINÓ GIGANTE, CONFECCIONADO EM ESPUMA E BAGUN, MEDIDAS APROXIMADAS: 17 CM X 9 CM X 4 CM, ACOMPANHA EMBALAGEM PARA GUARDAR. MARCA: CARLU	UND	300,	148,71	44.613,00
9	JOGO DOMINÓ GIGANTE, CONFECCIONADO EM ESPUMA E BAGUN, MEDIDAS APROXIMADAS: 17 CM X 9 CM X 4 CM, ACOMPANHA EMBALAGEM PARA GUARDAR. MARCA: CARLU	UND	100,	148,71	14.871,00
19	TABULEIRO EM MADEIRA PARA JOGO DE DAMA E TRILHA ACOMPANHADO DAS PEÇAS, MEDIDAS APROXIMADAS 31 CM X 31 CM. MARCA: CARLU	UND	1.050,	16,35	17.167,50
25	TABULEIRO JOGO DA VELHA, EM MDF OU MATERIAL SIMILAR, COM COMPARTIMENTO PARA ACONDICIONAR AS PEÇAS. MARCA: CARLU	UND	650.	6,59	4.283,50
27	JOGO RESTA UM, ESTOJO EM MDF. COM 32 PINOS EM MADEIRA. MARCA: CARLU	UND	820.	19,42	15.924,40
28	JOGO DA MEMÓRIA, SUPER MEMÓRIA, FIGURAS INFANTIS , COM 108 CARTELAS. MARCA: CARLU	UND	690.	26,87	18.540,30
Valor Total: R$ 115.399,70 (Cento e quinze mil, trezentos e noventa e nove reais e setenta centavos).					

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 13 de abril de 2022.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Janalva Munique Sampaio Alves Rosa

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 267/2022
Pregão Eletrônico Nº 010/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL. inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: I. F. CADAMURO EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.421.690/0001-02, sediada à Rua Albino Zanchim. n.º 479, sala 02, Jardim Monte Líbano, Sarandi/PR, CEP n.º 87.112-221, neste ato representada pela Srª. Isis Formenton Cadamuro.
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de materiais pedagógicos e esportivos, que serão utilizados nos laboratórios de artes marciais nas modalidades de kickboxing e taekwondo e no laboratório de jogos, em atendimento às escolas municipais que atendem a educação em tempo integral, pertencentes a rede pública municipal de ensino de Cascavel/PR. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Und.	Qtde	Valor Unit. R$	Valor Total R$
14	PROTETOR DE CANELA. FABRICADO EM COURO SINTETICO E ESPUMA DE MÉDIA DENSIDADE. COM DOIS ELÁSTICOS EXTERNOS. TAMANHO M. MARCA: FHERAS	PAR	500,	41,90	20.950,00
26	JOGO PEGA VARETAS, VARETAS COLORIDAS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO OU MADEIRA. MARCA: MINITOYS	UND	480,	2,90	1.392,00
Valor Total: R$ 22.342,00 (Vinte e dois mil, trezentos e quarenta e dois reais).					

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 13 de abril de 2022.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Isis Formenton Cadamuro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 263/2022
Pregão Eletrônico Nº 010/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: CALUX COMERCIAL EIRELI – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.578.434/0001-61, sediada à Rua Paulo de Frontim, nº 606, Vila Virginia, Ribeirão Preto/SP, CEP 14.030-430, neste ato representada pelo Sr. Gabriel Yves Abrahão Salomão Gilbert.
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de materiais pedagógicos e esportivos, que serão utilizados nos laboratórios de artes marciais nas modalidades de kickboxing e taekwondo e no laboratório de jogos, em atendimento às escolas municipais que atendem a educação em tempo integral, pertencentes a rede pública municipal de ensino de Cascavel/PR. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Und.	Qtde	Valor Unit. R$	Valor Total R$
21	TABULEIRO PARA JOGO DE XADREZ, EM MADEIRA, DOBRÁVEL, MEDIDAS APROXIMADAS 31 X 31 CM, MAGNÉTICO, ACOMPANHADO DAS PEÇAS. MARCA: ZEIN	UND	1.050,	49,97	52.468,50
Valor Total: R$ 52.468,50 (Cinquenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).					

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 14 de abril de 2022.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Gabriel Yves Abrahão Salomão Gilbert

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 266/2022
Pregão Eletrônico Nº 010/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: ESPORTIVA RV EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.465.880/0001-53, sediada à Largo São Vicente de Paulo, nº 1066, Sala A, Centro, Toledo/PR, CEP 85.900-215. neste ato representada pelo Sr. Fernando Rodrigo Royer.
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de materiais pedagógicos e esportivos, que serão utilizados nos laboratórios de artes marciais nas modalidades de kickboxing e taekwondo e no laboratório de jogos, em atendimento às escolas municipais que atendem a educação em tempo integral, pertencentes a rede pública municipal de ensino de Cascavel/PR. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Und.	Qtde	Valor Unit. R$	Valor Total R$
17	PROTETOR DE CABEÇA INFANTIL COM GRADE. FABRICADO EM MATERIAL SINTÉTICO EMBORRACHADO. COM GRADE EM PLÁSTICO INJETADO. GRADE REMOVÍVEL. MARCA: FHERAS	UND	500,	90,00	45.000,00
Valor Total: R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).					

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 18 de abril de 2022.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Fernando Rodrigo Royer

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 271/2022
Pregão Eletrônico Nº 010/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: RCK BRINQUEDOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.114.370/0001-83, sediada à Rua Haroldo Hamilton, n.º 150, sala 02, Centro, Toledo/PR, CEP n.º 85.905-390, neste ato representada pela Srª. Tharin Regina Reffatti.
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de materiais pedagógicos e esportivos, que serão utilizados nos laboratórios de artes marciais nas modalidades de kickboxing e taekwondo e no laboratório de jogos, em atendimento às escolas municipais que atendem a educação em tempo integral, pertencentes a rede pública municipal de ensino de Cascavel/PR. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Und.	Qtde	Valor Unit. R$	Valor Total R$
22	TABULEIRO DE XADREZ EM NAPA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 X 45 CM, AS 32 PEÇAS EM PLÁSTICO RÍGIDO, COM SACOLA DE TECIDO PARA ACONDICIONAR. MARCA: PANGUE	UND	1.050,	24,00	25.200,00
Valor Total: R$ 25.200,00 (Vinte e dois mil, trezentos e quarenta e dois reais).					

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 11 de abril de 2022.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Tharin Regina Reffatti

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 261/2022
Pregão Eletrônico Nº 010/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.023.707/0001-35, sediada à Rodovia SC 477, S/N, KM 16, Palmital, Major Vieira/SC, CEP n.º 89.480-000, neste ato representada pelo Sr. Enio Mota Pereira.
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de materiais pedagógicos e esportivos, que serão utilizados nos laboratórios de artes marciais nas modalidades de kickboxing e taekwondo e no laboratório de jogos, em atendimento às escolas municipais que atendem a educação em tempo integral, pertencentes a rede pública municipal de ensino de Cascavel/PR. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Und.	Qtde	Valor Unit. R$	Valor Total R$
20	TABULEIRO EM MADEIRA PARA JOGO DE LUDO, DOBRÁVEL, ACOMPANHADO DE PINOS E DADO. MARCA: ARTGIRO	UND	1.050,	19,93	20.926,50
29	JOGO TORRE DE HANÓI, CONFECIONADO EM MADEIRA, COM 7 CÍRCULOS. MARCA: ARTGIRO	UND	730	18,83	13.745,90
Valor Total: R$ 34.672,40 (Trinta e quatro mil, seiscentos e setenta e dois reais e quarenta centavos).					

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 18 de abril de 2022.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Enio Mota Pereira

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 294/2022
Pregão Eletrônico Nº 019/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, n.º 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: LUCIBEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.801.584/0001-90, sediada à Rua Suíça, nº 2050 sala 01, Cascavel Velho, Cascavel/PR, CEP 85.818-300, neste ato representada pelo Sr. Lucindo Roberti.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para os Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social. Conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Marca	Und	Qtde	Valor Unit. R$	Valor Total R$
13	BALA DE FRUTAS, SABORES DIVERSOS -INGREDIENTES: AÇÚCAR, GLICOSE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ESTABILIZANTE LETICINA DE SOJA, ACIDULANTE, ÁCIDO CÍTRICO E AROMATIZANTES NATURAIS DE TANGERINA E DE LIMÃO, ARTIFICIAL DE MORANGO, E IDÊNTICO AO NATURAL DE UVA, CORANTES AZUL BRILHANTE, AMARELO TARTRASINA, AMARELO CREPÚSCULO BORDÔ E VERMELHO. CONTÉM TARTRASINA, NÃO CONTÉM GLÚTEN PACOTES COM APROXIMADAMENTE 600G.	FLORESTAL	PCT	700	6,00	4.200,00
14	BALA SORTIDA DE GOMA DE AMIDO SABORES ABACAXI, LARANJA, LIMÃO, MORANGO E UVA, COLORIDA ARTIFICIALMENTE - COMPOSIÇÃO: AÇUCAR, XAROPE DE GLICOSE AMIDO DE MILHO MODIFICADO, AROMATIZANTES, CORANTES ARTIFICAIS, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, O PRODUTO NÃO PODERA TER ADIÇÃO DE GLUTEM - CAIXA COM 30 UNIDADES. PESO MÍNIMO 936GR.	DORI	CX	300	14,80	4.440,00
20	BISCOITO AMANTEIGADO SABORES SORTIDOS. EMBALADOS EM PACOTES PLÁSTICOS RESISTENTES PESANDO ENTRE 280 GR E 400 GR. NO SEU RÓTULO DEVE TER INFORMAÇÕES SOBRE GLÚTEN, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	PARATI	PCT	1.000	3,75	3.750,00
24	BOMBOM SORTIDO, CAIXA RESISTENTE EMBALADA EM PLÁSTICO, MÍNIMO 250 GRAMAS DE BOMBONS DIVERSOS. SENDO QUE OS BOMBONS DEVEM TER MAIS RECHEIOS DE OLEAGINOSAS E CHOCOLATES AO LEITE DO QUE DE FRUTAS. NO RÓTULO DEVE CONSTAR INFORMAÇÃO NUTRICIONAL DE TODAS AS VARIEDADES (CAIXA).	GAROTO	CX	300	9,20	2.760,00
25	BOMBONS EMBALAGEM COM PESO MÍNIMO 750 G.	AMOR CARIOCA	PCT	500	23,80	11.900,00
44	CONFEITO GRANULADO COLORIDO. EMBALAGEM COM 500 GR.	DORI	UND	50	7,80	390,00
64	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, CONSTANDO NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA, SERÁ PERMITIDO O LIMITE DE 2% DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE, EM PACOTES DE 1 KG. NO SEU RÓTULO CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E PRAZO DE VALIDADE/ LOTE.	SARAIVA	PCT	700	6,83	4.781,00
65	FEIJÃO PRETO TIPO 1, CONSTANDO NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS, ÍNTEGROS E NA COR CARACTERÍSTICA,. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE, EM PACOTES DE 1 KG. COM NO MÁXIMO 15% DE UMIDADE. NO SEU RÓTULO CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E PRAZO DE VALIDADE/LOTE.	SARAIVA	KG	1.000	6,83	6.830,00
86	MANDOLATE: CONTÉM GLICOSE DE MILHO, AÇÚCAR, AMENDOIM E ALBUMINA. NÃO CONTÉM GLUTÉM. 50 UNIDADES, 450 G.	HELDA	PCT	80	22,27	1.781,60
107	PIRULITO PSICODÉLICO (PACOTE COM 50 UN)	MIGUELITO	PCT	120	14,40	1.728,00
108	PIRULITO SABORES DIVERSOS - INGREDIENTES: AÇÚCAR, XAROPE GLICOSE, ÁCIDO CÍTRICO, AROMA NATURAL (LIMÃO) AROMAS ARTIFICIAIS (ABACAXI, MORANGO E UVA) CORANTES ARTIFICIAIS, TARTRASINA, NÃO CONTÉM GLÚTEN - PACOTES COM 100 UN	PECCIN	PCT	220	7,90	1.738,00
Valor total: R$ 44.298,60 (Quarenta e quatro mil, duzentos e noventa e oito reais e sessenta centavos)						

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
FIRMADO EM: 20 de abril de 2022.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Lucindo Roberti

CONTINUA 7

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 223/2022
Pregão Eletrônico Nº 007/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, n.º 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: ANTONIO EUGENIO VILAS BOAS - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.268.621/0001-31, sediada à Rua Fermino Aloisio Brant, n.º 82 - Box 01, Jardim Eldorado, Palhoça/SC, CEP 88.133-570, neste ato representada pelo Sr. Antonio Eugenio Vilas Boas.
OBJETO: Aquisição de algemas, alvos e obreias, a serem utilizados na renovação do porte de arma de fogo, para o novo curso de formação dos Guardas Municipais e para o bom desempenho das funções da Guarda. Conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Marca	Und	Qtde	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	ALGEMA DE PULSO EM INOX MODELO ELO	ACELLENT KANTAS	UND	70	139,00	9.730,00
Valor total: R$ 9.730,00 (Nove mil e setecentos e trinta reais)						

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 20 de abril de 2022.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Antonio Eugenio Vilas Boas

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 225/2022
Pregão Eletrônico Nº 322/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: DARU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.020.966/0001-09, sediada à Avenida Brasil, n.º 7224, andar 1, sala 105, Bairro Centro, Cascavel - PR, CEP n.º 85.810-000, neste ato representada pela Sr.ª Irene Riggo Santiago.
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de uniformes para uso dos profissionais que atuam como merendeiras (os) nas cozinhas das Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação de Cascavel/PR. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca	Und	Qtde	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
3	CALÇA TAMANHO P: MODELO PROFISSIONAL UNISSEX NA COR BRANCA, ETIQUETA DE INSTRUÇÕES COM TAMANHO, CONFECCIONADA EM TECIDO SARJA 100% ALGODÃO, TRAMA DE 276 GR/M², COM ARMAÇÃO EM 3X1, COM CÓS DE 4CM, MEIO ELÁSTICO, METADE PASSADOR DE CINTO COM ZÍPER E BOTÃO, SEM BOLSOS.	DARU	UND	250	51,00	12.750,00
5	CALÇA TAMANHO G: MODELO PROFISSIONAL UNISSEX NA COR BRANCA, ETIQUETA DE INSTRUÇÕES COM TAMANHO, CONFECCIONADA EM TECIDO SARJA 100% ALGODÃO, TRAMA DE 276 GR/M², COM ARMAÇÃO EM 3X1, COM CÓS DE 4CM, MEIO ELÁSTICO, METADE PASSADOR DE CINTO COM ZÍPER E BOTÃO, SEM BOLSOS.	DARU	UND	450	51,00	22.950,00
6	CALÇA TAMANHO GG: MODELO PROFISSIONAL UNISSEX NA COR BRANCA, ETIQUETA DE INSTRUÇÕES COM TAMANHO, CONFECCIONADA EM TECIDO SARJA 100% ALGODÃO, TRAMA DE 276 GR/M², COM ARMAÇÃO EM 3X1, COM CÓS DE 4CM, MEIO ELÁSTICO, METADE PASSADOR DE CINTO COM ZÍPER E BOTÃO, SEM BOLSOS.	DARU	UND	300	54,00	16.200,00
7	CALÇA TAMANHO XXG: MODELO PROFISSIONAL UNISSEX NA COR BRANCA. ETIQUETA DE INSTRUÇÕES COM TAMANHO, CONFECCIONADA EM TECIDO SARJA 100% ALGODÃO, TRAMA DE 276 GR/M², COM ARMAÇÃO EM 3X1, COM CÓS DE 4CM, MEIO ELÁSTICO, METADE PASSADOR DE CINTO COM ZÍPER E BOTÃO, SEM BOLSOS.	DARU	UND	50	54,00	2.700,00
VALOR TOTAL R$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais)						

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 19 de abril de 2022.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Irene Riggo Santiago

1

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2022
Pregão Eletrônico Nº 222/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: EDUARDO GUERRA DO CARMO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.657.237/0001-64, sediada à Rua Valverde, nº 173, Vila Ouro Verde, Assis/SP/PR, CEP n.º 19.816-210, neste ato representada pelo Sr. Eduardo Guerra do Carmo.
OBJETO: Registro de preços com vistas à eventual aquisição de materiais de artesanato para as Oficinas Socioeducativas frequentadas pelas famílias atendidas pelos programas da Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses. Conforme descrito abaixo:

LOTE 01

Item	Descrição	Und.	Qtde	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	AGULHA PARA TRICÔ ALUMINIO - COMPRIMENTO 35CM - ESPESSURA 3,50MM.	UND	60,	9,40	564,00
2	AGULHA PARA TRICÔ ALUMINIO - COMPRIMENTO 35CM - ESPESSURA 4,50MM.	UND	60,	8,55	513,00
3	AGULHA DE CROCHÊ - Nº 4,0 - 100% AÇO NIQUELADO PARA TRABALHOS COM LINHAS E FIOS. PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	30,	26,05	781,50
4	AGULHA DE CROCHÊ - Nº 6,0 - 100% AÇO NIQUELADO PARA TRABALHOS COM LINHAS E FIOS. PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	30,	26,00	780,00
5	AGULHA DE CROCHÊ - Nº 8,0 - 100% AÇO NIQUELADO PARA TRABALHOS COM LINHAS E FIOS. PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	30,	26,00	780,00
6	AGULHA DE BORDAR SEM PONTA NÚMERO 16, AÇO NIQUELADO, PARA FAZER ACABAMENTO DE PEÇAS DE TRICÔ OU CROCHE. PACOTE C/ 10 UND	PCT	30,	13,00	390,00
7	AGULHA AÇO NIQUELADO Nº 7, COMPRIMENTO 47MM - PARA COSTURAR À MÃO, PREGAR BOTÕES, BORDAR E CERZIR EM TECIDOS MÉDIOS. PACOTE C/ 20 UNIDADES.	PCT	30,	5,05	151,50
8	AGULHA AÇO NIQUELADO Nº 8, COMPRIMENTO 44MM - PARA COSTURAR À MÃO, PREGAR BOTÕES, BORDAR E CERZIR EM TECIDOS LEVES. PACOTE C/ 20 UNIDADES.	PCT	30,	3,00	90,00
9	AGULHA PARA MÁQUINA RETA Nº 16. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	25,	15,00	375,00
10	AGULHA PARA MÁQUINA RETA Nº11. PACOTE COM 10 UN	PCT	25,	15,00	375,00
Valor total do LOTE 01: R$4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais).					

LOTE 09

Item	Descrição	Und.	Qtde	Valor Unit. R$	Valor Total R$
319	CORTADOR DE BABADO 18 CM DIAMETRO MODELO CASTELINHO PARA BISCUIT	UND	60,	40,00	2.400,00
320	CORTADOR DE BISCUIT QUADRADO COM 4 PEÇAS.	UND	60,	33,00	1.980,00
321	CORTADOR UNIVERSAL COM 08 PEÇAS PARA BISCUIT, FORMATO DE ESTRELA	PCT	60,	48,00	2.880,00
322	CORTADOR CIRCULAR MANUAL 45 MM PATCHWORK TECIDO PAPEL EVA	UND	60,	61,00	3.660,00
323	FORMA BISCUIT FRUTAS, 100% SILICONE MEDIDAS DO MOLDE: 7,3CM X 8CM - MÉDIA DA MEDIDA DAS FRUTAS, 1,5CM X 2CM.	UND	60,	33,00	1.980,00
324	FORMA BISCUIT MARGARIDA, 100% SILICONE	UND	60,	33,00	1.980,00
325	FORMA DE SILICONE ANIMAIS COM 06 CAVIDADES MEDIDA: 7,5X5,7X0,8	UND	30,	36,00	1.080,00
326	FORMA DE SILICONE ANJO MENINA MEDIDA: 7,5X5X2,5	UND	30,	32,00	960,00
327	FORMA DE SILICONE ANJO MENINO MEDIDA: 7,5X6X2	UND	30,	34,00	1.020,00
328	FORMA DE SILICONE BORBOLETAS COM 03 CAVIDADES MEDIDA: 7,5X6,7X0,8	UND	10,	30,00	300,00
329	FORMA DE SILICONE FLORZINHA PARA LAVABO COM 08 CAVIDADES MEDIDA: 3X1	UND	30,	28,00	840,00
330	FORMA DE SILICONE FOLHA PRODUTO PARA SABONETE ARTESANAL MEDIDA: 7X5,5X2	UND	30,	37,00	1.110,00
331	FORMA DE SILICONE MINI ORQUIDEA COM 03 CAVIDADES PRODUTO PARA SABONETE ARTESANAL MEDIDA: 2,5X2, 6X3	UND	30,	40,00	1.200,00
332	FORMA DE SILICONE PARA BISCUIT EM FORMA DE BOLACHA TORTINHAS	UND	30,	14,00	420,00
333	FORMA DE SILICONE ROSAS PRODUTO PARA SABONETE ARTESANAL MEDIDA: 4 CM DIAMETRO	UND	30,	39,00	1.170,00
334	MARCADOR BISCUIT GIRASSOL	UND	30,	30,00	900,00
335	FORMA DE SILICONE TAMANHO GRANDE FORMATO ESTRELA	UND	30,	35,00	1.050,00
336	FORMA DE SILICONE TAMANHO GRANDE FORMATO LUA	UND	30,	30,00	900,00
337	FORMA DE SILICONE TAMANHO GRANDE FORMATO SOL	UND	30,	30,00	900,00
338	FORMA MÉDIA DE BORBOLETA PARA BISCUIT COMPOSIÇÃO 100% SILICONE	UND	30,	25,00	750,00
339	FORMA MÉDIA DE FLOR PARA BISCUIT COMPOSIÇÃO 100% SILICONE	UND	30,	32,00	960,00
340	ROLO MARCADOR BOLINHA PARA BISCUIT.	UND	30,	32,00	960,00
341	MARCADOR BISCUIT FOLHAGEM	UND	30,	24,00	720,00
342	MASSA PARA BISCUIT - PACOTE. EMBALADO EM PLASTICO TRANSPARENTE, COM 90	PCT	50,	15,00	750,00

2

	GR MASSA PRONTA PARA MODELAGEM EM BISCUIT, EM CORES VIVAS, MACIA, NÃO RACHA, NÃO TÓXICA COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA, ÁGUA, AMIDO, PLASTIFICANTES, ADITIVOS, CONSERVANTES E PIGMENTOS COR: VERMELHA				
343	MASSA PARA BISCUIT - PACOTE. EMBALADO EM PLASTICO TRANSPARENTE, COM 90 GR MASSA PRONTA PARA MODELAGEM EM BISCUIT, EM CORES VIVAS, MACIA, NÃO RACHA, NÃO TÓXICA COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA, ÁGUA, AMIDO, PLASTIFICANTES, ADITIVOS, CONSERVANTES E PIGMENTOS COR: VERDE	PCT	50,	15,00	750,00
344	MASSA PARA BISCUIT - PACOTE. EMBALADO EM PLASTICO TRANSPARENTE, COM 90 GR MASSA PRONTA PARA MODELAGEM EM BISCUIT, EM CORES VIVAS, MACIA, NÃO RACHA, NÃO TÓXICA COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA, ÁGUA, AMIDO, PLASTIFICANTES, ADITIVOS, CONSERVANTES E PIGMENTOS COR: AMARELO	PCT	50,	15,00	750,00
345	MASSA PARA BISCUIT - PACOTE. EMBALADO EM PLASTICO TRANSPARENTE, COM 90 GR MASSA PRONTA PARA MODELAGEM EM BISCUIT, EM CORES VIVAS, MACIA, NÃO RACHA, NÃO TÓXICA COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA, ÁGUA, AMIDO, PLASTIFICANTES, ADITIVOS, CONSERVANTES E PIGMENTOS COR: AZUL ESCURO	PCT	50,	15,00	750,00
346	MASSA PARA BISCUIT - PACOTE. EMBALADO EM PLASTICO TRANSPARENTE, COM 90 GR MASSA PRONTA PARA MODELAGEM EM BISCUIT, EM CORES VIVAS, MACIA, NÃO RACHA, NÃO TÓXICA COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA, ÁGUA, AMIDO, PLASTIFICANTES, ADITIVOS, CONSERVANTES E PIGMENTOS COR: PINK	PCT	50,	15,00	750,00
347	MASSA PARA BISCUIT - PACOTE. EMBALADO EM PLASTICO TRANSPARENTE, COM 90 GR MASSA PRONTA PARA MODELAGEM EM BISCUIT, EM CORES VIVAS, MACIA, NÃO RACHA, NÃO TÓXICA COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA, ÁGUA, AMIDO, PLASTIFICANTES, ADITIVOS, CONSERVANTES E PIGMENTOS COR: MARROM	PCT	50,	15,00	750,00
348	MASSA PARA BISCUIT - PACOTE. EMBALADO EM PLASTICO TRANSPARENTE, COM 90 GR MASSA PRONTA PARA MODELAGEM EM BISCUIT, EM CORES VIVAS, MACIA, NÃO RACHA, NÃO TÓXICA COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA, ÁGUA, AMIDO, PLASTIFICANTES, ADITIVOS, CONSERVANTES E PIGMENTOS COR: LARANJA	PCT	50,	15,00	750,00
349	MASSA PARA BISCUIT - PACOTE. EMBALADO EM PLASTICO TRANSPARENTE, COM 90 GR MASSA PRONTA PARA MODELAGEM EM BISCUIT, EM CORES VIVAS, MACIA, NÃO RACHA, NÃO TÓXICA COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA, ÁGUA, AMIDO, PLASTIFICANTES, ADITIVOS, CONSERVANTES E PIGMENTOS COR: AZUL CLARO	PCT	50,	15,20	760,00
350	MASSA PARA BISCUIT - PACOTE. EMBALADO EM PLASTICO TRANSPARENTE, COM 90 GR MASSA PRONTA PARA MODELAGEM EM BISCUIT, EM CORES VIVAS, MACIA, NÃO RACHA, NÃO TÓXICA COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA, ÁGUA, AMIDO, PLASTIFICANTES, ADITIVOS, CONSERVANTES E PIGMENTOS COR: LILÁS	PCT	50,	15,00	750,00
351	MASSA PARA BISCUIT - PACOTE. EMBALADO EM PLASTICO TRANSPARENTE, COM 90 GR MASSA PRONTA PARA MODELAGEM EM BISCUIT, EM CORES VIVAS, MACIA, NÃO RACHA, NÃO TÓXICA COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA, ÁGUA, AMIDO, PLASTIFICANTES, ADITIVOS, CONSERVANTES E PIGMENTOS COR: PRETO	PCT	50,	15,00	750,00
352	MOLDE PARA BISCUIT. COMPOSIÇÃO 100% SILICONE.FORMATO ÁRVORE DE NATAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,0 X 2,0 X 7,0 CM.	UND	30,	7,00	210,00
353	OLHO MÓVEL COM 8,0 MM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	30,	9,00	270,00
354	OLHO MÓVEL COM 10 MM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	30,	12,00	360,00
355	OLHO MÓVEL COM 12 MM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	30,	16,00	480,00
356	PALITOS DE ESPETINHO APROXIMADAMENTE 25 CM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	100,	16,50	1.650,00
357	PALITOS DE PICOLÉ COLORIDO PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	100,	16,00	1.600,00
358	TIARA TRANSPARENTE SEM DENTES. TAMANHO 15 MM. PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	30,	20,00	600,00
359	TIARA TRANSPARENTE SEM DENTES. TAMANHO 10 MM. PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	30,	20,00	600,00
Valor total do LOTE 09: R$43.400,00 (Quarenta e três mil e quatrocentos reais).					
Valor total dos LOTES 02 e 09: R$48.200,00 (Quarenta e oito mil e duzentos reais).					

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 19 de abril de 2022.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Eduardo Guerra do Carmo

SEXTO TERMO
APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 274/2020 – SESAU
Pregão Eletrônico nº 234/2020
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL
Contratada: BRASÁGUA TRATAMENTO DE ÁGUA E EFLUENTES DO BRASIL LTDA – EPP
Objeto do termo: Conforme Portaria nº 036/2022 (SESAU) designa-se a partir de 14 de fevereiro de 2022, como Gestor Suplente do Contrato supracitado, a servidora Pâmela Cristina de Almeida Cruz, matrícula nº 24.787-2, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018; ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 122/2022, exclui-se Patricia de Almeida Zorek, matrícula nº 12.234-2.
Cascavel/PR, 18 de abril de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL
MIROSLAU BAILAK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DÉCIMO SEGUNDO TERMO
APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 002/2021 – SESAU
Pregão Eletrônico nº 249/2020
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL
Contratada: NANDIS – TRANSPORTES E COMÉRCIO DE GASES ATMOSFÉRICOS LTDA – EPP
Objeto do termo: Conforme Portaria nº 037/2022 (SESAU) designa-se a partir de 14 de fevereiro de 2022, como Gestor Suplente do Contrato supracitado, a servidora Pâmela Cristina de Almeida Cruz, matrícula nº 24.787-2, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018; ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 122/2022, exclui-se Patricia de Almeida Zorek, matrícula nº 12.234-2.
Cascavel/PR, 18 de Abril de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL
MIROSLAU BAILAK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 33/2018 - SEMED
Dispensa por Justificativa nº 04/2018.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel, Paraná, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
LOCADORA: IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 78.118.213/0001-00, com endereço à Rua Visconde de Guarapuava, nº 1178, Neva, Cascavel - PR, CEP nº 85802-120, neste ato representada pelo Sr. Cleber Riboli Baptista.
OBJETO: Altera-se o índice de reajuste aplicado, em conformidade com o Decreto Municipal nº 16.267/2021, para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA. Corrige-se o valor mensal do aluguel, em atendimento ao Parágrafo Quinto da Cláusula Segunda do termo de contrato, passando de R$ 6.580,75 (seis mil, quinhentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos) para R$ 7.274,60 (sete mil, duzentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), referente ao percentual de 10,543593% variação do IPCA (IBGE) do período correspondente.
FIRMADO EM: 08 de abril de 2022
ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva
Cleber Riboli Baptista

IPMC

EXTRATO DO 4º ADITIVO CONTRATUAL – CONTRATO Nº 016/2019
CONTRATANTE: IPMC – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Autarquia Municipal, inscrito no CNPJ sob o nº. 81.269.169/0001-43, com endereço à Rua São Paulo, nº 1577, Centro, CEP nº 85801-021, Cascavel/PR, representado por seu Presidente, Sr. Alcineu Gruber.
CONTRATADA: ACTUARY SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob n.º 08.211.721/0001-52, estabelecida na Av. Presidente Kennedy, n.º 2999, Bairro Água Verde, Curitiba/PR, CEP 80.610-010, representada neste ato pelo Sr. Fernando Traleski.
OBJETO: Contratação de Empresa especializada para fornecimento, implantação, migração de dados, treinamento de usuários e manutenção mensal de software de Gestão de Regime Próprio de Previdência Social - RPPS e implantação e manutenção do SIPREV sistema do Ministério da Previdência.
VALOR: R$13.845,39 (treze mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e nove centavos) mensais.
VIGÊNCIA: início em 22/04/2022 com término em 22/04/2023.
FIRMADO: em 20 de abril de 2023.
ASSINATURAS: Alcineu Gruber
Fernando Traleski

FUNDETEC

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2021
PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº. 33/2021 – PROCESSO Nº. 43/2021 - Contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte dos servidores da Fundetec. **Contratante:** FUNDETEC, CNPJ/MF nº. 72.229.982/0001-07, representada neste ato pelo Sr. Alcione Tadeu Gomes. **Contratada:** MISSÃO VIAGENS E TURIRMO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 84.940.287/0001-20, representada neste ato pela Srª. Edimara Catani. **Objeto:** Pelo presente termo aditivo, as partes resolvem de comum acordo realizar recomposição financeira conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Qtde	Unid	Valor unit. Anterior	Valor da diferença	Valor unit. Atual	Valor total do aditivo
1	• Serviço de transporte para servidores de segunda-feira à sexta-feira; • Itinerários: início do trajeto às 06:50 no primeiro ponto e último ponto às 7h40; • Estar na Fundetec às 08h; • Saída da Fundetec às 17h; • Estar no primeiro ponto às 17:25 e último ponto às 18:10; • Com capacidade mínima de 42 lugares; • Com ar condicionado; • O valor deverá contemplar gastos com combustível, motorista, manutenção, limpeza, pneus, depreciação do valor do veículo, encargos com nota fiscal, documentação do veículo e seguro dos funcionários; • Durante toda a duração do contrato o veículo não poderá ter mais de vinte anos de uso.	13.360	Km	R$ 6,00	R$ 1,20	R$ 7,20	R$ 96.192,00

Firmado em: 12 de abril de 2022.

FUNDETEC - EXTRATO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 04/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO Nº. 14/2022 – PROCESSO Nº. 19/2022. Objeto: ***AQUISIÇÃO DE PERIFÉRICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. CONTRATANTE:*** FUNDETEC, CNPJ/MF nº. 72.229.982/0001-07, representada neste ato pelo ***SR. ALCIONE TADEU GOMES. CONTRATADA: AR LIMP LTDA***, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 31.314.488/0001-55, representada neste ato pelo ***SR. REINALDO SERGIO ALVES. VALOR TOTAL: R$ 13.643,45 (Treze mil seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos). VIGÊNCIA:*** 12 meses. ***FIRMADA EM:*** 12 de Abril de 2022.

ITEM	QTDF	UND. MEDIDA	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	05	UND	APARELHO DE TELEVISÃO COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: SMART TV; TELA MÍNIMA DE 49 POLEGADAS, RESOLUÇÕES 3840 X 2160 (4K), CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, MÍNIMO DE 02 ENTRADAS USB, MÍNIMO DE 03 ENTRADAS HDMI, REDE WIFI INTEGRADA, 01 PORTA DE ETHERNET (LAN), 01 ENTRADA DE COMPOSTO (AV), 01 SAIDA DE AUDIO DIGITAL (OPTICA), DESLIGAMENTO AUTOMÁTICA, SAIDAS DE SOM (RMS) 20W, AUTO FALANTES DE 2 CANAIS, ENERGIA BIVOLT, SUPORTAR SUPORTE DE PAREDE; ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO, CABO DE FORÇA, MANUAL DO USUARIO; GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO	R$ 2.728,69	R$ 13.643,45
				TOTAL	R$ 13.643,45

TRANSITAR

SEGUNDO TERMO
APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021
Pregão Eletrônico n.º 13/2021
Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
Contratada: **MULTIMARCA CELULARES LTDA**
Objeto do termo: Conforme Portaria nº 078/2022 (Presidência TRANSITAR) designa-se a partir de 05 de abril de 2022, como Gestor do Contrato supracitado, a servidora Fernanda Gisele Fachi, matrícula nº 824, o Gestor de Contrato Suplente, o servidor Altair Carneiro, matrícula nº 585, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018; ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 053/2022 (Setor de Gestão Administrativa) exclui-se o Gestor de Contrato o servidor Clayton Cristian Palhares, matrícula nº 503 e o Gestor Suplente o servidor Walmir de Paula, matrícula nº 229.
Cascavel-PR, 19 de abril de 2022.

SIMONI SOARES DA SILVA
PRESIDENTE TRANSITAR

NONO TERMO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 010/2020
Inexigibilidade n.º 002/2020
Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
Contratada: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS – ECT**
Objeto do termo: Conforme Portaria nº 079/2021 (Presidência TRANSITAR) designa-se a partir de 05 de abril de 2022, como Gestor do contrato supracitado, o servidor Ricardo Yuiti Yamasaki, matrícula nº 699 e Suplente do Contrato a servidora Rozana da Cunha Ribeiro, matrícula nº 340, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018; ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 053/2022 (Setor de Gestão Administrativa) exclui-se o Gestor de Contrato Clayton Cristian Palhares, matrícula nº 503 e o Suplente do Contrato o servidor Walmir de Paula, matrícula nº 229.
Cascavel/PR, 19 de abril de 2022.

SIMONI SOARES DA SILVA
PRESIDENTE TRANSITAR

SÉTIMO TERMO
APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2020
Dispensa de Licitação nº 009/2020
Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
Contratada: **COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO PARANA - CELEPAR**
Objeto do termo: Conforme Portaria nº 080/2021 (Presidência TRANSITAR) designa-se a partir de 05 de abril de 2022, como Gestor do contrato supracitado, o servidor Ricardo Yuiti Yamasaki, matrícula nº 699 e Suplente do Contrato a servidora Franca Maria Spinelli, matrícula nº 067, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018; ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 053/2022 (Setor de Gestão Administrativa) exclui-se o Gestor de Contrato Clayton Cristian Palhares, matrícula nº 503.
Cascavel/PR, 19 de abril de 2022.

SIMONI SOARES DA SILVA
PRESIDENTE TRANSITAR

SEGUNDO TERMO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 02/2018
Pregão Presencial n.º 035/2017
Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
Contratada: **CONSÓRCIO LAPAZA – MOVING**
Objeto do termo: Conforme Portaria nº 081/2022 (Presidência TRANSITAR) designa-se a partir de 05 de abril de 2022, como Gestor do Contrato supracitado, o servidor Alex Sandro Vitorio, matrícula nº 496 , e o Suplente de Contrato o servidor Luiz Cláudio Inocêncio, matrícula nº 587, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018; ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 053/2022 (Setor de Gestão Administrativa), exclui-se o Gestor de Contrato o servidor Clayton Cristian Palhares, matrícula nº 503, e a Suplente de Contrato a servidora Gisele Cristina Laite, matrícula nº 816.Cascavel-PR, 19 de abril de 2022.

SIMONI SOARES DA SILVA
PRESIDENTE TRANSITAR

SEGUNDO TERMO
APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2021
Pregão Eletrônico nº 009/2021
Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
Contratada: **DIGITAL DESIGN - SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI**
Objeto do termo: Conforme Portaria nº 083/2022 (Presidência TRANSITAR) designa-se a partir de 05 de abril de 2022, como Gestor do contrato supracitado, o servidor Juliano Denardin, matrícula nº 662, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018; ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 053/2022 (Setor de Gestão Administrativa) exclui-se o Gestor de Contrato Clayton Cristian Palhares, matrícula nº 503.
Cascavel/PR, 19 de abril de 2022.

SIMONI SOARES DA SILVA
PRESIDENTE TRANSITAR

TERCEIRO TERMO
APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2021
Dispensa de Licitação nº 007/2020
Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
Contratada: **S.T. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**
Objeto do termo: Conforme Portaria nº 084/2022 (Presidência TRANSITAR) designa-se a partir de 05 de abril de 2022, como Gestora do contrato supracitado, a servidora Fernanda Gisele Fachi, matrícula nº 824 e Suplente de Gestor o servidor Cesar Augusto Facciochi, matrícula nº 588, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018; ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 053/2022 (Setor de Gestão Administrativa) exclui-se o Gestor de Contrato Clayton Cristian Palhares, matrícula nº 503 e o suplente de Gestor o servidor Walmir de Paula, matrícula nº 229.
Cascavel-PR, 19 de abril de 2022.

SIMONI SOARES DA SILVA
PRESIDENTE TRANSITAR

SEGUNDO TERMO
APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2021
Pregão Eletrônico nº 14/2021
Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
Contratada: **FASCOUROS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS TEXTEIS LTDA**
Objeto do termo: Conforme Portaria nº 085/2022 (Presidência TRANSITAR) designa-se a partir de 05 de abril de 2022, como Gestor do Contrato supracitado, o servidor Cesar Augusto Facciochi, matrícula nº 588 para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018; ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 053/2022 (Setor de Gestão Administrativa), exclui-se o Gestor de Contrato o servidor Clayton Cristian Palhares, matrícula nº 503.Cascavel-PR, 19 de abril de 2022.

SIMONI SOARES DA SILVA
PRESIDENTE TRANSITAR

SEGUNDO TERMO
APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2021
Pregão Eletrônico nº 14/2021
Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
Contratada: **LUCIENE DOS SANTOS FERNANDES - ME**
Objeto do termo: Conforme Portaria nº 085/2022 (Presidência TRANSITAR) designa-se a partir de 05 de abril de 2022, como Gestor do Contrato supracitado, o servidor Cesar Augusto Facciochi, matrícula nº 588 para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018; ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 053/2022 (Setor de Gestão Administrativa), exclui-se o Gestor de Contrato o servidor Clayton Cristian Palhares, matrícula nº 503.Cascavel-PR, 19 de abril de 2022.

SIMONI SOARES DA SILVA
PRESIDENTE TRANSITAR

SEGUNDO TERMO
APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2021
Pregão Eletrônico nº 14/2021
Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
Contratada: **P. I. SILVA & ROSA LTDA - ME**
Objeto do termo: Conforme Portaria nº 085/2022 (Presidência TRANSITAR) designa-se a partir de 05 de abril de 2022, como Gestor do Contrato supracitado, o servidor Cesar Augusto Facciochi, matrícula nº 588 para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018; ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 053/2022 (Setor de Gestão Administrativa), exclui-se o Gestor de Contrato o servidor Clayton Cristian Palhares, matrícula nº 503.Cascavel-PR, 19 de abril de 2022.

SIMONI SOARES DA SILVA
PRESIDENTE TRANSITAR

SEGUNDO TERMO
APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2021
Pregão Eletrônico nº 14/2021
Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
Contratada: **ROBERTA DIOGENIS - EIRELI**
Objeto do termo: Conforme Portaria nº 085/2022 (Presidência TRANSITAR) designa-se a partir de 05 de abril de 2022, como Gestor do Contrato supracitado, o servidor Cesar Augusto Facciochi, matrícula nº 588 para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018; ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 053/2022 (Setor de Gestão Administrativa), exclui-se o Gestor de Contrato o servidor Clayton Cristian Palhares, matrícula nº 503.Cascavel-PR, 19 de abril de 2022.

SIMONI SOARES DA SILVA
PRESIDENTE TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO DO CONTRATO N.º 18/2022
Pregão Eletrônico n.º 07/2022
Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.607.532/0001-76, com sede na rua Erechim, n.º 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Srª. Simoni Soares da Silva.
Contratada: CJ LOCADORA DE VEÍCULOS E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.012.404/0001-09, sediada à Rua Ilhas Maldivas, n.º 10, Bairro Conjunto Nova Cidade, Manaus-AM, CEP 69.054-692, neste ato representada pelos sócios administradores o Sr. Marcus Vinícius Marques Martins e o Sr. Alexandre Ribeiro Arruda.
Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviço de locação de veículos adaptados para uso como viaturas, sem motorista, veículos plotados e com dispositivos de sinalização luminosa, com rádios comunicadores e suporte de instalação, além das demais exigências e com seguro veicular total, para uso do Setor de Fiscalização de Trânsito.
Valor: RS 208.794,96 (duzentos e oito mil setecentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos)
Vigência: 36 (trinta e seis) meses.
Firmado em: 18 de abril de 2022.
Assinatura: Simoni Soares da Silva
Marcus Vinícius Marques Martins
Alexandre Ribeiro Arruda

PRIMEIRO TERMO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO Nº 083/2017
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 01/2016 - Processo nº 009/2016
Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
Contratada: SYNCJET SERVIÇOS EIRELI
Objeto do termo: Conforme Portaria nº 004/2022 (Presidência TRANSITAR) designa-se a partir de 01 de abril de 2022, como Gestor do Contrato supracitado o servidor Willian Rafael Cruz, matrícula nº 22.631-9, como Fiscal do Contrato, o servidor Cristian Sérgio Braga, matrícula nº 796 e como Suplente de Fiscal de Contrato o servidor Maycon Alexandre Serra, matrícula nº 683, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018.
Cascavel/PR, 18 de abril de 2022.

SIMONI SOARES DA SILVA
PRESIDENTE TRANSITAR

PRIMEIRO TERMO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO Nº 084/2017
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 01/2016 - Processo nº 009/2016
Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
Contratada: PARANOÁ TRATORES LTDA
Objeto do termo: Conforme Portaria nº 004/2022 (Presidência TRANSITAR) designa-se a partir de 01 de abril de 2022, como Gestor do Contrato supracitado o servidor Willian Rafael Cruz, matrícula nº 22.631-9, como Fiscal do Contrato, o servidor Cristian Sérgio Braga, matrícula nº 796 e como Suplente de Fiscal de Contrato o servidor Maycon Alexandre Serra, matrícula nº 683, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018.
Cascavel/PR, 18 de abril de 2022.

SIMONI SOARES DA SILVA
PRESIDENTE TRANSITAR

PRIMEIRO TERMO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO Nº 085/2017
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 01/2016 - Processo nº 009/2016
Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
Contratada: PEDRO MUFFATO & CIA LTDA
Objeto do termo: Conforme Portaria nº 004/2022 (Presidência TRANSITAR) designa-se a partir de 01 de abril de 2022, como Gestor do Contrato supracitado o servidor Willian Rafael Cruz, matrícula nº 22.631-9, como Fiscal do Contrato, o servidor Cristian Sérgio Braga, matrícula nº 796 e como Suplente de Fiscal de Contrato o servidor Maycon Alexandre Serra, matrícula nº 683, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018.
Cascavel/PR, 18 de abril de 2022.

SIMONI SOARES DA SILVA
PRESIDENTE TRANSITAR

PRIMEIRO TERMO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO Nº 086/2017
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 01/2016 - Processo nº 009/2016
Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
Contratada: IRMÃOS MUFFATO & CIA LTDA
Objeto do termo: Conforme Portaria nº 004/2022 (Presidência TRANSITAR) designa-se a partir de 01 de abril de 2022, como Gestor do Contrato supracitado o servidor Willian Rafael Cruz, matrícula nº 22.631-9, como Fiscal do Contrato, o servidor Cristian Sérgio Braga, matrícula nº 796 e como Suplente de Fiscal de Contrato o servidor Maycon Alexandre Serra, matrícula nº 683, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018.
Cascavel/PR, 18 de abril de 2022.

SIMONI SOARES DA SILVA
PRESIDENTE TRANSITAR

CONTINUA 8

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://cascavel.atende.net/ - Certificado ICP - BRASIL
Edição Ordinária - Nº 3148 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
21 de abril de 2022 - Página 46 de 47

PRIMEIRO TERMO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO Nº 087/2017
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 01/2016 - Processo nº 009/2016
Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
Contratada: NEXT AVIATION SERVIÇOS AERONÁUTICOS LTDA - ME
Objeto do termo: Conforme Portaria nº 004/2022 (Presidência TRANSITAR) designa-se a partir de 01 de abril de 2022, como Gestor do Contrato supracitado o servidor Willian Rafael Cruz, matrícula nº 22.631-9, como Fiscal do Contrato, o servidor Cristian Sérgio Braga, matrícula nº 796 e como Suplente de Fiscal de Contrato o servidor Maycon Alexandre Serra, matrícula nº 683, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018.
Cascavel/PR, 18 de abril de 2022.

SIMONI SOARES DA SILVA
PRESIDENTE TRANSITAR

PRIMEIRO TERMO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO Nº 088/2017
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 01/2016 - Processo nº 009/2016
Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
Contratada: O.M. ANDERLE ME
Objeto do termo: Conforme Portaria nº 004/2022 (Presidência TRANSITAR) designa-se a partir de 01 de abril de 2022, como Gestor do Contrato supracitado o servidor Willian Rafael Cruz, matrícula nº 22.631-9, como Fiscal do Contrato, o servidor Cristian Sérgio Braga, matrícula nº 796 e como Suplente de Fiscal de Contrato o servidor Maycon Alexandre Serra, matrícula nº 683, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018.
Cascavel/PR, 18 de abril de 2022.

SIMONI SOARES DA SILVA
PRESIDENTE TRANSITAR

PRIMEIRO TERMO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO Nº 089/2017
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 01/2016 - Processo nº 009/2016
Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
Contratada: PARQUE DAS FLORES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Objeto do termo: Conforme Portaria nº 004/2022 (Presidência TRANSITAR) designa-se a partir de 01 de abril de 2022, como Gestor do Contrato supracitado o servidor Willian Rafael Cruz, matrícula nº 22.631-9, como Fiscal do Contrato, o servidor Cristian Sérgio Braga, matrícula nº 796 e como Suplente de Fiscal de Contrato o servidor Maycon Alexandre Serra, matrícula nº 683, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018.
Cascavel/PR, 18 de abril de 2022.

SIMONI SOARES DA SILVA
PRESIDENTE TRANSITAR

PRIMEIRO TERMO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO Nº 090/2017
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 01/2016 - Processo nº 009/2016
Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
Contratada: WEST WING ESCOLA DE AVIAÇÃO LTDA
Objeto do termo: Conforme Portaria nº 004/2022 (Presidência TRANSITAR) designa-se a partir de 01 de abril de 2022, como Gestor do Contrato supracitado o servidor Willian Rafael Cruz, matrícula nº 22.631-9, como Fiscal do Contrato, o servidor Cristian Sérgio Braga, matrícula nº 796 e como Suplente de Fiscal de Contrato o servidor Maycon Alexandre Serra, matrícula nº 683, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018.
Cascavel/PR, 18 de abril de 2022.

SIMONI SOARES DA SILVA

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://cascavel.atende.net/ - Certificado ICP - BRASIL
Edição Ordinária - Nº 3148 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
21 de abril de 2022 - Página 47 de 47

PRIMEIRO TERMO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO Nº 091/2017
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 01/2016 - Processo nº 009/2016
Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
Contratada: CASCAVEL MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA
Objeto do termo: Conforme Portaria nº 004/2022 (Presidência TRANSITAR) designa-se a partir de 01 de abril de 2022, como Gestor do Contrato supracitado o servidor Willian Rafael Cruz, matrícula nº 22.631-9, como Fiscal do Contrato, o servidor Cristian Sérgio Braga, matrícula nº 796 e como Suplente de Fiscal de Contrato o servidor Maycon Alexandre Serra, matrícula nº 683, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018.
Cascavel/PR, 18 de abril de 2022.

SIMONI SOARES DA SILVA
PRESIDENTE TRANSITAR

PRIMEIRO TERMO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO Nº 092/2017
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 01/2016 - Processo nº 009/2016
Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
Contratada: JOTA ELE CONSTRUÇÕES CIVIS S/A
Objeto do termo: Conforme Portaria nº 004/2022 (Presidência TRANSITAR) designa-se a partir de 01 de abril de 2022, como Gestor do Contrato supracitado o servidor Willian Rafael Cruz, matrícula nº 22.631-9, como Fiscal do Contrato, o servidor Cristian Sérgio Braga, matrícula nº 796 e como Suplente de Fiscal de Contrato o servidor Maycon Alexandre Serra, matrícula nº 683, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018.
Cascavel/PR, 18 de abril de 2022.

SIMONI SOARES DA SILVA
PRESIDENTE TRANSITAR

Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2022
A Presidente da TRANSITAR, nomeada pelo Decreto Municipal n.º 15.878/2021, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 5/2022** - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA TRANSITAR, COM IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, INCLUINDO SERVIÇOS, FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, POR MEIO DE REDE CREDENCIADA. Licitante vencedora: **LABIS & PAHIM LTDA**, no lote 1, no valor total de **R$124.276,50** (cento e vinte e quatro mil, duzentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).
Cascavel/PR, 20 de abril de 2022. Simoni Soares da Silva, Presidente da TRANSITAR.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2017
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2016 - PROCESSO Nº 037/2016
PERMITENTE: TRANSITAR – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim, nº 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85.812-260, neste ato representada por sua Presidente Srª. Simoni Soares da Silva.
PERMISSIONÁRIO: ANGELA CAROLINA CARNEVALLI, inscrito (a) no CPF nº 663.692.319-91, portador (a) do RG nº 4.678.355-7 SESP/PR, residente à Rua Israel da Vigo Silveira, nº 515, Bairro Universitário, CEP 85.803-040, Cascavel/PR.
OBJETO: Substituir no caput da cláusula quinta do contrato original o veículo autorizado: Veículo Marca/Modelo FIAT/DUCATO MARTICAR 14, Ano de Fabricação 2012, Placas AWG-3561, Cor VERDE, Capacidade 16 P, Chassi 93W245H34D2107534
Firmado em: 25 março de 2022.
ASSINATURAS: Simoni Soares da Silva
Angela Carolina Carnevalli

CI1213214-E22

Edição Disponível Gratuitamente: https://cascavel.atende.net/

HOSPITAL
Nossa Senhora Aparecida
ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO A SAÚDE, MATERNIDADE E INFÂNCIA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

TERMO ADITIVO Nº. 002/2022

Ref. ao PREGÃO PRESENCIAL N. º 007/2020
Contrato de fornecimento 017/2020

Que entre si celebram. De um lado a ***ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO Á SAÚDE, MATERNIDADE E INFÂNCIA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES HOSPITAL NOSSA SENHORA APARECIDA,*** pessoa jurídica de direito público interno, situada na Rua Pedro Dallabrida s/n , Município de Capitão Leônidas Marques inscrita no CNPJ sob n. º 77.304.582/0001-24, neste ato devidamente representado pelo presidente Sr. SANDRO PEDRO CASALI, portador do CPF: 027.652.539-60 e de outro lado a empresa ***NUTRICARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA,*** localizada na Av. Brasilia, 1140, centro, Município Medianeira , Estado Paraná, CEP 85.851-000, inscrita no CNPJ sob n. º 09.051.290/0001-77, neste ato representada legalmente por REGINA ERICA ZAMA TASAKI, portador (a) do CPF sob n. º 913.192.509-04.

Fundamentando-se no artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93 de 21.06.93, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:
Constitui objetivo deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência do contrato por mais um ano para o fornecimento de cartões magnéticos de vale alimentação, tendo em vista o objeto ser de prestação de serviço continuado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:
Mantem-se o valor contratual para recarga dos Cartões Magnéticos conforme as quantidades e valores solicitados pelo Hospital Nossa Senhora Aparecida, conforme estabelecido em Convenção Coletiva de Trabalho.

CLÁUSULA TERDEIRA – DA VIGÊNCIA:
Fica prorrogada à vigência para até 15 de abril de 2023.

CLÁUSULA QUARTA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Ratificam-se as demais disposições do Contrato originário não modificado por este instrumento.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 18 de abril de 2022.

SERPRO Assinado digitalmente por: SANDRO PEDRO CASALI
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

REGINA ERICA ZAMA TASAKI

SANDRO PEDRO CASALI
CONTRATANTE

REGINA ERICA ZAMA TASAKI
CONTRATADA

CI1213196-E22

Rua Pedro Dallabrida, s/nº - CEP 85790-000 - Capitão Leônidas Marques/PR - Fones 45 3286-1515 / 3286-1215

1

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MATELÂNDIA
VARA CÍVEL DE MATELÂNDIA - PROJUDI
Rua 11 de Junho, 1133 - Vila Nova - Matelândia/PR - CEP: 85.887-000 - Fone: 45 3262-1231 - Celular: (45) 99933-2559 - E-mail: varacivelmatelandia@outlook.com.br

AUTOS	**N. 0002771-12.2019.8.16.0115**
EXEQUENTE:	**DISAN - DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRÍCOLAS (CNPJ 76.154.749/0001-55)**
EXECUTADO:	**NAIDE CARNIEL NITSCHE (CPF 731.779.709-04)**
TERCEIRO(S):	**BANCO BRADESCO S/A (CNPJ 60.746.948/0001-12)** **VALDIR PEDRO NITSCHE (CPF 028.536.719-68)**

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO

A MM. Juiza Dra. **PRYSCYLA BARRETO PASSOS REMOR**, na forma da lei, faz saber ao(s) Executado(s) e demais interessados, que foi designada a alienação judicial do bem abaixo descrito, nas seguintes condições:

LEILÃO: O leilão será realizado no dia **03/05/2022** às 14:00 e dia **10/05/2022** às 14:00, no primeiro leilão serão aceitos lances igual ou superior ao valor atualizado da avaliação. Caso não haja licitante, será realizado o segundo leilão, ocasião que será aceito lance igual ou superior à 60% (sessenta por cento) do valor atualizado da avaliação. **VENDA DIRETA:** Caso os leilões resultem negativos, o leiloeiro deverá promover a venda direta do(s) bem(ns) pelo prazo de até 06 (seis) meses, ao primeiro interessado que oferecer proposta que não caracterize preço vil.

DA MODALIDADE DO LEILÃO: A alienação judicial será realizada exclusivamente na modalidade eletrônica. Os lances poderão ser ofertados a partir da data da publicação deste edital, mediante prévio cadastro e adesão, com prazo mínimo de 24 horas de antecedência, no site https://lancejusto.com.br (cujas regras ficam fazendo parte integrante deste edital).

DO LEILOEIRO: Sr. Galvão Adenyr Lopes Junior (Matrícula 21/333-L – JUCEPAR), devidamente nomeado pelo juízo. Maiores informações no site https://lancejusto.com.br ou no telefone (41) 3018-2857.

DA FORMA E CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

1. Pagamento à Vista: Na modalidade à vista, o arrematante, no momento da arrematação, deverá efetuar, diretamente ao leiloeiro ou mediante guia judicial, o pagamento da integralidade do lance vencedor acrescida da comissão do leiloeiro.

2. Pagamento Parcelado: 1) O interessado em adquirir o bem em prestações deverá apresentar o seu lance parcelado através do auditório virtual do leiloeiro: (i) por ocasião do primeiro leilão, por valor não inferior ao da avaliação; (ii) por ocasião do segundo leilão, por qualquer valor, salvo preço vil. 2) O lance parcelado contemplará, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos 25% do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. 3) As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. 4) Caberá ao arrematante a atualização monetária das parcelas, a emissão das respectivas guias de depósitos judiciais em continuação ao depósito do sinal, bem como, no prazo máximo de 03 (três) dias após o vencimento de cada parcela, protocolar em juízo os comprovantes de pagamento. 5) No caso de atraso no pagamento do sinal ou de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre

2

a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. 6) O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido. 7) A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre a proposta de pagamento parcelado. 8) Havendo disputa entre os lances parcelados prevalecerá sempre o de maior valor. 9) A comissão do leiloeiro será paga à vista com base no valor da arrematação. 10) O lance à vista tem preferência à arrematação, mesmo que em valor inferior ao lance parcelado.

DA COMISSÃO DO LEILOEIRO: A remuneração do leiloeiro será devida observada as seguintes hipóteses: a) em caso de arrematação, comissão de 5% sobre o valor da alienação, a ser paga pelo arrematante, não se incluindo no valor oferecido, o que deverá ser informado previamente aos interessados; b) 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente, em caso de adjudicação; c) 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado, em caso de remição; d) 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelas partes caso entrem em acordo, retirando o bem do leilão. Em qualquer caso de invalidade da venda, serão devolvidos os valores pagos pelo adquirente.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

1) A alienação judicial é hipótese de aquisição originária da propriedade pelo adquirente, sendo que o(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) e entregue(s) livre(s) e desembaraçado(s) de qualquer ônus, inclusive os de natureza fiscal (art. 130, Parágrafo único, do CTN) e os de natureza *propter rem* (art. 908, Parágrafo 1. Do CPC); 2) O arrematante ficará responsável por promover as diligências necessárias a fim de garantir o levantamento das pendências eventualmente existente(s) sobre o(s) bem(ns) junto aos órgãos competentes. Ficará também sob responsabilidade do arrematante, que é restrita ao preço e custas de arrematação, eventuais emolumentos e custas relativas ao levantamento do(s) registro(s) na matrícula imobiliária, bem como despesas decorrentes de regularização, transferência, expedição de carta de arrematação, comissão do leiloeiro e imissão na posse. 3) Satisfeitas as exigências anteriores o(s) bem(ns) será(ão) entregue(s) livre(s) de qualquer (quaisquer) dívidas ou ônus, conforme preconizado no art. 130, parágrafo único do Código Tributário Nacional. 4) O(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram, sendo de responsabilidade do(s) possível(cis) interessado(s) realizar prévia vistoria com o(s) depositário(s) indicado(s). 5) Será responsabilidade do adquirente as despesas inerentes à eventual regularização, transferência e expedição de carta de arrematação. 6) No caso de bem(ns) móvel(cis), o adquirente arcará com o imposto ICMS incidente sobre a venda, bem como deverá promover a remoção pelo prazo de até 48 horas, contados da sua notificação para realizar o ato, sob pena de arcar com os custos do depositário. 7) Em se tratando de bem(ns) imóvel(cis), a venda será *ad corpus*, podendo variar a metragem constante da matrícula da real área do imóvel. Responde o adquirente com os custos inerentes à imissão de posse. 8) Na hipótese de inadimplemento dos valores pelo arrematante, inclusive da comissão do leiloeiro, ficará o mesmo sujeito às penalidades previstas no art. 895, Parágrafo 4 e art. 897, ambos do Código de Processo Civil, bem como às demais sanções previstas em lei. 9) Caso não haja expediente nas datas designadas, o(s) ato(s) fica(m) transferido(s) para o próximo dia útil, no mesmo horário e local. 10) O leiloeiro, por ocasião do leilão, fica desobrigado a efetuar a leitura do presente edital, o qual se presume ser de conhecimento de todos os interessados.

LOTE: LOTE RURAL nº 93, da gleba nº 05, do Imóvel Guairacá, do Município e Comarca de Matelândia/PR, com área de 217,3234 ha, nos termos da matricula nº 2.246 do Registro de Imóveis da Comarca de Matelândia. Registro CAR PR - 4115606-ADA473D7205D488A839A28CEBD84CC57. Cadastro INCRA 721.123.024.171-2.

AVALIAÇÃO: R$ 20.335.000,00 (VINTE MILHÕES TREZENTOS E TRINTA E CINCO MIL REAIS EM 30.11.2021 - MOV. 205.1)

3

AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R$ 21.529.460,49 (VINTE E UM MILHÕES, QUINHENTOS E VINTE E NOVE MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) ATÉ ABRIL DE 2022.

DATA DA PENHORA: 31/03/2020 – Mov. 166.1

ÔNUS DO IMÓVEL: PENHORA NOS AUTOS 0002436-90.2019.8.16.0115, REGISTRO NA MATRICULA 77-2.246, EXEQUENTE BANCO BRADESCO S/A, EXECUTADOS VALDIR PEDRO NITSCHE (CPF 028.536.179-68) E NEIDE NATANIEL NITSCHE (CPF 731.779.179-68), VALOR R$ 518.908,79.
HIPOTECA EM 18 GRAU (72-2.246) EM FAVOR DE BANCO BRADESCO S/A, NO VALOR DE R$ 108.000,00 COM VENCIMENTO PARA 14.04.2018.
HIPOTECA EM 19 GRAU (73-2.246) EM FAVOR DE BANCO BRADESCO S/A NO VALOR DE R$ 210.000,00 COM VENCIMENTO PARA 18.04.2018.
HIPOTECA EM 20 GRAU (75-2.246) EM FAVOR DE BANCO BRADESCO S/A NO VALOR DE R$ 500.000,00 COM VENCIMENTO PARA 16.05.2019.

DEPOSITÁRIO: NADA CONSTA

RECURSO(S) PENDENTE(S): NADA CONSTA

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) executado(s), na pessoa(s) de seu(s) representante(s) legal(is), bem como o(s) corresponsável(is), cônjuge(s), coproprietário(s), herdeiro(s) e/ou sucessor(es), o(s) senhorio(s) direto(s), o(s) depositário(s) e o(s) credor(es) preferencial(is), por meio da publicação deste, devidamente intimado(s), caso não o seja(m) por qualquer outro meio legal.

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: A fim de dar ampla divulgação ao presente leilão, e em cumprimento ao artigo 887 do Código de Processo Civil, este edital será publicado na modalidade eletrônica no site https://lancejusto.com.br

DADO E PASSADO. Eu, Galvão Adenyr Lopes Junior, Leiloeiro Oficial Designado, que o digitei e o subscrevo, por ordem do MM. Juiz de Direito abaixo assinado.

MATELÂNDIA, 18 de abril de 2022

Galvão Adenyr LOPES JUNIOR
Leiloeiro Público Oficial
(assinatura autorizada pelo MM. Juízo)

CI1213181-E22

Município de Lindoeste
E-mail: pmlindoe@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

Extrato do Contrato nº 053/2022 – Pregão nº Presencial 017/2022 – Processo nº 028/2022.
Contratante: Município de Lindoeste, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ nº 180.881.915/0001-92, com endereço na Av. Marechal Cândido Rondon, s/n, Centro de Lindoeste/Pr, neste ato represetnada pelo Prefeito Municipal Sr. Silvio de Souza, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5.569.712-4; devidamente inscrito no CPF nº 913.358.179-72.
Contratado: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no, CNPJ nº77.396.810/0001-33, com endereço à Avenida Brasil, 1406, Pacaembu, CEP: 85.816-302, Cascavel/PR. Neste ato representado por Laura Roberta Riedi, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 6.473.441-5, devidamente inscrita no CPF nº 033.315.939-07.
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de veículo Zero Quilômetro, para a Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
Valor total: R$ 86.700,00 (oitenta e seis mil e setecentos reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Assinaturas: Silvio de Souza e Laura Roberta Riedi.

CI1213200-E22

Sind. dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Foz do Iguaçu
CNPJ 75.431.932/0001-98 CÓDIGO 008.241-02175-3
BASE TERRITORIAL: Santa Terezinha de Itaipu, São Miguel do Iguaçu, Medianeira, Missal, Céu Azul, Matelândia, Itaipulândia, Ramilândia, Serranópolis do Iguaçu.
SITRO-FI
Sede Própria: Av. República Argentina, 3524 - Jd. Panorama - Fone: (45) 3525-1410 - CEP 85.856-578 - Foz do Iguaçu - PR

Edital de Convocação

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE FOZ DO IGUAÇU-PR, por seu presidente infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em cumprimento ao disposto no Art. 79 , parágrafo único do Estatuto , c/c Artigo 592 Consolidação das Leis do Trabalho – Decreto Lei 5452/43 da CLT, convoca todos os associados em dia com suas obrigações estatutárias , para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** , que será realizada na sede do sindicato, sito a Av. República Argentina, nº 3.524, Jardim Panorama , no dia **25 de abril 2022,** com início **as 19:00 horas em primeira convocação**, com 50% mais 1 dos associados presente, não havendo quórum legal para deliberação, a nova chamada será às **20:00 horas em segunda convocação** com qualquer número de presentes . Aberta a assembleia, as deliberações serão feitas com 2/3 dos votos dos associados presentes, para decidir sobre a seguinte ordem do dia:

01) Aprovação ou não da prestação de contas do exercício 2021, balanço financeiro, balanço patrimonial, plano anual de ação sindical e balanço anual de ação sindical.

02) Assuntos gerais.

Foz do Iguaçu, 18 de abril de 2022

Dilto Vitorassi – **Presidente**
Felix Rossi dos Santos – **Tesoureiro**

Sind. dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Foz do Iguaçu
CNPJ 75.431.932/0001-98 CÓDIGO 008.241-02175-3
BASE TERRITORIAL: Santa Terezinha de Itaipu, São Miguel do Iguaçu, Medianeira, Missal, Céu Azul, Matelândia, Itaipulândia, Ramilândia, Serranópolis do Iguaçu.
SITRO-FI
Sede Própria: Av. República Argentina, 3524 - Jd. Panorama - Fone: (45) 3525-1410 - CEP 85.856-578 - Foz do Iguaçu - PR

Prestação de Contas do Exercício 2021
Demonstração das Receitas e Despesas ano 2021

	Despesas	Projeção 2021	EFETIVAS DESPESAS ATÉ DEZEMBRO
01)	Salários e verbas de representação	R$ 150.000,00	R$ 93.148,05
02)	Encargos, INSS/FGTS e outros	R$ 60.000,00	R$ 69.167,73
03)	Taxas Bancárias	R$ 5.000,00	R$ 4.669,20
04)	Honorários de Advogados e Contabilidade	R$ 15.000,00	R$ 13.000,00
05)	Serviços de Terceiros (Manutenções de Prosind/ comp./ telefones/ etc...	R$ 10.000,00	R$ 10.154,43
06)	Energia Elétrica, Telefone, Água (Despesas fixa) SEDE /TTU E CHÁCARA	R$ 80.000,00	R$ 63.076,88
07)	Materiais Higiene e de Limpeza	R$ 8.000,00	R$ 3.762,21
08)	Uso e consumos (café, chá e outros)	R$ 5.000,00	R$ 4.394,10
09)	Desp. Veículos leves (comb. Lubr. E manut.)	R$ 18.000,00	R$ 19.708,56
10)	Tx. Cartório, Correios e emolumentos p/ envio de correspondências	R$ 5.000,00	R$ 3.751,18
11)	Materiais de Expediente	R$ 4.000,00	R$ 3.064,70
12)	Benefícios e Assist. Social p/sócios	R$ 5.000,00	R$ 23.646,62
13)	Benefícios, Assist. Social p/ex-sócios e Aposentados	R$ 2.000,00	R$ 8.398,96
14)	Doações p/Ent. Filantrópicas e terceiros	R$ 500,00	R$ 2.154,20
15)	Devolução de Taxas cobradas da categoria	R$ 1.000,00	R$ 3.272,02
16)	Patrimônio: Móveis/Utensílios, outros	R$ 10.000,00	R$ 5.973,38
17)	Eventos e Confraternizações	R$ 5.000,00	R$ 12.390,79
18)	Despesas de Viagens de Diretores	R$ 1.500,00	R$ 0,00
19)	Materiais Esportivos	R$ 1.000,00	R$ 0,00
20)	Construção Civil chácara (coberturas / pisos /portas e janelas "vidros" / loteamento novo) regularização de loteamento com colocação de eletricidade e água	R$ 100.000,00	R$ 106.411,66
21)	Legalização da Obra c/Despesas Ant. 2021	R$ 15.000,00	R$ 13.107,47
22)	Manutenção Predial : Sede SITROFI / chácara / TTU/ sub Sede Medianeira	R$ 10.000,00	R$ 55.513,91
23)	Taxas: IPTU E ITR de Coleta de Lixo 2020 e Outros	R$ 15.000,00	R$ 5.692,66
24)	Passivos de qualquer natureza anterior a 2021	R$ 457.642,08	R$ 0,00
25)	Ação Sindical 2021 (comissão de filiações e processo eleitoral)	R$ 20.000,00	R$ 58.505,77
26)	Investimento e aplicação financeira		
26.1)	Marlon José de Oliveira - ressarcimentos da Sub Sed Medianeira de 01 a 08/2021		R$ 9.791,05
	Sanepar: R$ 1.202,41; Copel R$ 1.747,60; IPTU R$ 325,40; Aluguel R$ 6.515,64		
27)	Aluguéis sub sed Medianeira, taxa admins (lanchonete Sede e chácara, quadra e outros)	R$ 35.000,00	R$ 21.033,77
28)	Despesa com manutenção da piscina e salão de festas da chácara	R$ 15.000,00	R$ 22.164,45
29)	Taxa mensalidade filiação junto a FETROPAR	R$ 15.000,00	R$ 0,00
30)	Outros	R$ 14.000,00	R$ 2.736,00
30.1)	Verba de Sucumbência destinada à Marlon José de Oliveira		
	TOTAL	R$ 1.082.642,08	R$ 643.577,03

RECEITAS

	RECEITAS	2021	ATÉ DEZEMBRO
01)	Mensalidades Sindicais	R$ 80.000,00	R$ 99.571,78
02)	Contribuição Sindical	R$ 5.000,00	R$ 5.485,54
03)	Taxa de Solidariedade	R$ 2.000,00	R$ 0,00
04)	Reversão Salarial e ou Contribuição Assistencial estabelecida pelo SITROFI / FEDERAÇÃO	R$ 185.000,00	R$ 63.073,91
04.1)	Taxa Negocial / Reversão Salarial (Lar cooperativa)		R$ 30.171,52
05)	Taxa social por conta das empresas p/ manut. Salta TTU	R$ 15.000,00	R$ 0,00
06)	Fundo Assistencial estabelecido pela Federação		R$ 72.998,17
07)	Fundo de Formação Profissional estabelecido pela Federação		R$ 42.217,69
08)	**Receitas atrasadas anterior a 2021 (R$ 583.360,95)**	**R$ 5.000,00**	
8.1)	Gato Branco/ E.G Transp Coletivos (parte de acordo judicial) R$ 252.358,00		
8.2)	Pendência pós acordo R$ 152.652,95		
8.3)	Cidade Verde (estimativa R$ 72.00,00) ref.06/2016 a 05/2018)		
8.4)	Cidade Verde (depósito em consignação e pgtº R$72.000,00 (estimativa ref. 06/2017 a 05/2018)		
8.5)	Emanuel -Sport Mania (quadra ref 2018 R$ 17.000,00)		

Sind. dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Foz do Iguaçu
CNPJ 75.431.932/0001-98 CÓDIGO 008.241-02175-3
BASE TERRITORIAL: Santa Terezinha de Itaipu, São Miguel do Iguaçu, Medianeira, Missal, Céu Azul, Matelândia, Itaipulândia, Ramilândia, Serranópolis do Iguaçu.
SITRO-FI
Sede Própria: Av. República Argentina, 3524 - Jd. Panorama - Fone: (45) 3525-1410 - CEP 85.856-578 - Foz do Iguaçu - PR

8.9)	Outras Empresas		
09)	**Patrimônios passivos de vendas**	**R$ 660.442,08**	
9.1)	José Astor Miranda resíduo da venda da terra parte da matrícula 91.566 R$ 16.500,24		R$ 3.000,00
	Obs.: os valores remanescentes não é de R$16.500,24 e sim de R$ 11.500,24 e do contrato foi dado um		
	desconto de R$ 4.500,00. No exercício 2021 foi pago R$ 3.000,00 restando um crédito de R$ 4.000,24		
	para o ano de 2022. A divergência dos R$ 5.000,00 se refere a dois depósitos em 17/02/2020.		
9.2)	Ihoir Bordin Ltda - resíduo da venda da terra parte da matrícula 91.566 R$ 27.004,00		R$ 16.630,00
	Obs.: A dívida não é de R$ 27.004,00 e sim de R$ 23.004,00 sendo que em 2020 foi pago R$ 21.996,00		
	e em 2021 R$ 16.630,00 restando para o ano de 2022 o valor de R$ 6.374,00. A divergência dos		
	valores foi paga ainda em 30/11/2020 o valor de R$ 4.000,00		
9.3)	Venda do lote da matrícula 91.571 (hoje já está em caução com a justiça estadual) R$ 100.000,00		
9.4)	Veículo Santana placa: AKA vendido R$5.000,00 recebido R$ 4.500,00 crédito R$ 500,00		R$ 500,00
	OBS.: correção foi recebido no ano 2020 R$ 4.500,00 faltando para 2021 R$ 500,00		
9.5)	Venda do lote da matrícula 91.569 R$ 75.000,00		R$ 57.000,00
OU	Venda da chácara de 10.590.07 m²(Lote grande) ou então mais terra da matrícula 91.566 R$ 600.000,00 cada		
10)	**Aluguéis com espaços físicos**		
	10.1) Aluguel da Quadra de Esportes (diurno/noturno)	R$ 20.000,00	R$ 45.260,00
	10.2) Aluguéis dos Salões de Festa Sede / Chácara	R$ 15.000,00	R$ 2.550,00
	10.3) Aluguel casa da chácara		R$ 3.750,00
	10.3.1) Taxa de cobrança p/ recreação piscina chácara	R$ 30.000,00	R$ 52.718,18
	10.4) Taxa de cobrança de contratos de uso da piscina		R$ 77,00
	10.5) Aluguéis das Salas da academia,faculdade , rádio e outros	R$ 19.200,00	R$ 17.470,00
	10.6) Aluguéis das salas p/ecritório jurídico / despachante		
	10.7) Aluguel de moveis e utensílios	R$ 500,00	
	10.8) Sublocação Sub Sed Medianeira 01 à 08/2021	R$ 15.000,00	R$ 9.791,05
11)	**Lucro / lanchonete Sede**	R$ 15.000,00	R$ 12.360,85
11.1)	**Lucro/ lanchonete chácara**	R$ 15.000,00	
12)	**Juros de aplicação financeira**		
13)	**Outros (adiantamentos de aluguel salas Sitrofi e verbas de sucumbências)**	R$ 500,00	R$ 108.940,58
		R$ 1.082.642,08	**R$ 643.566,27**

Foz do Iguaçu, 18 de abril de 2022

Dilto Vitorassi – **Presidente**
Felix Rossi dos Santos – **Tesoureiro**

CI1213194-E22

Município de Lindoeste
E-mail: pmlindoe@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

Errata ao contrato da Dispensa 012/2022, Processo 030/2022, que foi publicado no diário oficial do Município.
Onde se lê: Contrato 030/2022.
Leia-se: Contrato 051/2022.

CI1213202-E22

EDITAL

DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA DE LEILÃO E NOTIFICAÇÃO

JONEY MARCELO LOPES FERREIRA, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR sob o nº 19/302-L, com endereço na Rua Dom Pedro II, nº 2665, em Toledo/PR, telefone (45) 99989-5111, e-mail: dionesio.harmel@bomvalor.com.br, FAZ SABER QUE, devidamente autorizado pela **COMITENTE COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD – SICREDI VALE DO PIQUIRI**, com CNPJ nº 81.099.491/0001-71, **VENDERÁ,** nos termos do Art. 38 do Decreto Federal nº 21.981/32, e conforme legislação complementar, em DUAS PRAÇAS, sendo a **1ª Praça no dia 10 de maio de 2022 às 14h, e a 2ª Praça no dia 17 de maio de 2022 às 14h, exclusivamente na modalidade on-line**, pelo site **www.jmleiloes.com.br,** o bem adiante descrito, a partir do lance mínimo indicado - pelos valores **em 1ª Praça: R$ 416.500,00 e 2ª Praça: R$ 354.025,00** - respectivamente, para pagamento de dívida de Contrato de Limite de Crédito com garantia de alienação fiduciária nos termos da Lei 13.476/2017, dos executados - AUTO POSTO NICE EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 01.324.105/0001-89, com endereço na Rua Colômbia, 190 - Vila Nice, na cidade de Assis Chateaubriand PR, CEP 85935-000, por seu representante legal Sr. PAULO ROGÉRIO BENTO, e pelo devedor Fiduciante JOSÉ CARLOS BENTO, CPF 212.278.969-72, residente e domiciliado à Rua Bolívia, 205, Vila Nice, em Assis Chateaubriand PR.

LOTE 01 – Lotes de terras urbanos Sob . n°s. 11 e 12, da quadra n° 06, com área de 1.347,60m² situados na CIDADE NICE, Comarca de Assis Chateaubriand, na Avenida Estados Unidos esquina com Rua Colômbia, objeto da matrícula n° 1774 do 2° Registro de Imóveis da Comarca de Assis Chateaubriand PR. Imóvel Ocupado.

- A(s) venda(s) será(ão) feita(s) mediante pagamento à vista.
- Propostas de parcelamento ou valor diferente dos valores publicados para lance inicial, deverão ser encaminhadas ao e-mail contato@jmleiloes.com.br até a realização da 2a praça ou, em caso de não venda, enquanto o imóvel estiver publicado em venda direta no site. Em caso de não arrematação na realização das praças o imóvel ficará disponível em venda direta por período determinado pelo Comitente.
- As despesas relativas à Comissão de Leiloeiro (5%), Registro, FUNREJUS, IPTU, ITBI, Condomínio (se for o caso) e demais Impostos e Taxas correrão por conta do arrematante.
- O devedor possui preferência de compra até a realização do segundo leilão ou até a arrematação em primeiro leilão, sendo que, exercendo esse direito deverá pagar todas as despesas bem como a comissão do leiloeiro no montante de 5% do valor da compra.
- O Pagamento dos valores da arrematação bem como da Comissão do Leiloeiro deverão ser realizados por meio de depósito ou transferência em Conta Corrente informados pelo Leiloeiro, em até 48 horas após a realização do Leilão.
- O Arrependimento da Arrematação obrigará o Arrematante desistente ao pagamento da Comissão do Leiloeiro (5%) mais multa de 20%, sobre o valor da avaliação do imóvel, e ficará sujeito a sanções legais, cíveis e criminais.
- **O imóvel está OCUPADO** - O arrematante adquire o imóvel, em condição "ad corpus", no estado de conservação em que se encontra, inclusive no tocante a eventuais ações, ocupantes, locatários e/ou posseiros, bem como, regularização das benfeitorias junto aos órgãos competentes. A desocupação do imóvel, caso necessário, é de responsabilidade do arrematante, nos termos do artigo 30 da Lei 9.514/97.
- O Imóvel não possui ônus não relacionados à Execução Extrajudicial referente à Consolidação de Propriedade.
- O imóvel acima teve sua redação resumida, autorizada pela Lei Federal no 7433/85 e na forma do Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná.
- O Leiloeiro, acha-se habilitado a fornecer aos interessados informações pormenorizadas sobre o imóvel, objeto deste Edital de Primeiro e Segundo Público Leilão e de Notificação.
- A Ata de Arrematação, em caso de leilão positivo, será firmada em até 15 dias da data do leilão.
- ATENÇÃO: Para participar dos leilões/praças, os interessados deverão cadastrar-se com antecedência de até 1h antes, no site acima mencionado, e proceder a habilitação para que participem da hasta. Informações através do Fone: 45 999985111 e/ou e-mail: contato@mleiloes.com.br.
- Publicações no site www.jmleiloes.com.br e no Jornal O PARANÁ - nas datas de 19, 20 e 21 de abril de 2022.

Pelo presente, fica(m) intimado(s) e notificado(s) acerca das datas dos Leilões Primeira e Segunda Praça caso não tenham sido por outro meio: AUTO POSTO NICE EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 01.324.105/0001-89, com endereço na Rua Colômbia, 190 - Vila Nice, na cidade de Assis Chateaubriand PR, CEP 85935-000, por seu representante legal Sr. PAULO ROGERIO BENTO, e pelo devedor Fiduciante JOSÉ CARLOS BENTO, CPF 212.278.969-72, residente e domiciliado à Rua Bolívia, 205, Vila Nice, em Assis Chateaubriand PR.

As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

JONEY MARCELO LOPES FERREIRA
Leiloeiro Oficial - JUCEPAR 19/302-L PR

CI1212915-E22

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

20ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

BRIAR S.A. PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS, CNPJ 73.305.906/0001-98, NIRE 41300009953 neste ato representada pela sua DIRETORA PRESIDENTE, Nádia Maria Carelli Wypych, CPF 955.430.589-34, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os Senhores acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se na sua sede social, no endereço Av. Carlos Gomes, 1155, bairro Faculdade, Cascavel/PR, CEP 85806-230, às 09:00 horas, em primeira convocação, ou às 09:20 horas, em segunda convocação, do dia 29 de abril de 2022, a fim de tratarem da seguinte ordem do dia: 1) Prestação de contas dos administradores referente às Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos da Administração, exigidos pelo artigo 133 da Lei nº 6.404/76, bem como foram publicados os relatórios que serão examinados na Assembleia. Cascavel, 14 de abril de 2022. Nádia Maria Carelli Wypych - Diretora-Presidente.

CI1213117-E22

Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

PORTARIA 059/2022

Data: 20/04/2022

O Prefeito do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com exigências do Tribunal de Contas:

RESOLVE

Art. 1º- Autorizar o lançamento de 01 1/2 (uma e meia) diárias (valor unitário R$ 335,96 e valor total R$ 503,94) para o ***Sr. EDERVAL ALDO DA SILVA*** (Cargo de **MOTORISTA**, CPF Nº 082.510.409-22, matrícula 11993/1), em decorrência de viagem para CAMPINA GRANDE DO SUL-PR, no dia 26 de abril 2022. O deslocamento será realizado com o veículo BCV-5F52, pertencente a frota municipal, com a finalidade de *levar paciente para realizar atendimento médico no Hospital Angelina Caron.*

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Lindoeste-PR.
Aos 20 dias do mês de abril de 2022.

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CI1213189-E22

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

AVISO DE EDITAL
CREDENCIAMENTO N. º 005/2022.

Processo ADM/COMPRAS nº109/2022.

PREÂMBULO: O Município de Capitão Leônidas Marques, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.208.834/0001-59, com sede no Paço Municipal Arnaldo F. Busato, situado na Av. Tancredo Neves, 502, Centro, nesta cidade de Cap. L. Marques, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar ***PROCESSO DE CREDENCIAMENTO*** **PÚBLICO**, que será julgado por sua Comissão Permanente de Licitações, nomeados pelo **Decreto n. º 002/2022 de 03.01.2022**, em conformidade com os preceitos da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, suas alterações posteriores, Lei Complementar n. º 123/2006, n. º 147/2014 e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação, bem como pelas condições estabelecidas neste edital e seus anexos que dele passam a fazer parte integrante, para todos os efeitos.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da "agricultura familiar", para fornecimento de alimentação escolar (merenda), às escolas da municipal de ensino, conforme especificados no Termo de Referência/Solicitação 092/2022 de acordo com a determinação da Lei n. º 11.947/2009, Resolução n. º 26 de 17 de junho de 2013 e n. º 04 de 02 de abril de 2015 e Resolução n. º 06 de 08 de maio de 2020, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: Valor total R$ 703.319,63 (setecentos e três mil trezentos e dezenove reais e sessenta e três centavos).

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes deverão ser protocolados no Departamento de protocolo desta Prefeitura Municipal, até às **14:15 horas do dia 12 de maio de 2022**, juntamente com o requerimento conforme modelo (Anexo VI deste edital), tendo como destinatária a Comissão de Licitações.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia **12 de maio de 2022** às 14:30horas.

LOCAL DE JULGAMENTO: Sala de licitações da Prefeitura Municipal, com sede no Paço Municipal Arnaldo F. Busato, situado na Av. Tancredo Neves, 502, Centro.

DISPOSIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Cópias do edital e anexos serão fornecidos aos interessados, a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, onde poderão ser obtidos esclarecimentos referentes ao presente certame, também por e-mail "licitacaoclm@hotmail.com".

- Relação dos selecionados será afixada em mural do Paço Municipal.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 20 de abril de 2022.
Evandro Pedro Szekut
Presidente da Comissão de Licitações

CI1213190-E22

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Sete de Setembro, 760 - Fone (45) 3254-1500 - cri@rondonet.com.br

Jorge Naoli Neto - OFICIAL - CPF 185.421.909-04

Raquel Dreher Vasel ESCREVENTE SUBSTITUTA | *Adriana Luchetta Heidrich* ESCREVENTE JURAMENTADA | *Dayane Regina Genz* ESCREVENTE JURAMENTADA | *Rosangela Diemer Pereira* ESCREVENTE JURAMENTADA

"EDITAL DE INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL"

OFICIO Nº **8243/2022** – CESAV/BU
PROTOCOLO 261.556
DESTINATÁRIOS: **JORGE RODRIGUES SALES, CPF 005.384.994-40**
ENDEREÇO: **RUA DAS AZALEIAS, S/Nº, LOTE 02 - QUADRA 10, LOTEAMENTO POR DO SOL II, ENTRE RIOS DO OESTE/PR**

Prezado Senhor (a)

Na qualidade de Escrevente Substituta do Serviço de Registro de Imóveis da única Circunscrição Imobiliária desta Cidade e Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, de acordo com as atribuições conferidas pelo Artigo 26 da Lei Federal nº 9.514 de 20 de Novembro de 1997, INTIMAR-LHE a cumprir as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, conforme quadro abaixo:

Credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA
Contrato nº **8.4444.0512537-3**
Registro e Matrícula: 34.689
Valor da Dívida: R$ 3.370,57 (três mil, trezentos e setenta reais e cinquenta e sete centavos), sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no decorrer do prazo.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL podendo o pagamento, ser efetuado diretamente na agência detentora do crédito imobiliário, ou nesta Serventia, Rua Sete de Setembro, nº 760, centro, Marechal Cândido Rondon-PR, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação do edital.

Na oportunidade, certifica-se que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do Artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97.

Marechal Cândido Rondon, **12 de abril de 2022**

RAQUEL DRECHER VASEL:90349288968 — Assinado de forma digital por RAQUEL DRECHER VASEL:90349288968 Dados: 2022.04.12 16:52:26 -03'00'

Escrevente Substituta

CI1213056-E22

PROJUDI - Processo: 0000418-26.2016.8.16.0140 - Ref. mov. 132.1 - Assinado digitalmente por Marcio de Lima:17016
10/03/2022: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/CITAÇÃO. Arq: edital

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE QUEDAS DO IGUAÇU
VARA CÍVEL DE QUEDAS DO IGUAÇU - PROJUDI
Rua das Palmeiras, 1275 - Centro - Quedas do Iguaçu/PR - CEP: 85.460-000 - Fone: (46)3532-1623 - E-mail: qdi-1vj-s@tjpr.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

O(a) Doutor(a) MARCIO DE LIMA, Meritíssimo(a) Juiz(íza) de Direito da 1ª Vara Judicial da Comarca de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente edital, nos autos de Execução de Título Extrajudicial, registrado sob n° **0000418-26.2016.8.16.0140**, se procede a CITAÇÃO de **ALESSANDRA TEDESCO (RG: 71927415 SSP/PR e CPF/CNPJ: 023.680.289-51),** para, no prazo de 03 (três) dias, efetuar o pagamento da dívida (art. 829, CPC), acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10% (dez por cento) do valor do débito, que será reduzido pela metade se pago o débito no prazo acima fixado, nos termos do artigo 827, caput e §1º, c/c art. 85, § 8º, ambos do CPC, contados da citação, sob pena de penhora. CIENTE o executado de que poderá, no prazo de 15 (quinze) dias, opor-se à execução por meio de embargos (art. 915, CPC), e ainda a possibilidade dos benefícios do parcelamento legal em até seis parcelas mensais, com o requerimento devidamente acompanhado do depósito de 30% do valor executado, inclusive as custas e os honorários advocatícios, sob pena de não conhecimento (art. 916 do CPC).
Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB).
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: das 12:00 às 18:00 horas.
CERTIFICO que eu, Fernando Rodrigues, Técnico Judiciário, lavrei o presente edital.

Quedas do Iguaçu, data do sistema informatizado.

(Assinado digitalmente no sistema Projudi)
Marcio de Lima
Juiz de Direito

CI1213191-E22

GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito

Pregão Eletrônico 25/2022
Processo 40/2022
EXTRATO DOS CONTRATOS

CONTRATANTE:
Prefeitura Municipal de Campo Bonito, CNPJ: 80.869.621/0001-45
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIP. PATRULHA MECANIZADA CONFORME CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL Nº 911025/2021 - MAPA/MUN CAMPO BONITO - PLANTADEIRA PLANTIO DIRETO 07 LINHAS; GRADE ARADORA 14 DISCOS E UMA PLAINA LÂMINA TRASEIRA PARA TRATOR.

CONTRATADA:
CONTRATO Nº 69/2022 - MILANI COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA,
CNPJ: 85.510.733/0001-29 – VALOR R$ 103.000,00 (cento e três mil reais)
CONTRATADA:
CONTRATO Nº 70/2022 – ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA,
CNPJ: 37.141.260/0001-97 - VALOR R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Aplicação	Cat. Econômica	Despesa	F. de Recurso	Função	Sub-Função	unid	órgão
0	449052400000	1314		20	608	0901	09

VIGÊNCIA: 120 DIAS
Foro: Comarca de Guaraniaçu
ASSINATURAS: Mário Weber, Aurélio Francisco Milani e Roberto Cesar Schmitz.
Campo Bonito, 14 de abril de 2022.

CI1213192-E22

Município de Iguatu
Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº. 021/2022

Objeto: Contratação de empresa, visando à aquisição de materiais esportivos para o Município de Iguatu- PR, de acordo com as especificações e quantidades, constantes no **ANEXO I** e demais especificações do edital.
Data da sessão de abertura: 06/05/2022.
Horário: 09h00min.
Valor estimado: R$ 60.628,70 (sessenta mil seiscentos e vinte e oito reais e setenta centavos)
Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Centenário 500, Centro, Iguatu – Paraná.
Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao@iguatu.pr.gov.br
Informações: (45) 3248-1159

Iguatu, 19 de abril de 2022.

Vlademir Antonio Barella
Prefeito Municipal

CI1213197-E22

MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

DECRETO Nº 064, DE 20 DE ABRIL DE 2022
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2022, na importância de R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 20 de abril de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

DECRETO Nº 065, DE 20 DE ABRIL DE 2022
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2022, na importância de R$ 3.498,00 (três mil quatrocentos e noventa e oito reais), e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 20 de abril de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI. Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022 - EXTRATO DE EDITAL Nº 41/2022
TORNA PÚBLICO HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL DA PROVA DE TITULOS do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2022, com fulcro na Lei nº 982/2013, para o cargo de BRINQUEDISTA, NUTRICIONISTA, PROFESSOR (EDUCAÇÃO FISICA) E ZELADOR. O Edital na íntegra encontra-se divulgado no Painel de Publicações do Município e no site www.maripa.pr.gov.br e maripa.atende.net. Maripá-Pr, em 20 de abril de 2022. Rodrigo André Schanoski - Prefeito.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROC. LICITATORIO Nº 022/2022. OBJETO: Contratação(ões) de Empresa para prestação de serviços de hora máquina de Trator Esteira para atender a demanda dos serviços no Mun. de Maripá/PR. Considerando a decisão da Pregoeira que adjudicou o objeto do certame em epígrafe, em favor da empresa SERGIO WARMLING JUNIOR SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM conforme consta no Edital de Classificação datado de 14/04/2022; Considerando, que segundo o Parecer da Controladoria Interna, o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, Homologo o resultado da Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n° 022/2022 - SRP para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Fica intimada a Empresa Vencedora a assinar a Ata de Registro de Preço no prazo, a partir deste, conforme item 17 do Edital. Maripá PR, 20 de abril de 2022. Rodrigo Andre Schanoski, PREFEITO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2022. OBJETO: Aquisição(ões) de lousas digitais integradas para equipar as escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Maripá/PR. Considerando a decisão da Pregoeira que adjudicou o objeto do certame em epígrafe, em favor da empresa SERAF SOLUCOES COMERCIAIS EIRELI conforme consta no Edital de Classificação datado de 14/04/2022; Considerando, que segundo o Parecer da Controladoria Interna o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, Homologo o resultado da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n° 014/2022 - SRP para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Fica intimada a Empresa Vencedora a assinar a Ata de Registro de Preço no prazo, a partir deste, conforme item 17 do Edital. Maripá PR, 20 de abril de 2022. Rodrigo Andre Schanoski, PREFEITO - MARIPÁ/PR.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022
O MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, Comunica aos interessados que fará realizar licitação destinada a todas as empresas, na modalidade acima, visando à Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação poliédrica com pedra irregular nas rodovias municipais denominadas MR-105 e MR-219 (extensão 1.200 metros/7.200 m²), localizada na sede no Município de Maripá/PR, conforme termo de referência e seus anexos, memoriais descritivos, cronograma de execução e projetos, nas condições fixadas neste instrumento convocatório e seus anexos, conforme descrito no objeto. Tipo de Licitação: Menor Preço - Regime de Empreitada por Preço Global; Data de abertura dos Envelopes: 11/05/2022; Horário da sessão: 0900min; Local: Sala de Reuniões do Paço Municipal. O Edital estará disponível no site https://maripa.atende.net/cidadeo ou poderá ser obtido junto ao Departamento de Compras deste Município, situada a Rua Luiz de Camões, 437 - Maripá - PR, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, e mediante solicitação para o e-mail compras@maripa.pr.gov.br. Maripá PR, 20 de abril de 2022. Anita Rüdiger Jordan, Presidente - Port. 016/2022, Comissão Permanente de Licitações.

Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. 1

MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022
No dia 20 de abril de 2022, o MUN. DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futuras e eventuais: Contratação(ões) de Empresa para prestação de serviços de hora maquina de Trator Esteira para atender a demanda dos serviços no Municipio de Maripá/PR, resultante Processo Licitatório nº 022/2022 Modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2022 - SRP. (...) O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. Detento do registro: Empresa: SERGIO WARMLING JUNIOR SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM / CNPJ: 30.884.262/0001-27. VALOR TOTAL R$ 150.000,00 (...) MARIPA-PR, 20 de abril de 2022. Anita Rüdiger Jordan Pregoeira / Sergio Warmling Junior Sergio Warmling Junior Serviços De Terraplenagem / Rodrigo André Schanoski Prefeito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2022
No dia 20 de abril de 2022, o MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futuras e eventuais: Aquisição(ões) de lousas digitais integradas para equipar as escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Maripá/PR, resultante Processo Licitatório nº 023/2022 Modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2022 - SRP. (...) O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. Detento do registro: Empresa: SERAF SOLUCOES COMERCIAIS EIRELI / CNPJ: 30.746.833/0001-67. VALOR TOTAL R$ 961.400,00 (...) MARIPA-PR, 20 de abril de 2022. Anita Rüdiger Jordan Pregoeira / Hadi Mohamad Fares Seraf Solucoes Comerciais Eireli / Rodrigo André Schanoski Prefeito.

EXTRATO DE ADITIVOS DE ATAS DE REGISTRO
Ata de registro de preços nº 020/2021. Aditivo nº 1/2022. Tipo Aditivo: Apostila. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPA. Contratada: JOSE BEZERRA DA COSTA 26787580100. Processo: 014/2021. Licitação: Pregão Eletrônico 008/2021. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de manta em polietileno/revestimento antiaderente para as caçambas dos caminhões da frota do Município de Maripá/PR. Vigência: Início: 02/01/2022 Término: 04/03/2022. Assinatura: 04/03/2021.

EXTRATO DE ADITIVOS DE CONTRATOS
Contrato nº 109/2021. Aditivo nº 1/2022. Tipo Aditivo: Apostila. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPA. Contratada: PAULO LUIS REMPEL & CIA LTDA. Processo: 014/2021. Licitação: Pregão Eletrônico 008/2021 Objeto: Aquisição de: 01 (uma) retroescavadeira nova, 0 km, e 01 (um) trator cortador de grama novo, do tipo giro zero para uso nos serviços da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Maripá/PR, conforme Convênio Plataforma+Brasil nº 901640/2020 - MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento). Vigência: Início: 10/03/2022 Término: 20/12/2022. Assinatura: 20/12/2021.

Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. 2

CI1213208-E22

SINDICATO RURAL PATRONAL DE CASCAVEL

ELEIÇÕES SINDICAIS

COMUNICADO

Venho pela presente comunicar ao quadro social do Sindicato Rural de Cascavel que em virtude da não obtenção de quorum regimentar nas eleições realizadas no dia 19 de abril de 2022 e de acordo com o Edital de Convocação das eleições de diretoria e Conselho Fiscal, devidamente publicado nos termos do estatuto vigente, procederemos a segunda votação da eleição no dia 02 de maio de 2022.

Contamos com a presença de todos os associados aptos a votar, conforme lista publicada e divulgada para que compareçam na referida data no horário das 8:30 às 17:30.

Cascavel, 19 de abril de 2022.

Paulo Roberto Orso
Presidente

Rua Paraná, 3697 - CEP 85.810-010 - Fone (0**45) 3225-3437
Fax (0**45) 3222-4647 - Cascavel - Paraná
E-mail: lslecom@sindicatorural.com
Site: www.sindicatorural.com

CI1213193-E22

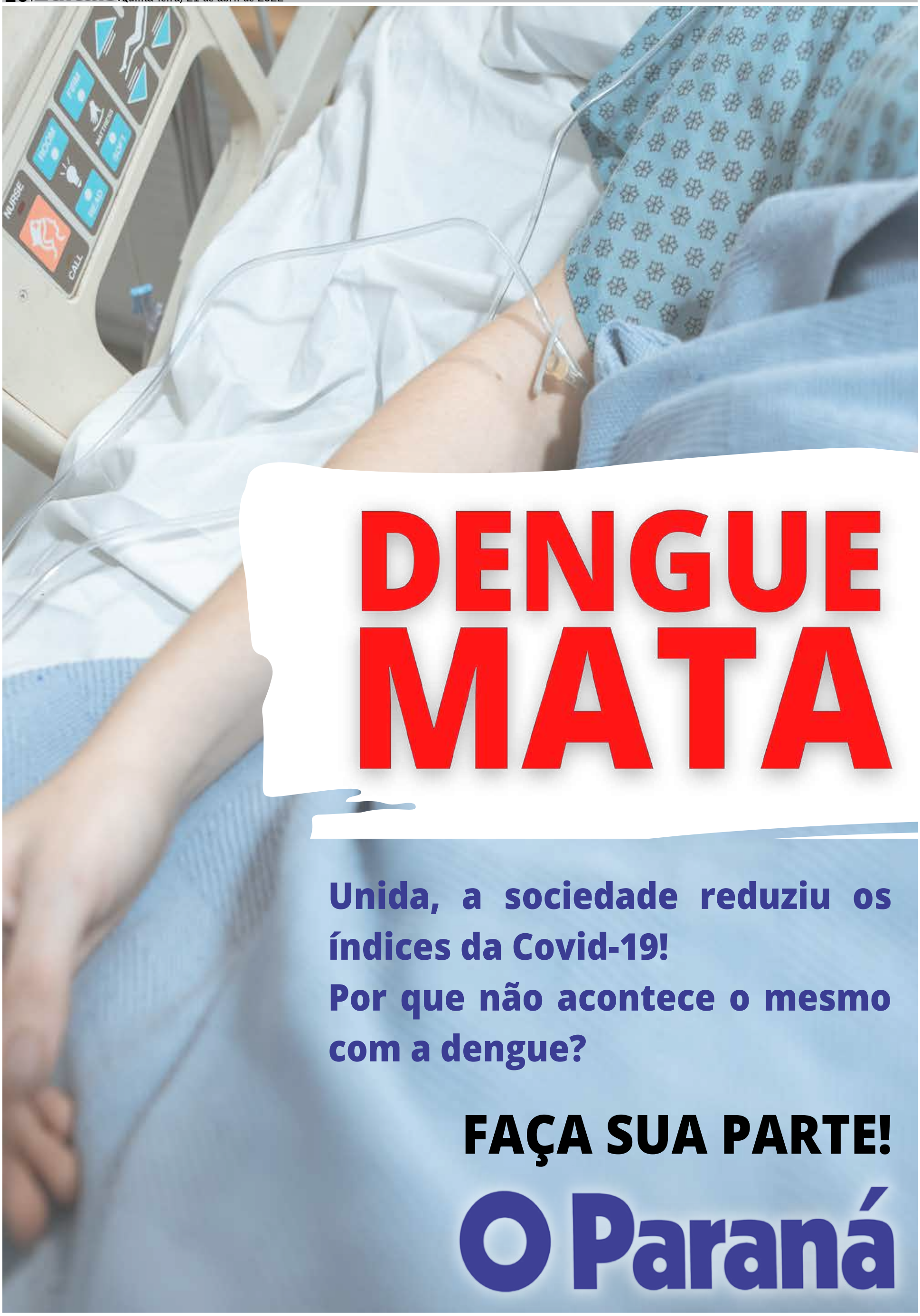
NURSE
CALL
ROOM
BATHROOM
PAD
RESET
DENGUE
MATA
Unida, a sociedade reduziu os índices da Covid-19!
Por que não acontece o mesmo com a dengue?
FAÇA SUA PARTE!
O Paraná

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Sete de Setembro, 760 - Fone (45) 3254-1500 - cri@rondonet.com.br

Jorge Nacli Neto - OFICIAL - CPF 185.421.909-04

Raquel Dreher Vasel	*Adriana Luchetta Heidrich*	*Dayane Regina Genz*	*Rosangela Diemer Pereira*
ESCREVENTE SUBSTITUTA	ESCREVENTE JURAMENTADA	ESCREVENTE JURAMENTADA	ESCREVENTE JURAMENTADA

"EDITAL DE INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL"

OFICIO Nº **8243/2022** – CESAV/BU
PROTOCOLO 261.556
DESTINATÁRIOS: **LUCIANE HELLGREN, CPF 048.868.009-39**
ENDEREÇO: **RUA DAS AZALEIAS, S/Nº, LOTE 02 - QUADRA 10, LOTEAMENTO POR DO SOL II, ENTRE RIOS DO OESTE/PR**

Prezado Senhor (a)

Na qualidade de Escrevente Substituta do Serviço de Registro de Imóveis da única Circunscrição Imobiliária desta Cidade e Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, de acordo com as atribuições conferidas pelo Artigo 26 da Lei Federal nº 9.514 de 20 de Novembro de 1997, INTIMAR-LHE a cumprir as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, conforme quadro abaixo:

Credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA
Contrato nº **8.4444.0512537-3**
Registro e Matricula: 34.689
Valor da Dívida: R$ 3.370,57 (três mil, trezentos e setenta reais e cinquenta e sete centavos), sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no decorrer do prazo.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL podendo o pagamento, ser efetuado diretamente na agência detentora do crédito imobiliário, ou nesta Serventia, Rua Sete de Setembro, nº 760, centro, Marechal Cândido Rondon-PR, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação do edital.

Na oportunidade, cientifica-se que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do Artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97.

Marechal Cândido Rondon, **12 de abril de 2022**

RAQUEL DREHER VASEL:90349288968
Assinado de forma digital por RAQUEL DREHER VASEL:90349288968 Dados: 2022.04.12 16:49:05 -03'00'

Escrevente Substituta

CI1213057-E22

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. º 039/2022.

Processo. Adm./Compras n. º 110/2022

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, inciso I, artigo 26, inciso II ambos da Lei n. º 8666/93, a favor da empresa ***INSTITUTO HABITA DO BRASIL TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA,*** sita à Rua Lourenço Pinto, 196, Conj, 301, Andar 03, Condomínio Edifício Centro do Contabilista, CEP: 80.010-160, Município de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 36.665.632/0001-11, no valor total de ***R$ 15.990,00 (quinze mil novecentos e noventa reais),*** referentes à assinatura anual de acesso à ferramenta de gestão habitacional-Habisoft, com amparo na Lei 14.118/21, art. 2º, inciso XI, para realizar gestão de ações que envolvem os processos habitacionais, dentro da Administração Pública, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, mediante memorando requisitório n. º 017/2022.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 20 de abril de 2022.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N. º 142/2022.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE N. º 039/2022.
Processo. Adm./Compras n. º 110/2022.
Fundamentação no artigo 25, inciso I, artigo 26, inciso II ambos da Lei n. º 8666/93.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADA: INSTITUTO HABITA DO BRASIL TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA.
OBJETO: A presente contratação se refere a assinatura anual de acesso à ferramenta de gestão habitacional-Habisoft, com amparo na Lei 14.118/21, art. 2º, inciso XI, sendo a licença de uso, por prazo determinado, disponibilizado de modo "online" e aplicativo com opção "off-line", para desempenho das atividades relativas à gestão de dados do cadastro municipal voltado à habitação, que envolvem os processos habitacionais, dentro da Administração Pública, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, mediante memorando requisitório n. º 017/2022. Está incluso na contratação, treinamento para todos os usuários designados para operar o sistema e suporte durante todo o período da licença de uso.
JUSTIFICATIVA: O sistema tem como finalidade auxiliar o setor habitacional, otimizando o tempo dos processos, viabilizando funções que amparam as atividades do dia a dia dos usuários.
VALOR: O valor justo e contratado para a prestação dos serviços, objeto deste contrato, é de R$ 15.990,00 (quinze mil novecentos e noventa reais).
VIGÊNCIA: Esta contratação será vigente por até 12 (doze) meses a partir desta assinatura.
DOTAÇÃO:
*** 04.01.2.116.3.3.90.39.79.00.00.00-143/2022;**
*** 04.02.2.117.3.3.90.39.79.00.00.00-157/2022;**

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 20 de abril de 2022.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

CI1213199-E22

Município de Lindoeste

E-mail: pmlindoe@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022

O MUNICIPIO DE LINDOESTE, Estado do Paraná, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, no Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, Leis Complementares 123/06 e 147/14, e Lei Federal 12.846/2013, Decreto Federal 8.420/2015, Decreto Municipal 070/2020, torna público que será realizado no dia 05/05/2022, às 11h00min, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO por item, cujo objeto é a seleção de proposta mais vantajosa visando a contratação de empresa para prestação de serviços de apoio administrativo em levantamento, análise e readequação do patrimônio Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O edital poderá ser obtido no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, localizada à Avenida Marechal Rondon, S/N, Fone: (45) 3237-8000, no horário das 08.00 às 17:00 horas, ou no endereço eletrônico http://www.lindoeste.pr.gov.br/, ou ainda através do email: licitacao@lindoeste.pr.gov.br.

Lindoeste, 20 de abril de 2022.

Lilian Regoso da Silva
Pregoeira Oficial
Portaria nº 005/2022

CI1213203-E22

Município de Lindoeste

E-mail: pmlindoe@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022

O MUNICIPIO DE LINDOESTE, Estado do Paraná, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, no Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, Leis Complementares 123/06 e 147/14, e Lei Federal 12.846/2013, Decreto Federal 8.420/2015 e Decreto Municipal 070/2020, torna público que será realizado no dia 05/05/2022, às 14h00min, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO por item, **EXCLUSIVAMENTE** para Microempresa e Empresas de Pequeno Porte sediadas na região metropolitana de Cascavel/PR, cujo objeto é a aquisição de Implementos agrícolas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O edital poderá ser obtido no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, localizada à Avenida Marechal Rondon, S/N, Fone: (45) 3237-8000, no horário das 08:00 às 17:00 horas, ou no endereço eletrônico http://www.lindoeste.pr.gov.br/, ou ainda através do email: licitacao@lindoeste.pr.gov.br.

Lindoeste, 20 de abril de 2022.

Lilian Regoso da Silva
Pregoeira Oficial
Portaria nº 005/2022

CI1213204-E22

GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

PREGÃO ELETRÔNICO - 43/2022
Nº PROC. ADM. 64/2022

Extrato de licitação gerado automáticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO - PR, de acordo com a regulamentação realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE e tendo como autoridade MARIO WEBER.

INÍCIO REC. PROPOSTA: 20/04/2022 12:00
FIM REC. PROPOSTA: 04/05/2022 08:50
INÍCIO DISPUTA: 04/05/2022 09:01
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO E FECHADO
EXCLUSIVO ME: SIM
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R$ 137.549,20 (cento e trinta e sete mil quinhentos e quarenta e nove reais e vinte centavos)

OBJETO DO PROCESSO
Aquisição de Medicamentos de uso diverso para distribuição gratuita visando o abastecimento da Farmácia Básica do Município de Campo Bonito.

OBSERVAÇÕES DO PROCESSO

SUPORTE A FORNECEDORES (41) 3097-4600 contato@bll.org.br

Para demais informações contato via e-mail: licitacao@campobonito.pr.gov.pr, telefone: 4532331282 ou acesso pelo link: https://bllcompras.com

SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE - PREGOEIRA

MÁRIO WEBER- PREFEITO MUNICIPAL

CAMPO BONITO-PR - 20/04/2022

CI1213188-E22

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022.

Processo ADM/COMPRAS nº 106/2022.
Solicitação n. º 090/2022.
PREÂMBULO: O MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do ***PREGOEIRO*** designado pelo **Decreto n. º 001/2022 de 03.01.2022,** torna público, que realizará licitação na **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO.**
Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de 125 (cento e vinte e cinco) sacas de 40kg de aveia preta (Avena strigosa), safra 2021, fiscalizada ou certificada, mínimo 90% germinação e 95% pureza, em atendimento ao Programa Municipal de incentivo a produção de pastagens para incrementar as atividades de produção de leite e agrícola em geral (incentivo e apoio ao desenvolvimento pecuário), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.
Valor estimado da licitação: R$ 14.353,75 (quatorze mil trezentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos).
Recebimento das propostas: até às 13:45 do dia 05/05/2022.
Início da sessão de Disputa de Preços: 14:00 do dia 05/05/2022.
Modo de disputa: Aberto
Local de entrega: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, sito à Rua Itararé 97, ***sem tarifas de entrega.***
O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos ***www.comprasgovernamentais.gov.br*** - Código **UASG:** 987489 – **Capitão Leônidas Marques – Pr** e ***www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br.(editais)***, ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacaoclm@hotmail.com.
Maiores informações na CPL fones: 3286-8424/8427.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 19 de abril de 2022.
Gean Carlos Barea Schneider
Pregoeiro

CI1213162-E22

Câmara Municipal de **Braganey**

Av. Arthur Parsifal, 993 - Centro - Braganey PR CEP 85430-000 Fone (45) 3245 1040
E-mail: camaramunicipalbraganey@hotmail.com CNPJ 01.551.454/0001-20

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 03/2022

Dispõe sobre Ponto Facultativo em virtude de Feriado de Tiradentes

A Presidente da Câmara Municipal de Braganey, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Braganey

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas da Câmara Municipal de Braganey, Estado do Paraná, no dia 22/04/2022 (Sexta-feira), em virtude do Feriado de " Dia de Tiradentes".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Braganey/Pr., aos 19 dias do mês de Abril de 2022.

Alessandro Thiesen
Presidente do Legislativo

CI1213198-E22

Município de Lindoeste

E-mail: pmlindoe@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

Extrato do Contrato nº 052/2022 – Tomada de Preços nº 002/2022 – Processo nº 033/2022.
Contratante: Municipio de Lindoeste, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ nº 180.881.915/0001-92, com endereço na Av. Marechal Cândido Rondon, s/n, Centro de Lindoeste/Pr, neste ato represetnada pelo Prefeito Municipal Sr. Silvio de Souza, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5.569.712-4; devidamente inscrito no CPF nº 913.358.179-72.
Contratado: CALEMA CONSTRUCOES E OBRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no, CNPJ n° 13.158.037/0001-94, com endereço à Rua Mourão, nº 298, Centro, CEP: 85.790-000, Capitão Leônidas Marques/PR. Neste ato representado por Edimar Rayzer, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 03424786498, devidamente inscrito no CPF nº 545.734.679-04.
Objeto: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de Recapeamento Asfáltico a ser realizado em Estradas Rurais do Município de Lindoeste, consoante ao Termo de Convênio nº CR 910360/2021, conforme especificação completa no edital.
Valor total: R$ 394.000,00 (trezentos e noventa e quatro mil reais)
Vigência: 12 (doze) meses.
Assinaturas: Silvio de Souza e Edimar Rayzer.

CI1213201-E22

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2022
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RATIFICO o Processo Administrativo nº 04/2022 de Inexigibilidade de Licitação nº 04/2022 com fundamento no artigo 25 inciso II e art. 13 inciso VI da Lei 8.666/93, cujo objeto é a **"Contratação de empresa especializada na ministração de cursos, palestras, treinamentos, seminários e afins voltados para órgãos da Administração Pública".** Considerando que, tendo apresentado a proposta mais vantajosa para esta Casa Legislativa, **ADJUDICO** em favor de: **CEAP - TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **13.891.611/0001-19**, no valor de **R$ 1.980,00 (mil novecentos e oitenta reais)**.

Câmara Municipal de Vera Cruz do Oeste, 20 de abril de 2022.
Vinícius Bissolli Pescador Frederico
Presidente

CI1213209-E22

MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202- Centro– Fone/Fax (045)3267-80 **ESTADO DO PARANÁ.**
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE REVOGAÇÃO/CANCELAMENTO PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2022 – PROCESSO COMPRASNET Nº 026/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE**, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.101.821/0001-01, com sede à Rua Rui Barbosa, 202, CEP 85.845-000, nesta Cidade, Estado do Paraná, comunica aos interessados a **REVOGAÇÃO/CANCELAMENTO** do Pregão Eletrônico Nº 019/2022 – Processo Comprasnet Nº 026/2022, objetivando a **Contratação de empresa como agente de integração para contratação de estagiários para as diversas secretarias municipais de acordo com o Programa de Incentivo ao Estágio remunerado, instituído pela Lei Municipal nº 1.351/2021,** do tipo menor preço por lote.
O motivo da **REVOGAÇÃO/CANCELAMENTO** se dá em virtude da necessidade de readequações no Termo de Referencia, Edital e seus anexos.
Vera Cruz do Oeste, 20 de abril de 2022.

Ahmad Issa
Prefeito Municipal

DOCUMENTOS NA INTEGRA, NO DIÁRIO OFICIAL
SITE: http://www.veracruz.pr.gov.br

CI1213210-E22

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 45/2022 – M.C.A. – Forma Eletrônica

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar licitação na Modalidade de Pregão Forma Eletrônico, tipo de Menor Preço - Lote, objetivando a Aquisição de persianas para atender os Departamentos da Administração Municipal, conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R$ 32.301,16. A presente licitação destina-se exclusivamente para ME, EPP ou MEI, para cumprimento com a Lei Complementar 123/2006 e alterações. A licitação ocorrerá no site www.bllcompras.org.br. Protocolo das propostas até às 08:00 horas e sessão de disputa às 08:30 horas, do dia 10/05/2022. A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br. Céu Azul, 18 de abril de 2022. - **LAURINDO SPEROTTO** – Prefeito Municipal

CI1213211-E22

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 46/2022 – M.C.A. – Forma Eletrônica

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar licitação na Modalidade de Pregão Forma Eletrônico, tipo de Menor preço - item, objetivando a Registro de preço de pneus, protetor e câmaras de ar para veículos, máquinas, caminhões e ônibus, para futuras e eventuais aquisições para uso nas frotas da administração municipal (o registro de preços terá vigência de 12 meses) conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R$ 1.583.906,69 . A licitação ocorrerá no site www.bllcompras.org.br. Protocolo das propostas até às 08:00 horas e sessão de disputa às 08:30 horas, do dia 11/05/2022. A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br. Céu Azul, 19 de abril de 2022. - **LAURINDO SPEROTTO** - Prefeito Municipal

CI1213212-E22

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO/HABILITAÇÃO - REF.: Chamamento Público n°. 01/2022 – M.C.A.

A comissão de licitação constituída pelos Senhores (as): Jonimar Jung, Moacir Antonio Catafesta e Juraci Gallon, comunicam aos interessados no **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/BANCÁRIA para execução de serviços de arrecadação de receitas públicas, como: impostos, taxas, contribuições de melhorias e demais receitas públicas, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM**, objeto do Chamamento Público nº. 01/2022 – M.C.A., que a empresa abaixo identificada apresentou requerimento de credenciamento, e que após a análise e verificação do requerimento e da documentação apresentada julgou a mesma conforme abaixo:

Nome da Proponente Credenciada	CNPJ	Julgamento
Cooperativa de Crédito de Cascavel e Região – SICOOB CREDICAPITAL	04.529.074/0005-02	**Habilitada**
Banco do Brasil S.A	00.000.000/0001-91	**Habilitada**

Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, em conformidade com a Lei 8.666/93.

Céu Azul, 20 de abril de 2022.

Comissão de Licitação:

Jonimar Jung	Moacir Antonio Catafesta	Juraci Gallon
Presidente	Membro	Membro

CI1213213-E22

1 DE MAIO

54º FESTA DO TRABALHADOR

25º FESTA DO COSTELÃO

30/04: BUCHADA - 19H

Drive-Thru da deliciosa buchada ou consumo no local

Proibido trazer bebidas

01/05: SANTA MISSA - 10H

Presidida por Dom Adelar Baruffi na capela do Seminário

01/05: COSTELÃO E CHURRASCO - 11H

Retirada Drive-Thru ou consumo local

Trazer Talheres - Proibido trazer bebidas

01/05: BUFFET COM COSTELÃO - 11H

Almoço individual com acompanhamentos

Consumo apenas dentro do restaurante

Proibido trazer bebidas